ANNO LX ---- NUMERO 58 — DOMINGO 9 DE MARÇO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(Transcripção)

CAPITULO V

CENTROS DE GRAVIDADE—EQUILIBRIO

(Continuação)

Todos estes varios principios de *mechanica* são postos em pratica pelo homem que insensivelmente e sem saber, faz d'elles constante applicação.

O homem em pé e sem estar carregado tem o seu *centro de gravidade* ao meio dos ossos dos quadris; e portanto a vertical, que passa por esse ponto, vai tocar o sólo entre os dous pés (isto é, dentro da base de sustentação, que é formada pelos dous pés, e por duas linhas que se imaginem tiradas de um calcanhar para outro e de um bico do pé tambem para o do outro pé).

E' fundado certamente no principio de—*ser a estabilidade tanto maior quanto maior for a base de sustentação*—que, muitas vezes insensivelmente abrimos as pernas para não perdermos o *equilibrio*, quando sentimos que vamos cahir: é o que succede quando estando embarcados não nos podemos aguentar com os balanços do barco.

Quando o homem estiver carregado, já será differente a posição do *centro de gravidade* no systema constituido pelo homem e pelo fardo que transportar; e, portanto, já deve ser outra a sua posição de *equilibrio*, que dependerá do modo por que o homem transportar o fardo.

E' por isto que, quando o fardo é transportado ás costas, o homem se inclina para a frente, obrigando o *centro de gravidade* do todo (homem e fardo) a collocar se de modo que a vertical vá ainda cahir dentro da base de sustentação.

Se, em vez do fardo ser assim transportado, for, por exemplo, levado suspenso em uma das mãos, então já a inclinação do corpo não será para a frente, mas sim para o lado contrario ao fardo, para obrigar o *centro de gravidade* a collocar-se de modo que satisfaça ainda á condição do *equilibrio*,—estendendo até mesmo o braço desembaraçado para melhor conseguir este fim.

Quando um homem sóbe uma rampa, inclina-se para diante; quando pelo contrario desce, deita o corpo um tanto para traz.

O uso de uma bengala ou de um varapáo augmenta muito a estabilidade, tanto para a marcha sem carga, como quando carregado,—porque no primeiro caso a base de sustentação é augmentada do espaço comprehendido entre as linhas tiradas dos pés do homem á ponteira da bengala, e no seguido tem a carga mais um apoio para n'elle exercer o seu peso, poupando portanto as pernas do homem.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por decreto de 23 de fevereiro, foi nomeado o Dr. Nuno Ferreira de Andrade lente cathedratico de hygiene e historia da medicina da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 23 de fevereiro findo:

Foi concedida ao bacharel José Pinto Ferreira de Oliveira a demissão, que pediu, do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Viçosa e S. José de Porto Alegre, na provincia da Bahia.

Foram reconduzidos:

No lugar de 5.º juiz substituto da corte, o bacharel Antonio Paulino Soares de Souza.

No de juiz municipal e de orphãos do termo de S. João do Rio Claro, em S. Paulo, o bacharel Francisco de Castro Sá Barreto.

Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca de S. Benedicto, de 1ª entrancia, na provincia do Ceará, o bacharel Thomaz Antonio de Paula Pessoa.

Juizes municipaes e de orphãos:

Dos termos de Santo Angelo e S. Luiz Gonzaga, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o Dr. Telesphoro de Araujo Salles.

Do de Itaqui, na mesma provincia, o bacharel Joaquim do Nascimento da Costa Cunha e Lima.

Do de S. João Baptista de Quarahim, na mesma provincia, o bacharel José Manoel de Araujo.

Do de S. Miguel dos Campos, na provincia das Alagoas, o bacharel José da Rocha Cavalcanti.

Do de Atalaia, na mesma provincia, o bacharel José Cordeiro.

Do de Viçosa e S. José de Porto Alegre, na provincia da Bahia, o bacharel José Machado Pereira.

Do de Prado, na mesma provincia, o bacharel Maximiano Lopes Chaves.

Do de Patrocinio das Araras, na provincia de S. Paulo, o bacharel José Ezequiel Freire.

— Foram nomeados para a guarda nacional.

Do Piauhy:

Coronel commandante superior da capital, o tenente-coronel João da Cruz e Santos.

Para a de Pernambuco:

Tenente-coronel commandante do 6º batalhão da reserva, das comarcas de Bonito e Bezerros, José Piauhylino Gomes de Mello.

Para a das Alagoas:

Tenente-coronel commandante do batalhão n. 22 da comarca de Palmeira dos Indios, Bellarmino Cavalcante de Albuquerque.

Para a do Ceará:

Comarca da capital: coronel commandante superior, João da Rocha Moreira.

Comarca do Aracaty: coronel commandante superior, Antonio Francisco Pinheiro.

Comarca da Granja: coronel commandante superior, Zeferino Gil Pires da Motta.

Comarca de S. Bernardo das Russas: coronel commandante superior, Custodio Ribeiro Guimarães.

Comarca de S. Benedicto: coronel commandante superior, Miguel Soares da Silva.

Foram reformados, a pedido, no posto de coronel:

O tenente-coronel commandante do 22º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Palmeira dos Indios, na provincia das Alagoas, Francisco Thenorio de Albuquerque Irmão.

O tenente-coronel da antiga guarda nacional do municipio do Limoeiro, na provincia de Pernambuco, Claudino Correia de Mello.

Foi designado o 15º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Escada, na provincia de Pernambuco, para a elle ser aggregado o tenente-coronel commandante do 6º batalhão da reserva das comarcas de Bonito e Bezerros, na mesma provincia, Silviano Moreira Cavalcante.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 23 de fevereiro foram nomeados:

Segundo escripturario da Thesouraria de Pernambuco o terceiro Jovino da Silva Santiago.

Presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro da provincia do Espirito Santo, Maximino Maia.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 23 de fevereiro foi nomeado Aureliano Martins de Azambuja Meirelles, para o lugar de administrador dos correios da provincia do Espirito Santo.

Por decreto da mesma data, foi nomeado Belmiro Paes de Azevedo, para contador da administração dos correios da provincia do Pará.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 23 de fevereiro foi exonerado o 1º tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia do lugar de ajudante da Intendencia, sendo nomeado em 27 d'este mez para exercer interinamente o referido lugar o capitão-tenente Fernando Xavier de Castro.

Por aviso de 27 do mesmo mez foi nomeado o capitão-tenente José Pinto da Luz para exercer o lugar de ajudante da capitania do porto da corte.

Por aviso de 28 do dito mez foi nomeado o capitão-tenente José Antonio de Alvarim Costa para commandar a canhoneira *Iniciadora*.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1884

Officios:

— Ao commandante das armas interino.—Declaro a V. S., para seu conhecimento, que, segundo consta de aviso circular do Ministerio da Guerra, de 15 do corrente, deve cessar desde já o abono que se faz pelo maximo da gratificação aos agenciadores de voluntarios para o exercito, ficando restabelecida a que anteriormente se havia arbitrado.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S., n. 231, de 23 do corrente, declaro que approvo o acto do subdelegado do districto de S. João dos Pombos, termo de Santo Antão, com relação ao aluguel de uma casa no mesmo districto por 5$000 mensaes, para servir de quartel ao respectivo destacamento.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que approvo o procedimento do delegado do termo de Agua-Preta, transferindo os presos que se achavam na cadeia daquella villa para a de Palmares, em vista das razões por elle apresentadas em officio, por copia, annexo ao de V. S. datado de 20 do corrente, sob n. 215.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que approvo a deliberação tomada pelo subdelegado do 2º districto da Boa-Vista de alugar uma casa terrea á rua do Lima, por 20$000 mensaes para servir de quartel ao respectivo destacamento.

Assim fica respondido o officio de V. S. datado de 23 do corrente, sob n. 230.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. duas ordens do Tribunal do Thesouro Nacional, sob n. 32 e 33 e uma circular do Ministerio dos Negocios da Guerra, de 15 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que, segundo consta de participação do juiz de direito da comarca do Limoeiro o cidadão Francisco Cavalcante de Albuquerque, assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da referida comarca, em 31 de agosto ultimo e não em 12 de setembro seguinte conforme declarou-me em officio dessa data.

— Ao Dr. inspector da saúde publica.—Para os devidos effeitos, transmitto a V. S. a cópia inclusa do aviso n. 656, de 15 do corrente mez do Ministerio dos Negocios do Imperio, relativo á transferencia da pharmacia de Joaquim de Freitas Leão do Amaral, da cidade de Caruarú para a villa de Timbaúba.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 16 do corrente, mande Vmc. fornecer ao 2º batalhão de infantaria, os objectos constantes da nota junta, organisada pela repartição do Quartel-Mestre-General, em 4 deste mez e destinados á escola regimental do mesmo batalhão.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao juiz de direito do Rio Formoso.—Declaro a Vmc., em solução ao seu officio de 18 do corrente que póde ordenar a transferencia dos presos da cadeia dessa cidade para a fortaleza de Tamandaré, se assim julgar conveniente; e que ordenei o augmento do destacamento ahi estacionado, com quatro praças conforme a requisição por Vmc. feita no supra mencionado officio.—Communicou-se ao promotor publico do Rio Formoso.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á provincia do Espirito-Santo, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, chegado do norte, o ex-soldado do 14º batalhão de infantaria, Claudino Baptista dos Santos, que a 22 de janeiro findo foi escuso do serviço do exercito e se recolhe áquella provincia onde tem sua familia.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio com data de hoje, no qual V. Exc. communica que o vapor *Ceará* chegado hoje dos portos do sul, ás 6 horas da manhã, seguirá amanhã para os do norte, ás 6 horas da tarde.

— Ao Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Junior, 1º secretario interino da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hoje datado que fica inteirado do modo porque constituio-se a mesa interina dessa Assembléa.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, cópia das portarias pelas quaes foram approvados provisoriamente artigos de posturas dos municipios de Caruarú, Victoria, Limoeiro, Recife, Vertentes (2), Palmares e Correntes.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE MARÇO

Francisco de Paula da Cunha Bastos.—Certifique-se.

Francisco Gomes de Andrade.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim.

Bacharel Francisco Alves da Silva.—Encaminhe-se, devendo ser pago na repartição dos Correios o porte do officio hoje expedido ao Ministerio da Justiça.

Germano Antonio Machado.—Expeça-se ordem á Companhia Pernambucana.

Irmandade de N. S. da Soledade, erecta na igreja de N. S. do Livramento d'esta cidade.—Remettido ao Sr. coronel commandante das armas interino, para attender como julgar melhor.

José Mariano de Araujo.—Certifique-se o que constar.

João Moraes do Nascimento.—Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife, para providenciar conforme entender conveniente.

Bacharel José Maria de Araujo.—Sim.

Joviniano Manta.—Providenciado.

Mesa regedora da celestial confraria da SS. Trindade, erecta no convento de Santo Antonio d'esta cidade do Recife.—Passe portaria approvando o compromisso.

Maria Isabel de Mello Moura.—Como requer.

A mesma.—Deferido com officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

Secretaria da presidencia, em 8 de março de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas

Commando das armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS EM PERNAMBUCO 8 DE MARÇO DE 1884.

Ordem do dia n. 1,451

Faço publico para conhecimento da guarnição e fins convenientes, que, S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, em 6 do corrente, conforme communicou em officio da mesma data, exonerou o Sr. tenente da guarda nacional José Alfredo de Carvalho Junior, do cargo de agenciador de voluntarios para o exercito.

(Assignado)—*Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello*, coronel commandante das armas, interino.

Conforme—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 273.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 8 de março de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Cecilio Antonio da Silva, alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, Caetano Bernardo da Silva, por embriaguez.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Antonio Amaro de Souza, João Nunes do Rosario e Antonia Francisca do Nascimento, por disturbios.

No dia 24 do mez findo foram presos em flagrante e recolhidos á cadeia do termo do Brejo da Madre de Deus, os individuos de nomes Ignacio Guabirú de Lima e Antonio Pedro da Silva, por terem ferido gravemente a João José da Silva e levemente a João da Costa Lima.

A tal respeito procedia-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE MARÇO

Deodato Asterio de Gouveia.—Certifique-se.

Manoel Vicente da Cunha.—Informe o Sr. contador.

Cramer Frey & C.—Informe o Sr. contador.

Collector de Flores.—Volte ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Antonio José Gomes, Henrique Bernardes de Oliveira, Antonio Alves da Cunha, Gomes de Mattos Irmãos, Antonio Joaquim Cascão, Fernandes & Primo e Joaquim da Silva Ferreira.—Informe o Sr. contador.

João Francisco Chacon.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Marianna Ayres de Lima.—Informe o Sr. contador.

Maria Rosa da Silva Lemos.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Fernandes da Costa & C., Maia & Rezende e Maia Pacheco & C.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Joanna Praxedes de Albuquerque.—Ao Sr. porteiro para entregar.

Vigario Augusto Cabral de Vasconcellos.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Lindolpho Olympio dos Reis Campello.—Informe o Sr. contador.

Amaro Bezerra Cavalcante da Silva Costa.—Ao Sr. contador para fazerem-se as devidas notas da portaria de licença.

José Joaquim da Cunha e contas de 182 e 183 partes da loteria da Santa Casa e da 7ª parte da loteria da matriz de Serinhãem.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Alberto de Souza e Dr. Antonio Epimacho Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Thomaz de Jousa.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Luiz Antonio de Siqueira e Justino Gomes de Almeida.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vigario Francisco Joaquim da Costa Barbosa.—Ao contencioso para declarar si já foi prestada a fiança.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE MARÇO

José da Silva Loyo & Filho.—Informe a 2ª secção.

José da Silva Loyo & Filho.—Deferido de accordo com a informação.

Manoel Garrido Junior e E. Kauffmann.—Informe a 1ª secção.

H. Burle & C.—Informe a 2ª secção.

José Joaquim dos Santos.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Manoel Fernandes Velloso.—Certifique-se o que constar.

Seixas Irmãos, Maia Sobrinho & C.. Carolino da Silva Ferreira, Leopoldino da Silva Ferreira e David José Fernandes da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Francisco das Chagas e Silva.—Certifique-se o que constar.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—A' 1ª secção para attender.

— 7 —

Maria Rosa da Silva Lemos.—A' 1ª secção para attender.

Antonio Duarte Pereira.—Junte conhecimento de quitação dos impostos relativos ao 1º semestre na fórma do artigo 48 das instrucções de 27 de julho do anno findo.

José Martins d'Almada.—Informe a 1ª secção.

— 8 —

Joaquim Francisco das Chagas e Silva.—Certifique-se o que constar.

Valente Irmãos & C.—Em vista da informação os supplicantes não podem ser attendidos.

José de Sá e Souza e Francisco Xavier Ferreira.—Informe a 1ª secção.

Joaquim de Barros Rego.—Deferido de accordo com as informações.

Domingos Gomes Correia.—Deferido de accordo com as informações.

Campos & Garcia.—Deferido, considerando-se os supplicantes como successores de Magalhães & C., e solidamente responsaveis pelos impostos atrazados.

Francisco Ignacio de Oliveira.—Indeferido em vista dos artigos 46 e 47 do regulamento de 4 de julho de 1879 por se haver reclamado fóra do praso legal.

Luiza Jovina da Paz.—Deferido de accordo com as informações.

João Carneiro Rodrigues Campello.—Junte conhecimentos de decima relativos ao ultimo semestre.

Francisco José Leite.—Indeferido em vista das informações.

Guimarães & Valente.—Dirigiram-se ao Thesouro Provincial.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 7 DE MARÇO

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Adolpho Alves Guimarães, pedindo licença para concertar o encanamento d'agua da casa n. 81 á rua d'Aurora.—Sim.

Antonio de Burgos Ponce de Leon, pedindo o pagamento de custas na importancia de 29$850.—Passe-se mandado.

José Antonio dos Santos, pedindo licença para abrir um estabelecimento de quitanda no predio n. 5 á rua do Occidente.—Sim.

Joaquim Moreira de Sampaio, para canalisar agua para o predio n. 52 á Passagem da Magdalena.—Sim.

Luiz Cordeiro de Benevides, pedindo o pagamento de custas na importancia de 16$500.—Passe-se mandado.

Manoel Barbosa de Freitas, pedindo licença para abrir um estabelecimento de quitanda no compartimento do predio n. 15 á rua Formosa.—Sim, pago o imposto a que se refere a Contadoria.

Manoel Norberto de Britto & C., pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de terem comprado a Luiz Antonio de Mello, o talho n. 11 á rua de Domingos José Martins e de o terem transferido desta casa para a de n. 44 a mesma rua.—Como pedem, pagos o impostos dos exercicios de 1882 á 1884 da casa n. 44.

Bacharel Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão, pedindo o pagamento de custas na importancia de 75$500.—Passe-se mandado.

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Antonio Rufino Raymundo, communicando que vai mandar tomar goteiras na casa n. 13 á rua do Visconde de Inhaúma.—Sim, dando sciencia ao fiscal.

Barão de Santa Cruz, pedindo licença para mandar reparar o reboco da frente do seu predio n. 75 ao caes do Brum, bem como substituir madeira no travejamento.—Pagos os direitos municipaes, concede-se.

Francisco José Rodrigues Praça, para mandar murar a sua casa sita á rua da Hora, freguezia da Graça, collocando gradeamento e portão.—De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, concede-se.

José da Assumpção Oliveira, para mandar tomar rebocos e goteiras em sua casa n. 7 á rua da Palma.—Sim, dando prévia sciencia ao fiscal.

João Floripes Dias, communicando que vai mandar limpar e caiar a frente da casa n. 8 á rua do Bemfica (Magdalena).—Sellado, volte querendo.

Manoel Fernandes da Costa, para mandar abrir quatro janellas sendo duas em cada oitão, encanar as aguas e fazer parapeito em sua casa n. 3 á rua da Ventura, freguezia da Graça, isto em additamento a licença já obtida.—Pagos os direitos municipaes e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Thomaz de Araujo Cesar, para mandar reedificar a casa de taipa n. 167, concertar a coberta da de n. 169 e substituir portaes na janella da de n. 73, sitas a estrada do Giquiá, povoação do Peres.—Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 8 de março de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 29 DE FEVEREIRO DE 1884

SUMMARIO—*Ainda a conversão dos bens das ordens religiosas.—Os protestos do internuncio, do bispo de S. Paulo e do bispo do Rio de Janeiro.—A linguagem energica deste.—Razão porque foi publicado o seu protesto.—Motivo porque S. Exc. Revdma. rompeu o silencio que tem guardado.—« Tempus loquendi »—Os serviços prestados pelos conventos, e os que podem ainda prestar.—O que se deve entender por anachronico.—Os chinezes.—O governo deve entender-se com a Santa Sé.—Os artigos ministeriaes em resposta ao Sr. Saldanha Marinho.—Um novo campeão amigo do governo e inimigo do decreto de 22 de dezembro.—O parecer do Sr. Nunes Gonçalves.—A « Gazeta de Noticias » e Ganganeli.—Assignaturas no Livro de Ouro da Camara Municipal.—A chapa conservadora para a eleição senatorial de Minas.—Eleição de Goyaz.*

A conversão dos bens das ordens religiosas é ainda a questão que com mais calor e fóra do campo da politica, está sendo tratada na imprensa, não obstante o andamento que vai tendo no foro, para onde foi levada, como já noticiei.

Além disto, sabe-se agora que não foi sómente o internuncio apostolico, nesta côrte, Monsenhor Dr. Adriano Felici, quem em 8 do corrente apresentou contra o decreto de 22 de dezembro um protesto, ao qual, segundo diz a *Folha Nova* de hontem, o governo já respondeu convenientemente. O bispo de S. Paulo, o Sr. D. Lino, juntamente com o clero da provincia, tambem enviou ao governo, com data de 30 do passado, o seu protesto; e agora, o bispo « capellão-mór de S. Sebastião do Rio de Janeiro, » o Sr. D. Pedro de Lacerda, acaba de dirigir ao governo um protesto no mesmo sentido, exprimindo-se, embora em termos respeitosos, com uma energia de linguagem que não era de esperar do prelado, que durante o conflicto religioso em que ha dez annos se acharam envolvidos os bispos de Pernambuco e Pará, de tal modo se houve que, mantendo boas relações com o governo do paiz, conservou-as tambem com a curia romana, sem incorrer no desagrado quer daquelle, quer desta.

Não contentando-se com dirigir-se sómente ao governo, de quem provavelmente não espera bom acolhimento, o Sr. bispo capellão-mór não quiz que o seu protesto ficasse no limbo da secretaria do imperio, para servir de alimento ás traças, e atirou-o á luz da publicidade, fazendo-o apparecer no *Jornal do Commercio* de hontem. E' uma peça extença e bem lançada.

Appellando para os pareceres emittidos por advogados notaveis contra o citado decreto; invocando o procedimento do seu collega de S. Paulo, e juizo da imprensa catholica em todas as provincias onde tem chegado a noticia desse decreto; affirmando que o povo brasileiro ama e quer as ordens religiosas, quer que haja frades e freiras, isto é, « quem possa desembaraçadamente cumprir os conselhos evangelicos, servindo de mestres e modelo de virtudes christãs e de intercessores diante de Deus e dispensadores da palavra divina e dos Sacramentos de Jesus Christo; » accrescenta nosso diocesano:

« Quanto á mim, senhor, se até hoje tenho guardado silencio em publico, era para esperar que, depois de tantos signaes de reprovação, houvesse mais profunda reflexão e viesse a ser revogado um direto tão offensivo das leis patrias do Estado economicas da igreja e se preferisse ver o Brasil em paz a ver o Brasil em nova convulsão religiosa e indignado ante um decreto que desfeiteia a igreja e destroe o que os nossos antepassados confiaram a guarda fiel dos seus descendentes. Assim não tem sido; é, pois, chegado o *tempus loquendi*.

« Senhor, já era por demais haver trancado as portas do noviciado e até prohibido a reforma das ordens religiosas; era por demais haver sentenciado os conventos á uma longa e dolorosa agonia; era por demais deshumano esperar a sangue frio que a morte reduzisse á solidão e ao exterminio esses claustros sagrados, outr'ora tão frequentados, quando unidos á seus centros, onde tem florescido as sciencias, lettras e artes, de onde tem sahido missionarios para os selvagens, mestres para as academias e para V. M. Imperial mesmo e para suas augustas filhas; oradores eloquentes para os pulpitos, confessores para os carceres, de onde tantas vezes subiram para o céo fervorosas orações em prol de V. M. Imperial e de sua imperial familia e do povo brasileiro nos dias de amarguras e calamidades, e onde a pobreza encontrava esmola, amparo, protecção e até abrigo, onde a innocencia poderia sem perigo exhalar seus perfumes e a penitencia derramar suas lagrimas de compunção.

« Ah! senhor, não posso deixar em olvido que á sombra desses claustros é que repousaram em paz os restos mortaes da augusta mãi e dos filhinhos de V. M. Imperial, e os da innocente filha de S. A. I. a Sra. D. Isabel e os do frade carmelita, bispo de Chrisopolis, mestre de V. M. Imperial, sobre cuja lousa tantas vezes V. M. Imperial tem orado de joelhos. Em outros tempos, em que o coração tambem valia e não só o interesse material, esses restos mortaes ainda em sua mudez seriam bastante eloquentes e só por si advogariam em favor dessas paredes sagradas, a cuja sombra repousam, e alcançariam protecção para essas ordens, que com fidelidade e amor têm por tantos annos guardado esses tristes despojos do tempo. »

Explicando assim o Sr. D. Pedro Lacerda os motivos que o *estimulam a fallar*, na phrase do finado « mal das vinhas, » passa, em seguida a rajada que ahi fica, a inquerir quaes os crimes commettidos por essas ordens, « agora redusidas a viverem de maneira mais precaria que d'antes, » quaes as rasões porque, se algum abuso se tem dado, não se trata de reformal-os, abrindo os noviciados, sob a direcção de mestres observantes, afim de que os moços venham substituir os velhos religiosos que já não podem cumprir toda a rigidez de suas regras; quaes os motivos por que não se quer mais ordens religiosas.

« Não falta, bem sei, quem diga, observa S. Exc. Revm., serem anachronicas as ordens religiosas. Mas o que entenderão por anachronico? Será o que outr'ora foi e já não é? Mas então as ordens não são anachronicas, porque ellas ainda vivem e florescem em todas as partes do mundo.

. . . .

« Entenderão acaso por anachronico o que é antigo somente? Neste caso bem está e melhor a ordem de S. Bento, que já conta nada menos de 14 seculos! Mas por ventura a antiguidade quando não é criminosa, não é veneravel, não merece respeito, não desafia a admiração, não captiva a gratidão? Oh! quatorze seculos de trabalhar, de estudar, de orar, de civilisar povos inteiros, de produzir grandes homens, é gloria que nenhuma nação ainda pôde inscrever em seus annaes por falta de tempo e de vida. E os Benedictinos sem rivaes na boa administração de quer que seja, já não podem no Brasil zelar o que tem guardado desde o seculo XVI até agora! Por ventura terão desmerecido porque derão ao governo o exemplo da libertação do ventre escravo, e levaram mais longe sua generosa caridade dando sem onus carta de alforria e seus numerosos escravos?

« Mas ainda pergunto, reprovaremos nós a archeologia só porque se occupa de antigualhas? Atiraremos ao mar as mumias, só porque seriam anachronicas? Senhor, quando Bonaparte no Egypto se vio rodeado de phalanges inimigas nos areaes daquella antiquissima região, foi apontando para os 40 seculos de suas pyramides, que levantou a coragem de seus valentes soldados. A antiguidade, pois, tambem tem seus prestimos e não deve ser mettida a ridiculo nem condemnada ao ostracismo só por ser antiguidade.

« Dirão que o anachronismo das ordens está em seus vestuarios e usos e até idéas. Mas será por isso que no Brasil querem que sejam ellas exterminadas? Não e não, Senhor, porque nada mais anachronico deveria ser do que os Chinezes, anachronicos nas idéas, pagãs, anachronicos no estacionarismo de suas instituições civis, anachronicos nos seus vestuarios da cabeça aos pés, e não obstante no Brasil ainda ha pouco, com approvação do proprio governo, fundavam-se sociedades, com approvação do governo amontoavam-se capitaes para que viessem desenas de milhares desses homens idolatras para se difundiram pelas terras catholicas do Brasil. E' verdade que elles trariam braços para a enxada, mas os frades tambem os tem não só para a enxada, mas para a penna e o pincel, e elles tem aberto canaes, rasgado estradas, construido açudes, levantando templos, cemiterios, recolhimentos, asylos e regado o solo brasileiro com o suor da fronte e até com o sangue das veias. »

Arrasoando longamente para mostrar que o governo exhorbitou promulgando o decreto em questão, que é uma verdadeira violencia praticada contra as ordens religiosas, observa o Sr. D. Pedro Lacerda que « os compradores ou licitantes de taes bens devem ser em muito menor numero do que se pensa, porque os catholicos não podem em consciencia, comprar nem permutar, nem se quer receber bens ecclesiasticos, como são em direito canonico os dos conventos, sem especial licença da Santa Sé, sob penna de pecado mortal e de excommunhão reservada até a restituição, penas estas que passam aos herdeiros; e embora riam-se os que o quizerem é esta a verdade que como bispo não pode occultar. »

Por isso e ainda por outras muitas rasões aconselha ao governo que se entenda com o Summo Pontifice; que foi quem approvou as ordens, quem deu-lhes existencia, tomou-as debaixo de sua protecção, e sem autorisação delle, não podem ellas dispor dos seus bens.

Concluindo diz o digno prelado:

« Emfim, Senhor, doe-me n'alma de cidadão e de bispo da igreja de Deus, ver posta completamente de lado a indeclinavel autoridade da Santa Sé, tratando-se de um assumpto, no qual nem os proprios possuidores tem competencia absoluta por direito sem approvação do Santo Padre. Taes são os motivos pelos quaes no cumprimento de um dever ineluctavel, venho perante V. M. Imperial apresentar este protesto. »

Por parte do governo a questão tambem tem sido bem discutida na resposta dos artigos ministeriaes ao Sr. Saldanha Marinho (e isto tem feito cessar toda a discussão de caracter politico) mostrando não só que os poderes publicos teem toda a competencia para deliberarem sobre a materia, como que aquelle notavel advogado ou não applicou a esta a attenção e estudo de que é capaz, ou, por condescendencia ou qualquer outro motivo, subscreveu um parecer que não é seu, pois que só assim poderá manter os seus creditos de jurisconsulto, que, como tal, não poderia dizer que « não pode admittir que fosse do espirito do legislador de 1870 referir-se aos patrimonios possuidos pelas ordens religiosas até a sua data, e sim somente quizesse *lembrar* ao poder executivo de fazer effectivas as leis que já temos de commisso, quanto aos bens adquiridos sem as formulas legaes. »

Neste ponto o articulista ministerial espraia-se com uma tal ou qual malignidade sarcastica, fazendo uma dissertação de direito publico, para mostrar que o legislador não *lembra* cousas, firma regras, estabelece preceitos, crea direito, e quando ha duvidas sobre o modo de entender as disposições da lei, recorre-se a historia parlamentar como subsidio, nos paizes constitucionaes, para o perfeito conhecimento das razões de ordem publica que determinaram o legislador a promulgar a lei.

« Nos estados regidos pelo systema de governo absoluto, diz o articulista, para que as leis consigam impor-se por essa força moral, e visto que de outro modo não poderiam ser conhecidas dos governados as razões de conveniencia que as determinaram, o legislador costuma promulgar as leis, fazendo-as preceder de uma parte enunciativa, a que se dá o nome de preambulo, e na qual expõe com mais ou menos desenvolvimento as razões de ordem e utilidade publica, que o levaram a estabelecel-as.

« A segunda parte, redigida, de ordinario, com muita concisão, (*imperatoria brevitas*) contém as disposições da lei.

« Se o jurisconsulto encontra, nesta segunda parte, alguma cousa de ambiguo e de obscuro, recorre ao preambulo para interpretar a disposição obscura pelo pensamento e intenção do legislador manifestados no mesmo preambulo.

« Nos estados regidos pelo systema constitucional representativo, como o Brasil, as leis não teem e nem necessitam ter preambulo; porque são discutidas com toda publicidade nas camaras legislativas, e é precisamente nessas discussões que o jurisconsulto deve ir procurar o pensamento do legislador para interpretar qualquer disposição menos clara e susceptivel de duvidas.

« O estudo, portanto, da historia parlamentar é uma necessidade indeclinavel para o jurisconsulto, e mal se comprehende que haja um jurisconsulto que não saiba interpretar uma lei por ignorancia das razões em que se ella funda, tendo sido discutida largamente em ambas as camaras legislativas e na imprensa.

« E, comtudo, isto que mal se comprehende, dá-se com o Sr. conselheiro Saldanha Marinho, ou com o autor do parecer que S. Exc. fez seu, subscrevendo-o. Se S. Exc., ou antes, se o seu desastrado preposto tivesse acompanhado as discussões nas camaras legislativas e na imprensa, nos annos de 1869 e 1870, não poderia deixar de admittir que o espirito do legislador, na disposição do art. 18 da lei de 28 de junho de 1870, não foi *lembrar* cousa alguma ao poder executivo, mas sim somente obrigar as ordens religiosas a fazerem a conversão de seus bens existentes, sem distincção de *patrimoniaes* ou não patrimoniaes, em apolices da divida publica, podendo conservar apenas os que fossem indispensaveis ao seu serviço. »

Com o que, porém, não contava o governo, quando assim combatia o Sr. Saldanha Marinho, sem aliás tocar na questão da autorisação que se arrogou de retirar a conversão dos bens do fôro judiciario, para entregal-a a uma commissão nomeada *ad hoc*, era que um novo campeão, um senador amigo do gabinete, o Sr. Nunes Gonçalves (que, depois de aposentado como juiz do commercio do Maranhão, abrio aqui banca de advogado) viesse tambem condemnar o decreto de 22 de dezembro, em um parecer publicado no *Jornal do Commercio* de hoje, com data de 25 deste mez.

Mais energico em alguns pontos do que o Sr. Saldanha Marinho, differe d'elle o honrado senador pelo Maranhão no modo de encarar a questão, considerando-a principalmente do dominio do direito canonico, e apreciando-a com mais lucidez, no meu fraco entender, do que aquelle. Respondendo aos oito questionarios propostos, conclue S. Exc.: 1º que o decreto não tem força obrigatoria porque foi expedido fóra de tempo, com excesso de poder e offensa da constituição; 2º que o direito canonico não permitte a desamortisação que se pretende, porque elle só na igreja reconhece poder para superintender nos bens e negocios ecclesiasticos; 3º que o direito civil não cogita de outra desappropriação fóra da que se acha autorisada pela constituição e é regulada por leis; 4º que a lei de 1870 caducou e com ella a autorisação para o governo expedir regulamento, sem embargo da lei de 1875, que não fez mais do que dispensar alguns bens da conversão; 5º que o meio mais regular para as ordens religiosas frustrarem os effeitos do decreto é o *possessorio retinendæ*, decretado pelas justiças ordinarias; 6º que ha disposições no decreto que estão em formal contradicção, quanto ao prazo de dez annos, e isto porque o governo procurou conciliar cousas impossiveis e não quer comprehender que aquelle prazo foi fixado na lei como um favor ás ordens religiosas, para realisarem por si mesmas a conversão dos seus bens; 7º que se o sequestro fôr ordenado por autoridade judiciaria, cabe o recurso de embargos nos termos permittidos na lei, etc., etc.; 8º que se o sequestro foi determinado pela commissão executiva, ou por qualquer autoridade administrativa, cabe o interdicto denominado em direito *Unde vi*, etc., etc.

Nas razões com que fundamentou estas conclusões, disse o Sr. Nunes Gonçalves, depois de historiar e apreciar as lutas seculares entre a Igreja e o poder civil, motivadas pelas leis de amortisação:

« Não se tracta, porém, agora de saber se as corporações de mão morta podem ou não adquirir, possuir e vender bens de raiz, sem licença do governo, mas sim sómente, se depois de adquiridos, na mansa e pacifica posse d'elles, podem ser constrangidas a alienal-os e convertel-os em titulos da divida publica.

« Collocada a questão n'estes termos, seria inopportuna toda a controversia quanto á utilidade e conveniencia da medida, isto é: se interessa mais á ordem publica e aos fins das instituições monasticas, que sejam estas arredadas dos encargos e das preoccupações da administração dos seus bens, e que entrem estes em plena circulação, para o maior desenvolvimento da riqueza social.

« Em outro lugar e no desempenho de funcções, que não as de simples interprete da lei, talvez não hesitasse em concorrer com o meu voto para a adopção de uma resolução em que taes considerações fossem attendidas, salvaguardadas as normas sagradas do direito e os interesses legitimamente estabelecidos, sendo entretanto certo que o recusei, com a mais robusta consciencia do dever, á disposição contida no art. 18 da lei n. 1,764, de 28 de junho de 1870, que sempre me pareceu uma violencia escusada, um verdadeiro acto de prepotencia legislativa e uma aberração dos preceitos constitucionaes.

« Tem hoje por si essa lei a força obrigatoria para impor-se á obediencia dos tribunaes e dos interessados? Está nas raias da acção administrativa a execução que á ella se pretende dar?

« Taes são as questões da actualidade e que servem de eixo á discussão. »

Como se vê, a questão vai-se tornando um pouco embaraçada, embora diga a *Gazeta de Noticias* que quem está levantando toda a gritaria não são os frades, mas sim os locatarios das propridades das ordens religiosas, por contractos de longo praso, dos quaes colhem largos proventos pelas sublocações que fazem mediante luvas e outras vantagens que não são para os frades, os quaes se tivessem de tomar advogado não iriam procurar Ganganelli, que até pouco tempo era « reprobo e excommungado, o maldito, o homem apontado á dedo como o mais ferrenho inimigo do altar » e depois accrescenta:

« Por isso dizemos que não vem dos frades a grita—*Ganganelli* não pode ser o advogado dos mosteiros; *Ganganelli* é provavelmente o advogado dos sublocadores das casas dos conventos, de que estes recebem apenas os dizimos.

« E' contra esses sublocadores que tem de lutar o Sr. Maciel, e fique certo o digno ministro que n'esta questão tem por si o apoio da opinião publica, e contra si unicamente os directamente interessados na questão.

« Tenha S. Exc. a coragem precisa para arrancar a mascara aos Tartufos, que ha largos annos defraudam os conventos e o Thesouro, e terá justificado a sua capacidade para occupar a alta posição a que subio, levando decidida vantagem sobre os que n'estes ultimos treze annos teem exercido as mesmas funcções. »

Mas os outros advogados, os Srs. conselheiros Ribas e Ramalho, e o Sr. Nunes Gonçalves, que como senador já havia votado contra a lei de 1870, tambem serão todos Tartufos?

Tanto occupei-me da questão da mão morta, que já me não restam tempo e espaço para referir-me a outros assumptos.

— O « livro de ouro » da Camara Municipal, de que dei noticia na anterior, tem sido bem acolhido, e entre as assignaturas que tem recebido conta-se a do Sr. Conde d'Eu, não com 1$, conforme pedio o autor da idéa, o Sr. Nobre, mas com 500$000.

— Os senadores mineiros conservador[illegible]

MUTILADO

de organisar tambem uma chapa, para ser recommendada aos eleitores do seu partido, na proxima eleição senatorial. Ficou ella composta dos Srs. Brettas, Evaristo Veiga e Gama Cerqueira.

— No primeiro escrutinio da eleição do Goyaz não foi eleito nenhum dos 3 candidatos. Tem de correr segundo escrutinio, como se esperava, entre os Srs. Jardim e Fleury. Não se póde prever qual será o que triumphe. Cada um conta que a victoria lhe caberá. Depende esta dos eleitores que votaram no Sr. Pereira Franco, e cujo numero, 126, foi muito inferior ao que elle esperava.

O que já está sendo publicado aqui na imprensa, de queixas por parte dos amigos do Sr. Fleury, não deixa de ser curioso. Este acredita que foi guerreado pelo vice-presidente em exercicio, o que é negado pelo seu competidor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE MARÇO DE 1884

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete nacional *Pernambuco*, entrado hontem do sul foi portador das seguintes noticias e das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior* :

Pacifico

Datas telegraphicas até 22 de fevereiro :

Diz um telegramma de Valparaiso que se deram grandes inundações em todo o sul do Perú. Em Arequipa foram destruidos numerosos edificios pela violencia das aguas. Já tinham sido encontrados trinta afogados, e receiava-se que fosse muito maior o numero das victimas.

Era esperado em Lima no dia 29 o ex-dictador Piérola. O *Diario Nacional*, da mesma capital, aconselhava que o submettessem a conselho de guerra, como fez a França com Bazaine, depois da guerra franco-prussiana.

Diziam novamente que Caceres submetteu-se á autoridade do presidente Iglezias.

Rio da Prata

Datas de ambas as capitaes até 24 de fevereiro :

Nada referem as folhas que mereça mensão.

Rio Grande do Sul

Datas até 23 de fevereiro :

Na madrugada de 12 foram presa de chammas os predios da rua dos Andradas (Porto Alegre) em que estavam os estabelecimentos dos Srs. Canessa, Gundiach, Adolpho Olebel e residiam os Srs. Eiras e Felisberto do Nascimento Pereira.

Diz o *Onze de Junho* de Pelotas, que sendo expedido mandado de prisão contra o Sr. João Severino Callado, por ter sido julgada fraudulenta a sua fallencia, apresentou-se elle á prisão, não obstante achar-se gravemente enfermo ; pelo que foi removido para a Santa Casa de Misericordia.

Em Olhos d'Agua, municipio de Bagé foram assassinados na noite de 11 o negociante portuguez Desiderio Pinho Oliveira e uma sua criada. Consta que já se sabia quaes eram os criminosos e que a policia os perseguia.

Escreveram do municipio de Lavras á *Fronteira*, de D. Pedrito.

« Esta noite (7) uma quadrilha de bandidos assaltou a casa do honrado negociante o Sr. Antonio Ribeiro. Foram a um galpão, onde dormia um infeliz preto, tiraram-o para fóra e assassinaram com tres punhaladas !

« Da casa de negocio ouviram os gritos da victima e abriram a porta, e neste acto um dos bandidos, que se achava occulto, descarregou uma punhalada sobre o individuo que veio á porta, e então tractaram de forçar esta, porém, havendo mais gente na casa, oppuzeram resistencia, pondo-se em fuga os assaltantes.

Evadio-se da cadeia de Uruguayana o celebre criminoso Eleuterio d'Avila, sentenciado a galés perpetuas, por ter assassinado Cyrillo Antonio da Silveira.

No mez de janeiro arrecadaram as alfandegas da provincia : Rio-Grande 184:556$543, Porto-Alegre 149:180$611, Pelotas 67:621$336, Uruguayana 29:340$937; total 430:699$427.

—Houve mais um incendio na capital. Na madrugada de 16 foi devorada pelas chammas a casa n. 8 da rua Vinte e Oito de Setembro, propriedade da viuva de Antonio José do Oliveira.

Lê-se na *Discussão* de Pelotas :

« Foi preso no dia 21, nesta cidade, e recolhido á cadeia civil, o assassino Antonio Petrim Sampaio, pronunciado no termo de Cangussú á pena ultima.

» Petrim, passando pela frente da repartição policial, foi reconhecido por uma das praças que faz parte da escolta que effectuou a prisão do criminoso, conseguindo a escolta agarral-o á rua Santa Barbara. Nessa occasião offereceu 300$ ao policial que lhe deu a voz de prisão para o soltar.

« Poucos momentos depois recebeu-se um telegramma de Cangussú requisitando a prisão do celebre faccinora. Petrim que mora no—Rincão dos Cravos, é assassino e ladrão audáz.

Paraná

Datas até 23 de fevereiro :

O presidente da provincia, por acto de 27 resolveu que só se exigisse o pedagio na estação de Barigui aos transeuntes que teu o seu caminho ordinario pela estrada de Assaguy.

Acha-se concluida a estrada entre a freguezia da União da Victoria e os campos de S. João. Já tem ella um transito regular não só dos conductores de animaes do Rio Grande do Sul, como tambem dos mencionados campos que até então, seguiam para Santa Catharina.

A mesa de rendas de Antonina teve o seguinte rendimento durante o mez de janeiro findo: importação, 1:421$280 ; exportação, 8,627$180 ; total 10:048$460.

O valor official foi : importação, 101:645$378 ; exportação, 125:277$490 ; total, 226:922$868.

Santa Catharina

Datas até 24 de fevereiro :

Nada de importancia.

Falleceram : na capital, o ex-juiz municipal de Tijuca, bacharel Adriano Neves, natural da Parahyba do Norte; no rio Tavares, o 2º cadête Ernesto Schutel.

S. Paulo

Datas até 29 de fevereiro :

As noticias carecem de interesse.

Rio de Janeiro

Datas até 1 de março.

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente na rubrica Interior ; e além disso nada ha mais digno de mensão.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 29 de fevereiro :

« Temos datas até hontem :

« Nenhum incidente occorrera na serra, com as chuvas torrenciaes que tem cahido, ao passo que na planicie proxima á estação de Inhomerim innundou-se o leito da estrada de ferro *Principe do Grão Pará*, obrigando a demorar a partida do trem que de costume larga ás 7 horas da manhã de Petropolis até ás 8, dando tempo a que as aguas corressem e dessem passagem.

« Estava marcado o dia 2 de março para inauguração dos concertos classicos, nos quaes tomam parte varias senhoras e cavalleiros da melhor sociedade. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

Rio, 29 de fevereiro de 1884.—O mercado de cambio esteve ainda hoje quasi paralysado, constando apenas alguma pequena transacção sobre Londres a 22 1/8 d., papel bancario, e sobre França a 430 réis, por franco, dito, e 427 réis, particular.

Na Bolsa o movimento foi pequeno.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 3,250 saccas.

Espirito Santo

Datas até 29 de fevereiro:

A' 27 começaram as sessões preparatorias da Assembléa, presentes 19 dos eleitos.

— O presidente da provincia estivera doente de febres intermittentes ; já estava porém convalescendo.

— Com o titulo *Phenomeno*, diz a *Provincia do Espirito Santo* de 17 :

« De Linhares escreve-nos um amigo, pessoa circumspecta noticiando que ha mezes nasceu naquelle municipio uma creança do sexo masculino, filho legitimo de Manoel Marcolino e Emilia da Silva a qual até 15 dias depois de nascida, tinha as glandulas mamareas bastante desenvolvidas e não era possivel atar-se-lhe as roupas ao corpo porque a compressão fazia-lhe deitar grande quantidade de leite das referidas glandulas ».

— Lemos na mesma folha de 20 :

« Hontem pela manhã o Dr. chefe de policia recebeu communicação telegraphica de que os colonos do 4º territorio do Rio-Novo, tendo á sua frente o padre André Bertholo y Miguez, vigario das freguezias de Benevente e Guarapary e André M[illegible]ro, declararam-se em sedição e ameaçam as autoridades locaes.

« Não sabemos por ora das minudencias do facto, mas estamos informados de que o Dr. Pitanga tomou todas as providencias, immediatamente e á tarde lhe foi communicado de Benevente que os sediciosos estavam chegando ás boas disposições, tendo partido para o Rio Novo o juiz municipal do termo, Dr. Borges da Fonseca.

« O Dr. chefe de policia vai fazer seguir seis praças para Benevente, afim de reforçar o destacamento alli existente e pretende ir pessoalmente ao sul si os animos não se acalmarem logo ».

— No numero seguinte acrescentou a mesma folha :

« A leva dos ex-colonos do 4º territorio não tomou felizmente caracter grave.

« Questões que se suscitaram depois do conflicto que alli se deu a 16 de desembro do anno passado, entre brasileiros e italianos, no qual veio a fallecer um subdito d'essa ultima nação, fizeram surgir esse novo motim que a prudencia das autoridades fez abortar.

« O Dr. Pitanga chefe de policia, trata de extinguir com intelligente aviso o germen d'essas pequenas luctas, que podem originar acontecimentos funestos de todo o ponto lamentaveis ».

Bahia

Datas até 5 de março :

As noticias são de mero interesse local.

— A alfandega rendeu em fevereiro 943:141$960

Alagoas

Datas até 7 de março :

Nada dizem as folhas que tenha interesse geral.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

ACTA DA 3.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 29 DE FEVEREIRO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE TABATINGA

(Conclusão)

O Sr. Olympio Marques — Sr. presidente, não havendo do nossa parte o proposito de demorar a verificação de poderes dos nossos collegas, e desde que a duvida sobre que versou a discussão consistio n'uma questão de cifras, pareciame que esta duvida se podia resolver em poucas palavras, e que a questão não merecia o desenvolvimento que os nobres deputados lhe deram; por que nenhum de nós (e faço justiça aos nobres deputados da maioria, acreditando que pensaram como nós) nenhum de nós terá a pretenção de suppor que 2 e 2 não são 4. Portanto, desde que a duvida consiste em uma questão de sommar algarismos, ella se resolve natural, facil e incontestavelmente, fazendo-se a somma desses alrismos.

Vamos fazer a somma.

Uma vez que a differença de votos entre o candidato diplomado e o que reclamava que era o legitimo eleito, era minima, tornava-se indispensavel examinar qual dos dous tinha maioria; para o que cumpria á commissão fazer a somma exacta da votação obtida por ambos os candidatos; mas esta somma exacta como se póde fazer? Em vista das authenticas.

Mas a nobre commissão, que aliás até ha pouco tempo declarava que tinha feito a somma pelas authenticas e que protestou apresental-as, agora acaba de declarar que ellas desappareceram desta casa ou que algumas dellas desappareceram.

O Sr. Pitanga—Não foram remettidas.

O Sr. Olympio Marques — Bem; se não foram remettidas. a nobre commissão tinha o dever de requisital-as á secretaria do governo...

O Sr. Pitanga — Lá não existiam.

O Sr. Olympio Marques...e quando não existissem, desde que se tractava do reconhecimento da legalidade de uma eleição, era preciso procural-as onde quer que estivessem.

A commissão tinha o rigoroso dever, por maior que fosse o numero de dias necessarios para fazer vir essas actas á Assembléa, de faser com que ellas apparecessem, qualquer que fosse o tempo necessario para isso. (Ha um aparte.)

A commissão não se póde regular pela publicação dos jornaes.

O Sr. Pitanga — Mas tem a acta geral, que transcreve as parciaes e que não póde ser posta em duvida.

O Sr. Olympio Marques — A commissão cingio-se, portanto, á acta da apuração geral, feita pela junta apuradora. Mas desta acta o que consta? Consta que a somma total não é igual á somma das parcellas; logo ha erro no unico documento que a commissão teve em vista para fazer a somma da votação obtida pelos dous condidatos.

Dizem, porém, os nobres deputados que o erro está na somma total e não nas parcellas.

O Sr. Falcão — E' um facto material, não póde ser contestado.

O Sr. Olympio Marques — Mas como? que elementos teve a commissão para aventurar esta proposição?

Nenhum absolutamente: tanto podia haver erro na somma total, como nas parcellas; e eu figurei em aparte um exemplo, que não preciso repetir agora.

Diz a nobre commissão que a junta apuradora, em lugar de sommar 286 votos ao Sr. Aquilino Porto, sendo esta a somma total de todas as parcellas, sommou-lhe 296.

Mas pergunto: não teria havido erro no escrever as parcellas?

O Sr. Falcão—Não, não houve erro.

O Sr. Olympio Marques—Porque?

O Sr. Falcão—Porque a commissão teve documentos sufficientes para verificar cada uma dessas parcellas.

O Sr. Olympio Marques — Mas onde achou a commissão esses documentos sufficientes, que não apparecem?

Ao escrever-se a acta da apuração, tanto podia ter havido erro da parte de quem escreveu os algarismos das parcellas, como podia ter havido erro da parte de quem escreveu os algarismos da somma total.

O Sr. Falcão—Dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—Por consequencia ha um erro conhecido. Eu e todos os meus amigos já declaramos e continuamos a declarar que, se verificar-se que o erro foi na somma total, não temos a menor duvida quanto a legitimidade do diploma do Sr. Amaral; porque ficará o Sr. Aquilino Porto com dez votos menos do que elle.

Se, porém, o erro não tiver sido na somma total e sim nos algarismos das parcellas, então a cousa muda de figura; prevalece a nossa opinião de que o Sr. Aquilino Porto foi mais votado no 6º districto do que o Sr. Amaral Mello.

Posta a questão nestes termos, é indispensavel, é do nosso rigoroso dever fazer com que as actas sejam presentes a Assembléa afim de se proceder um exame das eleições parciaes. (Apartes.)

Ninguem póde ter a pretenção de dizer onde está o erro; o erro tanto podia estar na somma como nas parcellas. Qual é o meio de solver esta duvida? E' a exhibição das authenticas.

O Sr. Falcão — S. Exc. contenta-se com o adiamento da questão?

Sr. Olympio Marques - Para virem as actas.

A unica razão que o nobre deputado a quem respondo deu para convencer de que o erro estava na somma total, foi que o Dr. Aquilino Porto teria reclamado contra o erro.

Entendo, pelo contrario, que a reclamação cabia mais regularmente ao Sr. Amaral; porque, em geral, todos os interessados regulam-se pela publicação da somma total; e, em regra, só quando não nos agrada a somma total, é que vamos examinar a exactidão das parcellas.

Era, pois, natural que vendo o Sr. Aquilino Porto que pela somma de votos, feita pela autoridade competente, tinha mais dez votos do que o seu competidor, se considerasse eleito, uma vez que não se podia contar ao Dr. Amaral alguns votos illegitimos que lhe haviam sido tomados em separado. O mesmo não succedia quanto ao Sr. Amaral.

Bem esclarecido, este ponto, vou concluir, esperando que a nobre commissão e a Assembléa attenderão as razões que acabo de expender, e vote o requerimento, que passo a ler, no sentido de ser adiada a discussão até virem as actas.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento :

« N. 3 Verificando-se da somma dos votos pela junta apuradora do 6º districto que obteve o Dr. Aquilino Porto 296 votos ao passo que a commissão somma 286 votos, e só se podendo verificar a divergencia em vista das authenticas das eleições das diversas secções das quaes só se acham presentes cinco, não tendo sido possivel ainda que fossem submettidos ao exame da Assembleaas que faltam, mas que devem existir na secretaria ou em poder da commissão, requeiro o adiamento da discussão do parecer até serem presentes essas authenticas, e no caso contrario que se requisitem as authenticas.—*Olympio Marques.* »

E' tambem lido e approvado o seguinte requerimento :

« Requeiro meia hora de prorogação para continuação do reconhecimento de outros deputados. —*Dr. Pitanga.* »

São depois lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas :

« N. 4. Se não for approvada a emenda que conclue pelo reconhecimento do Dr. Aquilino Porto offereço a seguinte : Que seja annullado o diploma do Dr. Amaral e Mello e se mande proceder á nova eleição.—*Olympio Marques.* »

« N. 5. Accrescente-se a seguinte conclusão : Que sejam annullados os 9 votos tomados em separado no collegio de Bezerros ao Dr. João Baptista do Amaral e Mello.— *Olympio Marques.* »

O Sr. Estevão de Oliveira (pela ordem) — Penso, Sr. presidente, que o requerimento do Sr. Góes Cavalcante não podia ter sido recebido pela mesa, porque é contra o regimento.

O art. 16 se acha concebido de tal maneira que não pode apresentar a menor duvida. Amanhã é o dia da abertura da Assembléa.

O Sr. Goes— O que tem isso.

O Sr. Estevão de Oliveira— O art. 16 diz o seguinte : (lê)

Ora sendo amanhã o dia da installação da Assembléa penso que o requerimento do nobre deputado está prejudicado.

O Sr. Goes— E não se pode adiar a discussão de um parecer.

O Sr. Estevão de Oliveira— Para amanhã não.

Emfim a mesa resolva como julgar mais acertado.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votacão, são regeitados os requerimentos dos Srs. Góes Cavalcante e Olympio Marques.

Continuando a discussão do parecer, é ella encerrada por não haver mais quem pedisse a palavra. Procedendo-se á votação, é approvado o mesmo parecer, sendo regeitadas todas as emendas offerecidas.

São proclamados deputados os Srs. Drs. Aristarcho Xavier Lopes, José Eustaquio Ferreira Jacobina e João Baptista do Amaral e Mello.

E' lido e posto em discussão o seguinte parecer :

« A commissão de verificação de poderes tendo examinado as actas da eleição do 2º escrutinio no 3º districto, e attento os documentos offerecidos pelo candidato é manifesta a improcedencia do protesto apresentado. Portanto pensa a commissão que deve ser reconhecido deputado o Sr. Dr. João Antunes de Araujo Pinheiro.

« Sala das commissões. 29 de fevereiro de 1884. —*Ferreira Jacobina.—Aristacho Lopes.—Amaral e Mello.* »

O Sr. Presidente — Se não ha quem peça a palavra, vou por a votos.

O Sr. Silvino— Peço a palavra.

Vozes— Resta pouco tempo.

O Sr. Silvino— Se o tempo é pouco, eu pedirei á casa que consinta no adiamento da discussão para a 1ª occasião, para a 1ª opportunidade.

O Sr. Nilo de Miranda (pela ordem)— Sr. presidente parece-me que ouvi o nobre deputado, o Sr. Silvino Cavalcante, requerer que a discussão do parecer sobre a eleição do 3º districto fosse adiada para depois da installação da Assembléa. Penso que isto é contra o regimento. (Apoiados) Desde que a commissão no seu parecer conclue pela legitimidade do diploma do Sr. Antunes, é claro que a discussão deste parecer não póde ser depois de aberta a Assembléa, deve sel-o nas sessões preparatorias, tanto mais quanto a eleição de que se tracta já foi adiada para hoje.

Se o parecer concluisse pela nullidade do diploma, então sim, devia ser adiado para depois da installação ; mas, concluindo pela legitimidade o Sr. Antunes deve ser reconhecido hoje.

Assim, pois, sendo o requerimento do nobre deputado contrario ao regimento, espero que a maioria da casa o regeitará. (Apoiados)

E' lido o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento da discussão por 48 horas.—*Silvino Cavalcante.*

O Sr. Presidente— Pelo regimento não posso aceitar o requerimento, que acaba de ser lido.

Continua, portanto, a discussão do parecer. Tem a palavra o Sr. Silvino Cavalcante.

O Sr. Silvino Cavalcante diz que levantou-se para oppor algumas considerações ao parecer da commissão de poderes relativamente á eleição do 3º districto, na parte em que esse parecer conclue reconhecendo deputado o academico João Antunes de Araujo Pinheiro, que em face da lei e do regulamento eleitoraes, esse academico não tinha as condições de elegibilidade ao tempo da eleição, que nem mesmo hoje as tem ; que o art. 10 da lei só admitte como elegivel o cidadão que for eleitor e que o candidato de que se trata, não o sendo ao tempo da eleição, era claro que os votos que então recebeu não lhe podem aproveitar, por serem nullos ; que o regulamento, exigindo que o candidato tenha as qualidades de eleitor, abre margem a um exame detido sobre as condições especiaes do candidato, ainda mesmo que elle indevidamente tenha sido considerado eleitor ; que o candidato João Antunes não sendo d'aquelles que, pela disposição do art. 4º da lei e pelas disposições regulamentares, são considerados como tendo a renda legal, devia provar que a tinha e o fez do modo mais condemnavel, soccorrendo-se de um recibo de aluguel de casa, obtido da complacencia de um amigo do pai e protector seu, recibo que não resa a verdade ; porque sabe o orador, de sciencia propria, que até hoje esse candidato nunca alugou casa, tendo vivido sempre nas condições de estudante e de filho familia ; que a vista da disposição contida na parte 2ª § 5º art. 29 da lei n. 3,029 o candidato incorreu em censura penal grave ; que a sentença que o mandou admittir como eleitor, quando mesmo independesse de recurso, não lhe daria direito a ser reconhecido deputado ; porque de um crime não póde resultar direito para o criminoso ; que, como meio de evitar o mal e a vergonha que resultaria do recouhecimento de um candidato nas condições descriptas, hia mandar a mesa uma emenda substitutiva das conclusões do parecer sobre o candidato em questão ; que finalmente, como protesto a uma decisão menos justa da Assembléa, declarava que estava disposto a só admittir, com o seu voto, como deputado, o cidadão que puder entrar na Assembléa com a fronte erguida, pela porta franca e larga da discussão e da justiça e não pela estreita e escusa da immoralidade e do escandalo.

E' lido e approvado o seguinte requerimento :

« Requeiro mais uma hora de prorogação para continuar a discussão.—*Regueira Costa* ».

O Sr. Antunes Pinheiro—Sr. presidente, não me surprehendeu o modo desabrido e inconveniente porque fui tratado pelo senhor deputado que acaba de sentar-se. Eu já esperava que S. Exc. tendo-se constituido meu inimigo, viesse cobrir-me de baldões, tornar-se echo de umas tantas calumnias contra mim levantadas por desafectos menos leaes ! Entretanto sinto necessidade, elevando a minha voz neste recinto, de defender a minha reputação que foi atassalhada e os meus direitos, que são tambem os direitos dos que me honraram com os seus suffragios.

O Sr. deputado pelo 3º districto, subindo á tribuna, não pretendeu reclamar o respeito á lei e ao direito, mas offender-me, mas injuriar-me !

Não conseguirá, porém, o seu malevolo intuito. Estou, felizmente muito acima dos seus botes.

Eu sou arrastado para um terreno escorregadio e preciso revestir-me de toda a calma, de toda a moderação. Pois o Sr. deputado pelo 3º districto, preterindo todas as formulas da delicadesa e do cavalleirismo, não chegou a dizer perante esta Assembléa, que eu era um *proletario*, um *individuo sem eira nem beira, nem ramo de figueira ?*

O Sr. Silvino—E disse a verdade.

O Sr. Antunes—Mas porque, sou assim tratado ? Porque sou apenas um estudante ! Mas quantos outros não vieram aqui antes de mim ?

Confesso que quando fui honrado pelo partido conservador com a escolha do meu obscuro nome para candidato á deputação provincial pelo 3º districto, eu não era ainda eleitor ; mas tinha todos os requesitos exigidos pela lei, para sel-o, affianço debaixo de minha palavra de honra, que deve ser acreditada, porque sou moço e ainda não estou corrompido! (Muito bem e applausos das galerias).

Eu confesso que não era eleitor ; mas porque?

Um Sr. Deputado—Não era eleitor quando ?

O Sr. Antunes—Quando mereci a honra de ser escolhido pelo partido conservador para candidato a um lugar nesta casa.

(Apartes).

Os nobres deputados não se incommodem. Não era eleitor, repito, mas tinha os requesitos para sel-o e é justamente o que a lei exige. Ouçam-me Vs. Excs. Em outubro, a 23, foi julgada provada a minha renda e eu mandado alistar.

Ora eu fui votado á 20 de outubro, o que é um facto, que tendo cahido no dominio publico, porque consta da imprensa, póde ser examinado por quem quer que seja.

Se eu a 20 de dezembro tivesse os requisitos necessarios para ser eleitor, como me poderia qualificar a 23 ?

Accresce, Sr. presidente, que a prova que foi julgada em outubro eu a fiz desde setembro !

A hora já vai bastante adiantada e eu tenho necessidade de ser breve, pois não quero abusar da attenção da casa. Mas preciso de dizer ainda algumas palavras para mostrar a improcedencia da argumentação do Sr. deputado, que rompeu o debate.

Eu poderia estar qualificado desde o anno passado ; não o fiz porque tendo os meus interesses politicos radicados no 3º districto, onde reside a minha familia e conto amigos dedicados, não me convinha alistar-me então, em qualquer dos districtos da capital, onde, por estar cursando a Faculdade de Direito, sou forçado a residir, porque não poderia, no dia em que os combatentes são chamados a póstos, ir auxiliar os meus amigos, sem faltar ao cumprimento de outro dever.

Desde, porém, que o meu obscuro nome figurou na chapa do meu partido como um dos candidatos á deputação provincial, resolvi alistar-me para que ficassem, como ficaram, cumpridamente provadas as minhas qualidades de elegivel.

Sr. presidente, tendo, ainda muito moço, tido a infelicidade de perder minha mãi, requeri aos 21 annos minha emancipação, e sendo-me ella concedida tenho desde então vivido a minha custa, pois para tanto tem chegado a minha legitima.

Não precisei jamais de recorrer a nenhum amigo para manter-me e menos para conseguir fazer a prova pela lei exigida para ser eleitor, como aleivosamente disse o Sr. deputado a quem respondo.

S. Exc. avançou uma inexactidão que não será capaz de provar, e só igual a que commetteu quando affirmou ser advogado !

Em que fôro é que advoga S. Exc. ?

Um Sr. Deputado — Em todo o caso é formado em direito ; tem um titulo.

O Sr. Antunes—Mas quantos possuindo um titulo, não passam de proletarios ?

Mas, voltando ao que dizia : aos 21 annos de idade emancipei-me, reduzi a minha legitima á dinheiro e com esse dinheiro tenho-me mantido até hoje, devendo no fim do anno obter a carta de bacharel em direito.

Eu preciso descer a minudencias. Aqui se disse que eu tinha sempre morado com estudantes. Grande accusação na verdade ! Mas isso mesmo é uma falsidade. Morei em uma pensão no meu 1º anno. No 2º anno, sim, morei com companheiros, mas de então para cá tenho morado só, sendo que actualmente resido á rua da Soledade, aonde posso ser encontrado por quem quer que quizer procurar-me.

Já vê o Sr. deputado que é falso, falsissimo que eu haja morado sempre em *republicas*, como disse.

Um Sr. Deputado—O que é republica ?

O Sr. Antunes — O senhor sabe perfeitamente que chama-se republica á casa que é habitada por estudantes.

Por mais que podesse valer a palavra do Sr. deputado pelo 3º districto ; ella não poderia ter a força de nullificar a verdade do que venho de dizer, e que perante a autoridade competente tive occasião de provar, como já disse.

Se me alistei indevidamente, porque os meus adversarios não recorreram do despacho do juiz, como a lei lhes faculta ?

Para que deixaram que passasse em julgado a sentença ?

E' claro o motivo, Sr. presidente ! Lá elles precisavam provar o que aqui dizem apenas para produzir effeito !

As allegações vagas, improcedentes do Sr. deputado pelo 3º districto não podem ter a força de annullar o meu direito.

Eu fui tão legitimamente eleito deputado provincial pelo 3º districto, eu tenho tanto direito de occupar esta cadeira, como o Sr. deputado a em que se acha assentado. (Apoiados). S. Exc. poderá ter mais merecimento do que eu, mas nunca tanta moralidade. (Apartes de ambas as bancadas). Se portanto a Assembléa quizer fazer justiça, se quizer respeitar os principios estabelecidos pela lei, certamente que ha de approvar a minha eleição. (Apoiados).

Eu sou deputado diante da justiça, diante da moralidade. Digo, porém, desde já : se fôr d'aqui enxotado, não me deixarei tomar pelo desanimo, não succumbirei ao peso da injustiça ! Sou moço, tenho o grande defeito de ser pobre, mas vejo diante de mim o futuro, quando outros justamente condemnados a obscuridade tem apenas o tumulo ! Ao generoso partido que me acolheu no seu seio, eu jamais recusarei os meus serviços aqui, ou lá fóra, onde todas as dedicações têm muito a fazer.

Eu aguardo, pois, perfeitamente tranquillo a minha sorte.

Se, porém, fôr roto o meu diploma, sahirá comigo a moralidade d'esta casa. (Apartes de ambas as bancadas, applausos e rumor nas galerias).

O Sr. Presidente—Eu peço que as galerias não intervenham nas discussões d'esta casa, porque isso e prohibido pelo regimento.

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu seu discurs).

O Sr. José Maria—(Não devolveu seu discurso).

E' lido o seguinte requerimento :

« Requeiro prorogação da hora até que se conclua a discussão e note se o parecer relativo ao Sr. Antunes Pinheiro.—*Democrito Cavalcante.* »

O Sr Presidente—Cumpre-me fazer á casa a consideração de que, não tendo este edificio illuminação, a prorogação não pode exceder ao tempo em que haja a claridade do dia.

Posto a votos o requerimento, é approvado.

E' tambem lida, approvada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda do Sr. Silvino Cavalcante :

« Em substituição as conclusões do parecer, leia-se : seja annullado o diploma de deputado do academico João Antunes de Araujo Pinheiro e proceda-se a nova eleição do 3º deputado do districto. S. R.—*Silvino Cavalcanti.* »

O Sr. José Maria—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Presidente declara que, sendo 6 1/2 horas, fica adiada a discussão e levanta a sessão.

—

1ª SESSÃO, EM 1 DE MARÇO DE 1884

Presidencia do Exm. Sr. Visconde de Tabatinga

Aos 15 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Góes Cavalcanti, Democrito Cavalcanti, Nilo de Miranda, Augusto Leão, Visconde de Tabatinga, Fiel Grangeiro, Constantino Lins, Alfredo Correia, Antonio Correia, Rosa e Silva, Luna Freire Junior, Arruda Falcão, Amaral e Mello, Olympio Marques, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Aristharco Lopes, Santos Pinheiro, Juvenecio Mariz, Souza Pitanga, Barão de Nazareth, Cunha Beltrão, Pereira de Lyra e Ermirio Coutinho, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. João Augusto, Paulo de Oliveira, José Maria, Ferreira Jacobina, Silvino Cavalcanti, Drummond Filho, Meira de Vasconcellos e Estevão de Oliveira.

O Sr. presidente defere o juramento aos Srs. deputados que não tinham assistido á missa votiva do Espirito Santo e ainda o não haviam prestado; e em seguida nomeia os Srs. Souza Pitanga, Barão de Itapissuma e Antonio Correia, para receberem ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia.

O Sr. Democrito Cavalcanti—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Presidente—Julguei-me auctorisado a fazer communicar ao presidente da provincia que havia numero legal de deputados para ser installada a Assembléa, não só pelo regimento, como tambem pelos precedentes desta casa.

O Sr. Democrito Cavalcanti—Os precedentes são contrarios.

O Sr. Presidente—Em duas ou trez sessões que tenho estado n'esta casa, esta tem sido sempre a pratica.

Não havendo, pois, nada mais a resolver, vou suspender a sessão.

Suspende-se a sessão, que continua a 1 hora da tarde.

Sendo annunciada a chegada de S. Ex. o Sr. desembargador presidente da provincia sahio a commissão a recebel-o com as formalidades de estylo, o introduz na sala das sessões. Ahi, e tomando assento á direita do presidente desta Assembléa, S. Exc. procede á leitura do seu relatorio, findo o qual se retira, sendo acompanhado pela commissão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Em seguida procedeu-se á eleição de que trata o Art. 16 do Regimento interno e foram proclamados: presidente o Sr. Barão de Itapissuma ; 1º vice presidente o Sr. Dr. Augusto de Souza Leão; 2º vice presidente o Sr. Dr. Paulo José de Oliveira; 1º secretario o Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros ; 2º secretario o Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga e supplentes dos secretarios os Srs. Drs. Democrito Cavalcante de Albuquerque e Francisco da Cunha Beltrão, sendo impossados á proporção que eram eleitos, o presidente e o 1º e 2º secretarios.

Eis a votação especificada :

Para presidente foram recebidas 31 cedulas e obtiveram os Srs. Barão de Itapissuma 17 votos, Constantino Lins 2, Antonio Correia 1 e José Maria 1, havendo 10 cedulas em branco.

Para 1º vice presidente, foram recebidas 31 cedulas e obtiveram os Srs. Augusto Leão 18 votos, Nilo de Miranda 1 e Drummond Filho 1, havendo 11 cedulas em branco.

Para 2º vice presidente foram recebidas 30 cedulas e obtiveram os Srs. Paulo de Oliveira 18 votos, e, um cada um, Meira de Vasconcellos, Lourenço de Sá e Ermirio Coutinho, havendo 9 cedulas em branco.

Para 1º secretar o foram recebidas 29 cedulas e obtiveram votos os Srs. João Augusto 18, Democrito Cavalcante 3 e Meira de Vasconcellos 1, havendo 7 cedulas em branco.

Para 2º secretario foram recebidas 30 cedulas e obtiveram os Srs. Praxedes Pitanga 15, Cunha Beltrão 6 e Góes Cavalcante 1, havendo 8 cedulas em branco.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levanta a sessão, tendo designado a seguinte ordem do dia : Eleição das commissões.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 11 Srs. deputados, sendo a reunião presidida pelo Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo transmittindo outro da Camara Municipal de Aguas-Bellas, ao qual vem annexos a relação e o quadro, alludidos pelos artigos 89 e 90 da lei n. 1,121.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignados de proprietarios e agricultores, residentes em Mandury, Tanque d'Anta, Cambucá, Manso e Junco da comarca de Taquaretinga, pedindo que sejam revogadas as posturas municipaes approvadas provisoriamente pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia. - A' commissão de posturas.

Uma petição de José Armando da Cunha requerendo ser nomeado para o lugar de 2.º official da secretaria desta Assembléa offerecendo de seus vencimentos para os cofres provinciaes 1:300$.—A' commissão de policia.

Outra dos tenentes Herminio Delphino do Nascimento Lima, escrivão vitalicio de orphãos, e Manoel Bernardo Gomes Silverio, escrivão do crime, ambos da comarca de Limoeiro, requerendo o primeiro que seja annexado ao cartorio de orphãos o 1.º tabellionato, e o segundo, que tambem é tabellião, que seja reunido ao seu cartorio o do jury.—A' commissão de justiça civil e criminal.

Outra de José Austragesillo Rodrigues Lima, João Pinto da Silva e Gustavo da Silva Antunes, requerendo a concessão por 40 annos para organisarem uma companhia dentro e fora do paiz com o capital de 500:000$ para a construcção de casas e obras e reparos de edificios particulares e publicos, com isenção de todos os impostos provinciaes e municipaes.—A' commissão de petições.

Outra de Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, protestando contra o que requereram José da Silva Loyo Junior e José Eleutherio de Azevedo, e contra qualquer outro que pretenda annullar as clausulas 6.ª, 13.ª e 24.º do seu contrato.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio Machado Revoredo, tenente honorario do exercito, requerendo ser nomeado para o lugar de 2.º official desta Assembléa, offerecendo a beneficio dos cofres provinciaes 20 % do seu vencimento mensal.—A' commissão de policia.

Outra de Theodoro José Pereira da Silva, requerendo ser nomeado para o lugar de 2.º official da secretaria desta Assembléa, e offerecendo-se gratuitamente a exercer dito lugar.—A' commissão de policia.

Outra de Bartholomeu & C. requerendo que se auctorise a abertura de um credito extraordinario de 3:000$ para pagamento do fornecimento dos medicamentos da enfermaria da Casa de Detenção. —A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignados de senhores de engenhos das commarcas do Cabo e Escada, pedindo que seja marcada quota para a construcção de uma ponte sobre o rio Pirapama, no lugar em que o rio atravessa as terras do engenho S. Miguel.—A' commissão de petições.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Promotor publico.—Por portaria da presidencia de 7 do corrente, foi nomeado o bacharel Felisberto Milagres, promotor publico da comarca de Ouricury.

Ferimentos—No dia 24 do mez findo foram presos em flagrante e recolhidos a cadeia do termo do Brejo, os individuos de nomes Ignacio Guabirú de Lima e Antonio Pedro da Silva, por terem ferido gravemente a João José da Silva e levemente a João da Costa Lima.

A tal respeito procedia a autoridade nos termos do inquerito policial.

Anniversario.—Terça-feira, 11 do corrente, S. A. a Sra. Condessa d'Aquila completa 62 annos de idade. Haverá salva á 1 hora da tarde.

Catalogo geral. — Recebemos o catalogo geral dos mappas, globos, cartas e modelos anatomicos e apparelhos de physica e chimica dos Srs. Dietz & Zieger, de Leypsig, dos quaes é aqui agente o Sr. Theodoro Just. Agradecemos.

Ferro-via de Olinda.—A empresa d'esta ferro-via acaba de tomar uma deliberação vantajosa aos que por ella transitam: foi a de crear assignaturas para criados, dando lugar á viajarem elles nos carros de freios, mediante a paga de 10$ mensaes.

Piauhy.— Em 19 de fevereiro findo, escrevem-nos de Theresina notiando o seguinte :

« O presidente d'esta provincia, Dr. Victorio, foi visitar as obras em construcção no rio Parnahyba, e como verdadeiro engenheiro, deu o devido apreço aos estudos em andamento e aos projectos em execução, aliás parados actualmente por deficiencia da verba votada n'este exercicio.

« Pela primeira vez passou um dos vapores da companhia do Parnahyba pelo canal aberto pela commissão de que é chefe o intelligente e dedicado engenheiro Dr. Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, na corredeira da Vargem da Cruz, que, como é sabido, é o ponto de mais difficil subida do citado rio.

« O vapor, que foi o denominado *Junqueira*, da força de 8 kilometros e do calado de 1,m10, gastou apenas metade d'essa força para subir o canal, e descreveu suavemente a curvatura das aguas sem o menor obstaculo nem incidente, sendo de notar que as obras n'esse ponto não estão terminadas, e na occasião da subida estava o rio 0,m90 acima da estiagem.

« S. Exc. o Sr. Dr. Victorio foi até o Sombim, onde se deteve a examinar o canal aberto pela commissão na durissima rocha do lado do Piauhy ; e deixou de ir á Boa-Esperança, 72 leguas distantes da capital, pelo facto de alli só existirem os ranchos da commissão e as brocas feitas a espera de tiros ou de dinheiro, quando houver verba.

« S. Exc. ao chegar aos arranchamentos da commissão foi saudado com 12 tiros de dynamite semelhantes aos tiros da artilharia das melhores fortalezas do Imperio.

« O Sr. Dr. Victorio voltou satisfeitissimo do que vio e examinou; e realmente é admiravel o que tem realisado a commissão nas forças dos meios pecuniarios de que dispunha.

« O só facto da passagem do *Junqueira* pela corredeira da Vargem da Cruz é o mais significativo possivel em bem dos creditos da commissão, e especialmente do seu chefe o Dr. Benjamin Franklin, cujo zelo, actividade e dedicação estão acima de todo o elogio.

« Aquelle facto põe em evidencia a excellencia do plano de melhoramentos adoptados para o rio Parnahyba, e significa o mais brilhante inicio do bem que todos devem esperar das obras em andamento.

« Sirva isto ao menos de incentivo para que o parlamento na sua proxima reunião, dote com mais avultada verba o melhoramento questionado, afim de que seja accelerada a sua conclusão, de que estão dependentes muitos interesses já creados e outros que podem apparecer no valle uberrimo do Parnahyba e nas ferteis regiões que o avisinham.

« Quanto ao Dr. Benjamin sua gloria ja é notavel, e uma parte d'ella reverte á Pernambuco, que lhe deu o berço. »

Em viagem.—A bordo do paquete *Pernambuco* acham-se em viagem para o Pará, os Srs. : Dr. Ignacio José Alves de Souza Junior, consul do Brasil em Cayenna; e Dr. Tobias Tell Martins Moscoso, encarregado pelo Ministerio da Fazenda de dirigir as obras d'Alfandega do Pará, cujo plano é do mesmo engenheiro.

Ferro-via Madeira e Mamoré—Diz o *Jornal do Commercio* da côrte que acham-se nomeados para a commissão encarregada dos estudos d'esta estrada : conductores, Heitor Sobral Pinto, Emilio Rohe, Lupiciano Buarque, Joaquim Carneiro de Miranda Horta, Giovanni Guyliardi, Gaudino Menalippe Junior, Leonel Pereira Gomes, Rodolpho Alberto Vieira Ferraz, Ignacio Meerberk e João Francisco de Mattos Indio; auxiliares, João Alves da Rocha, José Nehrer, Carlos Luiz Bastos e Othello Indio do Brasil, e medico, o Dr. Pedro d'Alcantara Nabuco de Araujo.

Moda Illustrada.—Pelo paquete *Pernambuco* recebemos hontem da côrte os ns. 3 e 4, de 15 e 29 de fevereiro, d'este excellente jornal de modas. Cada um d'elles traz uma folha de moldes e figurinos coloridos.

A Mãi de Familia. — Tambem pelo mesmo paquete nos veio o n. 4, de 29 de fevereiro, da *A Mãi de Familia*, que vai sempre melhorando de condições.

Faculdade de Direito=Eis o resultado dos actos de hontem :

Segundo anno

Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, distincção.
Antonio Rôxo Lima, plenamente.
Joaquim Velloso Freire de Mendonça, idem.
Francisco de Faria, idem.
Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, simplesmente.
Benicio N. Tavares da Cunha Mello, idem.
Alfredo Odilon Silverio Coelho, idem.

Terceiro anno

Alarico Catunda, plenamente.
Silverio Tertuliano de A. Lins, idem.
Candido Mendes de Almeida, idem.
Manoel Ubaldino Nascimento de Assis, simplismente.
Thrusibulo Teixeira Palha, idem.
Antonio Candido Correia de Araujo, idem.

Quarto anno

Carlos Silveira Martins, distincção.
Victor Emmanuel de Camargo, idem.
Manoel Jeronymo Ferreira Junior, simplesmente.
Manoel Urbano Correia de Araujo, idem.
Antonio Filemon Gonçalves Torres, idem.
Torquato Baptista de Figueiredo, idem.
Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque, idem.
Olavo Graciliano de Mattos, idem.

— Eis o resultado dos exames de arithmetica hontem :

Felippe de Barros Wanderley, plenamente.
Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, approvado.
Pompeu da Silva Loureiro, idem.
Pedro Papias Nunes Ferreira, idem.
Paulo Sobias Maestrali, idem.
Rutilio Sosé de Oliveira e Silva, idem.
Raymundo Augusto Ferreira Lima, idem.
Vasco de Albuquerque Gama, idem.
Amaro de Mesquita Wanderley, idem.
2 reprovados.

= Serão chamados amanhã :

Historia

Manoel Lustosa de Vasconcellos.
Manoel Pereira de Souza.
Manoel Tertuliane Soares de Avellar.
Manoel Vavier Carneiro de Albuquerque Pessoa.
D. Maria Fragoso.
Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.
Raul Faustino Ferreira Lima.
Rodolpho Alberto Silveira.
Rodolpho Homem de Carvalho.
Rotilio José de Oliveira e Silva.
Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.
Theotonio Carlos de Almeida.

Novos bacharcis—Por ter sahido errado o resultado dos actos do 5º anno, havidos no dia 4 do corrente, repetimol-o hoje, devidamente corrigido :

José Soriano de Souza Filho, distincção.
Fausto de Aguiar Cardoso, plenamente.
Antonio A. Ribeiro de Almeida, idem.
João B. de Toledo Franco, idem.
João Alfredo de Freitas, idem.
Luiz Sosé Pereira Simões, idem.
Manoel Raymundo da Fonseca, idem.

Todos receberam o grão de bacharel.

Dinheiro — O paquete *Pernambuco* trouxe do sul para :

Manoel Martins Fiuza	2:000$000
Antonio José Rodrigues de Souza	2:000$000
Joaquim Pires da Silva	1:000$000

Não policia—Communicam-nos.

« Hoje, das 10 para as 11 horas da manhã, em seu estabelecimento á rua Imperial n. 227, foi o cidadão Manoel Menezes de Albuquerque e Mello, aggredido pelo guarda civico Candido de tal, chapa n. 43, o qual de sabre em punho tentou feril-o ou talvez matal-o, o que não conseguio em virtude da intervenção de algumas pessoas que se achavam presentes.

« O referido guarda levou sua bravura até o ponto de dar espaldeiradas nas garrafas e mais generos do estabelecimento, produzindo d'essa forma graves prejuizos ao Sr. Menezes.

« A autoridade competente tomou conhecimento do facto e procede de conformidade com a lei. »

Juiz substituto—Seguio hontem para o Rio Grande do Sul o Dr. Antonio de Olinda A. Cavalcante, juiz substituto da comarca de Porto Alegre.

Agradecemos-lhe a visita que nos fez e desejamos-lhe bôa viagem.

O Binoculo—Publicou-se o n. 10, do 4º anno, deste hebdomadario.

Gremio Dramatico Familiar—Hoje, ao meio dia, reune-se esta sociedade, em assembléa geral, para eleição de alguns membros de sua directoria, no 3º andar do predio n. 54 da rua da Imperatriz.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Finance* e *Pernambuco* vieram para o mercado do Recife : café, 1,910 saccos ; banha, 745 barris ; cerveja, 5 caixas ; farinha de mandioca, 600 saccos ; farinha de trigo, 500 barricas ; maizena, 70 caixas ; manteiga, 10 caixas ; toucinho, 90 barris ; vinagre, 12 ditos ; vinho, 93 barris ; xarque, 200 fardos.

Consulado de Portugal em Pernambuco—Communicam-nos de Lisboa que o ministro brasileiro alli passou ao ministro dos negocios estrangeiros de Portugal uma nota diplomatica relativamente ás questões aqui levantadas pelo Sr. consul Dr. Loureiro, e que essa nota causou viva contrariedade, como era de suppor, ao Governo de S. M. Fidelissima, que se mostra desagradavelmente impressionado pela attitude do Sr. Loureiro.

Esta communicação está de perfeito accordo com o assumpto do seguinte telegramma, hontem recebido de Lisboa por pessoa que nol-o mostrou :

« Lisboa, 8 de março.—O governo annullou os arrestos dos navios *Nova Sympathia* e *Marianinha.* »

O que ganhou o Sr. consul? Foi ou não patacoada todo o seu prurido de arrestos?

Telegrapho terrestre— Com relação a tarifa ante-hontem publicada prevenimos que de hoje em diante fica reduzida a 5$800 por palavra, a dos Estados-Unidos pela via Galveston.

Club Litterario Victoriense — A bibliotheca d'esta sociedade foi frequentada no mez findo por 40 socios e 29 visitantes.

Sahiram para leitura dos socios 64 obras em 71 volumes. Entraram 43 obras em 48 volumes.

Recebeu mais as seguintes offertas :

Pelo socio Antonio Joaquim Barbosa Vianna : —Homenagem a Antonio Rodrigues Sampaio pela imprensa do Porto, 1 vol. broch. ; o Centenario de Luiz de Camões, 1 vol. broch.

Pelo socio José Maria de Hollanda Cavalcante : —Sonetos por Luiz de Camões, 1 vol. enc. ; Os Puritanos, por Walter Scolt, 4 vol. enc. ; Arithmetica, 1 vol. enc.; O Citador, 1 vol. enc. ; Instrucção Moral e Religiosa, 1 vol. enc. ; Explicação aos Lusiadas, pelo Dr. J. Diniz Barreto, 1 vol. enc. ; Grammatica, por Francisco Sotero dos Reis, 1 vol. enc. ; Litterature Française, por Charles André, 1 vol. enc. ; Discursos religiosos, per J. A. da Silveira M., 1 vol. enc. ; Cathecismo Brasileiro, por C. A. dos Santos e Silva, 1 vol. enc. ; Grammatica Portugueza, por E. A. M., 1 vol. enc. ; Historia do Commercio de todas as nações, por H. Scherer, 1 vol. broch. ; Arsenaes de Marinha, por Manoel C. da Rocha, 1 vol. broch. ; Discurso funebre, per J. Thomé da Silva, 1 vol. broch. ; Dias e Noites, poesias pelo Dr. Tobias B. de Menezes, 1 vol. broch. ; Noções de physica, pelo Dr. J. V. Meira de Vasconcellos, 1 vol. broch ; Almanak para 1884, 1 vol. broch. ; Leitura para meninos, 1 vol. broch. ; Estatutos do Instituto dos Professores, 1 vol. broch.

Pelos socios capitães Vicente Ferrer de Albuquerque e Sebastião Antonio de Albuquerque Leão :

Discours sur l'Histoire Universelle, par Bossuet, 1 vol. enc.; Nem solteira, nem viuva, nem casada, por Paulo de Kock, 1 vol. enc.; Obras de Junqueira Freire, 2 vols. enc.

Pelo socio professor José Augusto Porto Carreiro :

A Gorgone, por G. de Landelle, 4 vols. brochs. ; Os Positivistas (drama), por Carolino de Harveva,

DATA INCORRETA
MUTILADO
ILEGÍVEL

1 vol. broch.: Visões de Hoje, por Martins Junior, 1 vol. broch.; Noções de physica, por J. V. Meira de Vasconcellos, 1 vol. broch.; Uma criada impagavel (comedia), por Luiz de Araujo, 1 vol. broch.

Pelo Sr. alferes Belarmino dos Santos Bulcão: O Rio de Janeiro, pelo Dr. Moreira de Azevedo, 1 vol. enc.

Pelo socio Dr. Aquilino Gomes Porto:

Marie par les pretes, par Hector Malot, 1 vol. enc.; O Centenario de Luiz de Camões, 1 vol. broch.; Estudos Allemães, pelo Dr. Tobias B.ª de Menezes, 1 vol. broch.; Como eu atravessei a Africa, pelo major Serpa Pinto, 2 vols. enc.

Pelas respectivas redacções:

Do Maranhão *O Tribuno*, *O Viannense*, *A Pacotilha* Do Piauhy, *O Semanario*. Da Parahyba, *O Liberal Parahybano*. De Sergipe, *O Guarany* e o *Jornal de Sergipe*. Do Rio de Janeiro *A Primavera*, *O Arauto*, *Gazeta de Noticias*, *Revista do Ensino* e o *Timburibá*. De Santa Catharina, *A Gazeta de Joinville*. De S. Paulo, *O Diario de Campinas*. De Minas Geraes, *O Arauto de Minas*. De Goyaz, *O Correio Official*. Do Recife *A Tribuna*, *A Folha do Norte*, *O Rebate*, *O Gremio*, *O Telegrapho*, *O Globo* e o *Incentivo*. De Nazareth, *O Thermometro*. De Paris, *O Le Bresil*. De Portugal, *O Amigo da Verdade*.

Para o sul—Regressou hontem para o sul o Sr. Dr. Antonio Coelho Rodrigues, lente da Faculdade de Direito, actualmente em commissão do governo na corte.

Boa viagem.

Loteria da Côrte.—Eis a lista geral dos numeros mais premiados na 1.ª parte da 71.ª loteria, (142 A) concedida em beneficio do Fundo de Emancipação, extrahida em 29 de fevereiro:

Numeros		Premios
5.131	. . . .	25:000$000
6.185	. . . .	10:000$000
4.258	. . . .	5:000$000
4.877	. . . .	2:000$000
3.266	. . . .	1:000$000
3.280	. . . .	1:000$000
2.252	. . . .	1:000$000
5.653	. . . .	1:000$000
7.661	. . . .	1:000$000
7.741	. . . .	1:000$000
5.130	Approximação . .	1:000$000
5.132	» . .	1:000$000

Numeros dos premios de 500$000

15	2235	4575	6768
353	2688	5903	6184— Approx.
2224	4176	6095	6186— »

Numeros dos premios de 200$000

74	1245	2949	4342	6643
380	1509	3021	4855	6726
410	1868	3955	5239	7733
1030	1970	3973	5677	7791

4257 Approximação . . . 150$000
4259 » . . . 150$000

Numeros dos premios de 100$000

152	2210	3699	5516	7032
223	2385	3753	5650	7139
254	2473	4141	5874	7143
768	2513	4525	6534	7574
1[illegible]56	2555	5124	6890	7617
1851	2964	5502	7067	7991

Numeros dos premios de 40$000

25	1507	2588	3677	5802	6844
33	1559	2881	3732	5876	6869
83	1674	2912	3740	5911	6960
239	1695	2921	3878	5936	7175
272	1766	2943	3904	5959	7176
431	1813	3049	3983	6039	7280
438	1834	3068	4183	6080	7321
459	1852	3169	4205	6100	7338
510	2020	3188	4261	6112	7290
613	2043	3206	4400	6132	7391
695	2068	3210	4581	6150	7426
704	2098	3292	4596	6222	7469
799	2125	3370	4697	6255	7528
910	2163	3410	4931	6329	7541
975	2204	3425	4978	6352	7548
1055	2267	3440	5012	6457	7622
1148	2333	3503	5[illegible]28	6478	7646
1277	2340	3560	5376	6511	7695
1280	2350	3562	5385	6546	7752
1331	2398	3582	5549	6570	7815
1356	2469	3651	5551	6686	
1453	2568	3667	5688	6775	

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no oitão da matriz de Santo Antonio n. 18, de moveis, espelhos, louça e vidros.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 51, de relogios e outros objectos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de generos de estiva.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de objectos de marmore, alabastro e carbonato.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, da padaria e refinação sitas á rua de D. Maria Cesar ns. 28 e 30, nos mesmes estabelecimentos.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua Sete de Setembro n. 16, de moveis., etc.

— Quinta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua das Nymphas n. 28 de moveis, pianos, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma do Dr. João Thomé da Silva; ás 8 horas, na matriz de Palmares, por alma de Bernardo de Souza Leão Filho.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na igreja do Livramento, por alma de D. Adelina Maria Soares da Silva; ás 7 horas, na igreja da Soledade por alma de Carlos Augusto Vieira de Amorim.

— *Quinta-feira*: ás 8 horas, no convento do Carmo, por alma de Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão Lacerda.

— *Quinta-feira*: ás 7 1/2 goras, na matriz da Bôa-Vista, por alma de José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

Matadouro publico. — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para o consumo publico do dia 9 do corrente, 81 rezes.

Passageiros – Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Bahia*:

Raymundo J. de Mendonça, Antonio C. Chermont e sua senhora, Tito F. Romano, A. Johannsen, Maria Rosa, Pedro Augusto, C. J. de C. Moura, José F. Coutinho, José I. L. Vieira, Antonio J. C. Moreira, C. Henriques, J. Pereira G. Aranha, Antonio L. do Rego, J. V. de Figueiredo, Augusto V. de Castro, J. Rufino C. Filho, José Farias Lisboa, J. M. Franco de Sá, Manoel de C. Barradas, J. Antonio A. Bastos, José Raymundo do Rego, José Libanio, João R. Filho, William Sianell, Raymundo da R. Sampaio, Jacintho F. da S. Vianna, Dr. Francisco J. C. de Albuquerque, Thomaz de A. Mindello, Macario E. P. de Castro, Antonio G. de Almeida, Miss Schmidt, Bernardo Gomes, João M. da Silva, H. Stolenbak, Agripino F. Cavalcante Branco, Dr. Gil Paiva, Simplicio Cruz, Raymundo Ribeiro, Ignacio A. de Miranda, Rosa, Abel Garcia, Alvaro G. de Alencar, Gilberto Ribeiro de Saboia, Apolonio Leovonn, João Paulo B. Lima, José Gurgel de Amaral, Alfredo Cunha, Dr. Alfredo Lima, Dr. Rosalino Augusto de Faria, José G. de Amaral, Dr. Antonio V. M. Brandão e 1 criado, C. H. J. Soares, Francisco X. S. Monte Negro, Alfredo Medeiros, Anisio R. Dantas, Paulo J. Ribeiro, Miguel C. da C. Rocha, B. Leopoldo, Jason Rigbey, José A. de A. Garcia, Edmundo Christofer, Thomaz Chermont, Henry Lan, Thomaz Stuard, Alexandre M. Fonseca, Francisco C. C. de Albuquerque, Anton Magell, Idalina D. F. Neves, Joaquim M. da Silva, Fabricio A. Peixoto, João M. de Figueiredo, Dr. Aique Meira, João B. de Magalhães, Argemiro de Souza, 1 cabo de esquadra e 1 mulher.

— Chegados da Europa no vapor francez *Niger*: Lamberg Emile, Dr. Correia de Araujo, sua senhora, 2 filhos e 2 criadas, Mm. Potelleret e 1 filho, Francisco Silvano, Guiseppe Pernella, Francisco Pernella, Mme. Maria Riegiers, Francisco Tartara, Ambrosio Angelo Salvator Botet, Eduardo R. de Araujo, José Manoel de Almeida, sua senhora e 1 filha, Manoel T. Barbosa e José Maria Abreu.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Eugene David, José Joaquim Guimarães, Francisco A. Lins, Barão de Albuquerque e 1 criado, Mm. Catharina da Camara e 1 criada, Flavio B. P. de Mello, Chrispiniano J. da Silva, João Manoel Alves, Salvador Brotelet, Venancio R. Rodrigues e 1 filho, senador Luiz Felippe de Souza Leão e 1 criado, Adolpho F. L. Freire, José P. da Silva Moreira e sua senhora, Manoel A. da Motta e Edmundo P. Cox.

Loteria da provincia — Amanhã, 10 do corrente, será extrahida a loteria 19.ª, em beneficio das escolas primarias de Instrucção Publica, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram hontem bois pesando kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 800 até réis o kilo.

Foi multado em 10$000 e suspenso por 8 dias o talhador João Marcelino de Oliveira, por excessiva fraude em peso de carne.

Foram mandados lançar ao mar 20 charéos arruinados.

Foram arrecadados:
40 talhos
82 compartimentos de legumes.
40 idem de farinha e comidas.
11 de fressuras.
19 idem de suino que foram vendidos a 1$000 e 800 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Fructas 6 cargas
Peixe 870 kilos

94 cargas de farinha, milho e feijão, vendidos o milho a 480 e 400 réis a cuia, farinha de 400 até 280 e feijão de 1$500 a 1$200 a cuia.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 173$300.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 7 do corrente:

Existiam presos 269, entraram 5, sahiram 9, existem 265, a saber: nacionaes 236, mulheres 6, estrangeiros 7, escravos 16.—Total 265.

Arraçoados 246, sendo: bons 234, doentes 12. —Total 246.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Jovino José de Albuquerque.
José Barbosa de Lyra.
Teve alta:
Berolatti, italiano.

Cemiterio Publico—Obtuario do dia 6 de março:

Francisco Antonio de Lima, Rio Grande do Norte, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Benedicto José de Senna, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Thomazia Maria dos Prazeres, Pernambuco, 90 annos, viuva, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, Santo Antonio; enterite.

Antonia Alves de Oliveira, Rio Grande do Norte, 25 annos, casada, S. José; dilatação da aorta.

Joaquim Gomes Cunha Beltrão, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Boa-Vista; dilatação da aorta.

Minervina Rodrigues de Moraes, Pernambuco, 39 annos, viuva, Afogados; gastro enterite.

2 Pela caridade.

— 7 —

Lydia Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, S. José; variolas.

Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão Lacerda, Pernambuco, 38 annos, casado, Santo Antonio; chylma.

Floriana Maria da Conceição, Africa, 70 annos, viuva, Boa-Vista; cachexia senil.

Antonio Joaquim Fernandes de Mello, Ceará, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa.

José Rodrigues da Silva, Parahyba, 58 annos viuvo, Boa-Vista; bexigas.

Maria Secundina da Luz, Pernambuco, Santo Antonio; espasmo.

Manoel, Pernambuco, Santo Antonio; espasmo.

Olegario Antonio Ferreira, Portugal, 37 annos, solteiro, Boa-Vista; ictericia.

Manoel Luiz dos Santos, Pernambuco, 39 annos, casado, Afogados; tysica.

José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, Portugal, 63 annos, Boa-Vista; gastro hepatite.

Severino, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Ricardo, Pernambuco, 2 annos, S. José; dentição.

5 Pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 6 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados commendador Lopes Machado, commendador Pinto, e supplentes Hermino de Figueiredo e Sr. Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 28 de janeiro proximo passado, da Junta Commercial de Porto Alegre, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no trimestre findo em dezembro.—Accuse-se a recepção e archive-se.

De 29 do mez findo, da Junta dos Corretores d'esta praça, dando sciencia do numero de transacções effectuadas por cada um dos corretores.—Seja archivado.

Do 1.º do corrente, da mesma junta, enviando o boletim das cotações officiaes de 25 do passado ao 1.º do corrente.—Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 51 a 54.—Archivem-se.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Guerra & Fernandes, dito do The New London and & Brasilian Bank, limited, dito de Souza, Basto, Amorim & C., dito de sahidas do agente de leilões Alfredo da Silva Guimarães, copiador de Paiva, Valente & C.

DESPACHOS

Petições:

De Herm Paterson & C., por seu procurador, para que se registre a nomeação de seu caixeiro despachante João Cancio Firmino Monteiro.—Junte procuração, nos termos do art. 14 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.

De Souza Basto, Amorim & C., para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo e em commandita, que sob dita firme celebraram Antonio Pacheco de Souza Basto, Joaquim José de Amorim e um commanditario, com o capital de 150:000$, sendo o fundo em commandita de..... 90:000$, para o commercio de generos de estiva e commissões, n'esta praça, á travessa da Madre de Deus ns. 4 e 6.—Archive-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Joaquim Luiz Teixeira & C., para igual fim o contracto de sociedade em nome collectivo, que sob dita firma celebraram Joaquim Luiz Teixeira e José Augusto Dias, com o capital de 41:000$ para o commercio de compra e venda de fazendas á rua Duque de Caxias n. 58.—Seja archivado.

Dos mesmos, para que se lhes transfira o livro diario em branco que pertencera a Joaquim Luiz Teixeira.—Deferida.

De Francisco Alves Monteiro Junior, Manoel Joaquim Carneiro e Manoel Gonçalves Martins, para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo e em commandita que celebraram sob a firma Carneiro Martins & C., com o capital de 2:000$ para o commercio de generos seccos e molhados á rua do Conde da Boa-Vista n. 79.—Archive-se.

De Browns & C., negociantes d'esta praça, para que se registre a marca que usa na cerveja que vendem importada de Glascow. — Não tem lugar o que pedem os supplicantes, em vista do parecer fiscal.

De Ventura Pereira Penna, de 35 annos de idade, subdito portuguez, domiciliado e estabelecido n'esta praça com casa de commercio de cigarros por grosso e a retalho, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes do credito commercial do supplicante, Joaquim Nicoláo Ferreira, Aurelio dos Santos Coimbra e Luiz José da Silva Guimarães. — Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Fernando, Silva & C., para que se archive a prorogação de seu contracto de sociedade commercial em nome collectivo, que sob dita firma celebraram João Fernando da Cunha Pinto e Manoel Dias da Silva, com o mesmo capital de...... 65:774$515, para a continuação do commercio de fazendas á rua Primeiro de Março n. 8 B, d'esta cidade.—Archive-se.

De Antonio Joaquim Mendes Poças e Julio dos Reis Pires, para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo que celebraram sob a firma de Poças, Mendes & C., com o capital de 17:000$ para o commercio de generos seccos e molhados n'esta praça á rua Estreita do Rosario n. 9.—Seja archivado.

De João do Couto Vieira, cumprindo o despacho de 12 de julho do anno proximo passado, para que se registre a nomeação de guarda-livros que lhe passara J. Rodolpho, Calm & C., da cidade de Mamanguape, provincia da Parahyba. — Registre-se.

De Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, cidadão brasileiro, solicitando carta de registro para o brigue de sua propriedade, denominado *D. Francisca*, do porte de 231 metros cubicos de tonelagem. — Prestado o juramento, na fórma da lei, passe-se a carta.

De José da Costa Maia e Gonçalo Braz dos Santos, para que seja archivado o contracto de sociedade em commandita sob a firma de G. Braz dos Santos & C., com o capital de 18:517$100, para o commercio de drogas e manipulação de productos chimicos e pharmaceuticos, com sua séde á rua Duque de Caxias n. 57.—Reconhecidas as firmas signatarias do primeiro exemplar, archive-se.

Não havendo mais nada a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 3/4 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogado

H. Milet, 1.º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da artde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, da Faculdade de Paris. Consultorio na rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia provisoria em Olinda Pateo de S. Pedro.

O Dr. Carlos Bettencourt, medico e operador, com pratica nos hospitaes de Paris e Londres, póde ser procurado no seu consultorio á rua do Marquez de Olinda (rua da Cadeia) n. 34, onde dá consultas, e pratica operações das 12 ás 3 da tarde. Chamados por escripto. Numeros telephonicos 79 e 99.

Clinica medico-cirurgica do Dr. Andrade Lima

Dá consultas em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto dirigidos a seu consultorio, ou na pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá n. 11. Residencia – Capunga – rua das Pernambucanas.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara, dá consultas todos os dias, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, rua do Barão da Victoria n. 52, 2.º andar. Chamados a qualquer hora.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio Martiniano Véras, pharmaceutico. Avia-se com promptidão e esmero todas as receitas e encommendas que lhe forem confiadas.

Drogaria

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Henrique Zeferino d'Albuquerque

Henrique Zeferino de Albuquerque, o mais intrepido dos editores portuguezes, como lhe chamou Camillo Castello Branco; o homem que se abalançou a publicar em Portugal o *Diccionario Universal Portuguez Illustrado*, empreza que seria uma poderosa affirmação de vida no movimento litterario-scientifico de nações como a Allemanha, como a Inglaterra ou como a França, parte em breves dias para o Brasil a tractar de negocios relativos á sua grandiosa, utilissima e, diremos até, milagrosa publicação.

Inserindo nas nossas columnas o seu retrato, prestamos um tributo espontaneo de admiração e apreço ao homem sympathico, intelligente e generoso que, podendo usufruir em regalados ocios o farto patrimonio herdado, preferio, a trôco de riscos e fadigas incalculaveis lançar-se n'uma vida agitada, tendo em mira um sonho fugitivo de gloria pelas lettras, essas tentadoras irresistiveis, que elle sabe cultivar como um escriptor de profissão e proteger como um Mecenas.

Henrique Zeferino é um homem de quarenta annos apenas de idade, isto é, em pleno vigor e florescencia de vida, expandindo-se em exuberancias, de uma constituição robusta, de uma intelligencia culta e de uma alma direita sã. Herdou nobilissimos exemplos de seu pai, um dos mais integros caracteres que temos conhecido, vasado nos moldes do Portugal antigo, homem de uma só tempera de uma só fé. Homens destes cujo appellido se estende da vida d'além tumulo, como uma sombra protectora aos que ficam, de modo que os filhos são como que uma continuidade ininterrupta do viver paterno, de modo que o pai se conserva inextinguivel e como que immortal na consagração piedosa com que nos altares da honra lhes prestam incessante culto os filhos.

Da biographia de Henrique Severino de Albuquerque nada mais temos a accrescentar aqui. A parte verdadeiramente benemerita, social, e grandiosa d'ella, está-a elle proprio escrevendo hoje, com as suas acções, em paginas immorredouras. Dotado da modestia inseparavel de todos os homens de verdadeiro valor, só muito instado acceitou uma distincção official, que a sua boa educação e os impulsos instinctivos de uma consciencia grata, lhe aconselhou a trazer com ufania, em vez de se parecer com tantos outros, solicitadores e mendicantes de honrarias, que põem a vangloria da sua vaidade mal creada, e do seu desagradecimento, na affectação de desprezarem e de desconsiderarem depois da posse, as distincções que tão importunamente procuraram e tão pouco mereceram.

Como galardão e estimulo aos seus nobres e arriscados emprehendimentos em prol das lettras patrias, (vendo-se aqui um homem só com os escassos recursos da sua bolsa particular fazer o que os poderes publicos difficilmente tentariam, embora para isso lhe corressem maiores deveres, com as relativas abastanças dos cofres do estado), como galardão, repetimos, de tão alto serviço social, amigos do denodado editor, altamente collocados, têm procurado obter-lhe, diremos mais, alguns lhe têm offerecido, graduações honorificas mais elevadas. Não as tem engeitado Henrique Zeferino por desprendimento orgulhoso, mas sim por entender que essas honras só quadram bem a quem bem as merece, como cidadão prestante, e a quem pode com nobre altivez, allegar os serviços sociaes com que as ganhou, e porque, na sua aspiração ao remontado ideal em que poz o fito, vendo tão largos horisontes a conquistar ainda, parece-lhe insufficiente o caminho andado, e avalia em pouco o que, para tantos outros, seria mais do que o limite de seus ambiciosos vôos.

Temos, diante de nós, como inspiração para este bosquejo, que nos cumpre fechar em limitado espaço, o novo prospecto specimen do *Diccionario Universal Portuguez*, prospecto que nos ultimos dias tem sido abundantemente distribuido em Lisboa e que brevemente se espalhará por todos os centros intellectuaes do Brasil. Lêmol-o com a mais applicada attenção. Vimos quanto tem dito de obra tão collossal, os nossos primeiros engenhos litterarios, as nossas maiores autoridades jornalisticas. Apreciamos o que, em estylo energico e repassado de um grande vigor de homem de lettras diz o proprio editor, contando as fadigas que o tem assoberbado, e ao mesmo tempo, as esperanças que lhe tem sorrido, nos inicios da sua arrojada publicação. E, caminhando de sorpreza em sorpreza, deslumbrando-nos com a perfeição material da obra e com a sua inexcedivel execução artistica, attentando ao mesmo tempo, por contraste, com a mesquinhez do paiz em que tudo isto é feito, quasi que chegamos a hesitar se nos allucinam as phantasias de um sonho, ou se estamos de pé firme nos dominios da realidade.

Pois não ha nada mais verdadeiro do que tudo o que estamos vendo: O formato assetinado do magnifico papel, expressamente feito na fabrica portugueza de Ruães, a variedade dos typos perfeitissimos fornecidos pela Imprensa Nacional, a nitidez da tiragem e de todo o trabalho typographico, dirigido e executado por artistas portuguezes, finalmente o animado e bem disposto specimen das illustrações em que esplendem quarenta e tres gravuras da mais primorosa execução, tiradas a esmo entre as centenas d'ellas, que a obra tem já publicado!

Como se fazem estes milagres? Fazem-se por meio de um segredo que só os fortes e os animosos possuem, Henrique Zeferino nunca fez programmas pomposos, nunca annunciou, pelas mil turbas sonoras de uma fama, entre nós facil de conquistar, as virtudes mirificas de um trabalho ainda por fazer. Não pedio favores a ninguem, nem ao Estado, nem aos particulares. Não implorou subsidios, nem mendigou assignaturas. Consultou o seu animo e as suas posses. Metteu hombros á empreza, trabalhou, batalhou, e sem um momento de desanimo nem de descrença, sem uma hora de desalento nem de descanço, por fim venceu. A explicação d'este caracter austero e pertinaz está na convicção profunda com que, bem cedo ainda, tomou para a sua divisa o distincto italiano *Chi dura, vince*. (Quem teima, vence).

O programma da sua obra, a melhor recommendação d'ella, é exactamente a parte d'ella que hoje se apresenta feita. O « Diccionario Universal Portuguez Illustrado », tem publicada toda a lettra A, e tem duas lettras B e M, em publicação simultanea e muito adiantada. A sua direcção está confiada a um cavalheiro, cujos melindres não queremos offender com elogios feitos neste lugar, por ser um dos nossos collaboradores, mas que é ao mesmo tempo um homem de lettras e um homem de sciencia, de comprovadas aptidões para o seu espinhoso encargo. A sua collaboração é selecta e nella figuram nomes contemporaneos, d'aquelles com que as duas litteraturas irmãs, a portugueza e a brasileira, hoje mais se nobililam.

« Pedir a protecção para esta *Encyclopedia*, diz C. Castello Branco, não é um reclamo vulgar: é um brado de justiça, convidando a coadjuvação dos presadores da sciencia a cooperar no edificio material deste dispendiosissimo monumento, que promette ir ás eminencias onde mais alto sobem as arrojadas emprezas estrangeiras. »

E mais abaixo accrescenta o mesmo illustre escriptor:

« ... o benemerito editor deixa transparecer que as suas esperanças impendem da coadjuvação poderosa e nunca desfallecida do Brasil. E' de lá que ha de vir o musculo impulsor ao levantamento d'este padrão glorioso de litteratura, que é uma só para a mãi empobrecida e a filha opulenta. »

Chegou para Henrique Zeferino o momento de ir apresentar o fructo de suas fadigas benemeritas a quem melhor pode apreciál-as e remuneral-as. Temos fé que o Brasil ha de corresponder ás justissimas esperanças que n'elle poz o grande editor. A ninguem é licito, perante o trabalho já feito, atemorisar-se com as contingencias da sua sequencia. O *Diccionario Universal Portuguez* não morre já agora. Ha de amparal-o o favor publico que, espontaneamente e sem nenhuma solicitação directa, já principiou a sorrir-lhe. E para verros de quanto será capaz a energia, a honradez e a força de vontade do editor, ao sentir-se coadjuvado, basta que attentemos no que elle tem feito, sem nenhum auxilio extranho, isolado, sozinho.

Desejamos a Henrique Zeferino uma prospera viagem e, as darmos-lhe o nosso cordeal aperto de mão, não temos a repetir-lhe palavras de animação, nem de incentivo. Elle sabe melhor do que nós, que: *Chi dura, vince*.

A. Garcez.

Ao publico

Os proprietarios de casas de carros de aluguel nesta cidade, participam ao respeitavel publico em geral e a seus freguezes em particular, que em face dos grandes dispendios com o custeio de duas casas, difficil e carissima acquisição de bons animaes, pesada e custosa alimentação e tratamento dos mesmos, especialmente pelos grandes prejuisos que teem tido e constantemente teem com a perda de muitos desses animaes, resolveram fazer um pequeno augmento no preço dos alugueis de seus carros, principalmente no das viagens ao Cemiterio, cujo minino será de 6$.

Esperam, por tanto, que esta deliberação, a que os forçam as precarias contingencias á que estão sujeitos, mereça de todos em geral o melhor acolhimento e approvação.

Recife, 8 de março de 1884.

Unicos representantes dignos de Pernambuco

Manoel Portella.
Souza Reis.
Silvino Cavalcante.
Laurindo M. Pinheiro.
Epaminondas de Mello.
Saldanha Marinho.
Theodoro Machado.
Joaquim Portella.
Godoy de Vasconcellos.
A. de Siqueira.
Gusmão Lobo.
Ambrosio Machado.
Gaspar de Drummond.

Os pernambucanos patriotas.

Embarque

Segue hoje a bordo do paquete nacional *Pernambuco*, para a provincia do Pará, em companhia de sua Exma. familia, o Sr. Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro, que a requisição do inspector da Alfandega d'aquella cidade, foi removido por acto do Exm. Sr. ministro da fazenda, para o lugar de conferente, de cathegoria ao que occupava na nossa Alfandega, e vai prestar os seus valiosos e importantes serviços, pela sua reconhecida e elevada intelligencia e dedicação ao trabalho.

E' talvez bem difficil de ser preenchido o vacuo que deixa nesta Alfandega o honrado, illustrado e activo funccionario publico, que durante mais de onze annos, tem sido o mais importante auxiliar da mesma Alfandega, não só pela sua probidade, como independencia de caracter, granjeando assim as mais robustas e solemnes provas de sympathias, que o digam, os seus chefes, o commercio, companheiros de trabalho, e todos que tiveram a felicidade de se approximarem a tão distincto cavalleiro, que pelo seu tracto ameno, e maneiras não communs, se tornou o alvo das maiores considerações.

No entretanto felicitamos a florescente, e importante provincia do Pará pela boa acquisição com que o governo a distinguio com a nomeação do nosso amigo, ao qual desejamos que auras felizes o conduzam ao porto do seu destino e que a sua ausencia seja curta, e breve possamos abraçal-o.

W.

Aonde irá isto parar?

E' falso inteiramente falso, o que sobre este titulo foi hoje inserto nas publicações a pedido do *Diario de Pernambuco*.

Por ter denuncia que no estabelecimento dos Srs. Souza Travassos & C., havia generos falsificados e pesos nas mesmas condições, dirigi-me em companhia do Sr. Dr. Alcebiades Velloso e dous guardas ao dito estabelecimento, e lá foi encontrada uma porção de bacalhão arruinado, que pelo o Sr. Dr. Velloso, foi julgado imprestavel, em vista do que e autorisado pelo art. 42 da lei n. 1,129, mandei lançar ao rio.

Não dei busca em gaveta alguma; e sim mandei o caixeiro abrir uma gaveta junto a balança, onde se guardam os pesos, afim de verificar se havia pesos falsificados, conforme a denuncia recebida; porém, o Sr. Souza Travassos, talvez prevenido, que eu andava em corridas, mandasse retirar os pesos, que lhe podiam comprometter, e em despeito mandou publicar pelo *Diario* de hoje, aquella noticia toda falsa e só filha da má fé.

Custumo pautar todos os meus actos, com calma e prudencia, como posso appellar para todos os Srs. commerciantes desta freguezia.

Fiscalisação de Santo Antonio, 3 de março de 1884.

Thomaz Clarencio de Paula Rocha.

Embarque

Seguio hontem para o Rio Grande do Sul, onde vai assumir o espinhoso exercicio do cargo de juiz substituto na segunda vara do civel, na cidade de Porto-Alegre, o Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.

Parabens aos porto-alegrenses, porque vão ter em seu seio uma reputação illibada, um caracter energico, uma intelligencia robusta, culta e criteriosa. O seu passado garante o seu futuro, porquanto quem gosa de firmada reputação como o Dr. Olinda, desde os bancos academicos, onde sempre se distinguio pelo talento lucido e pelas maneiras lhanas e affaveis, não poderia jámais falhar as nossas previsões. Tambem não se aspire em nossas palavra o mais pequeno perfume de thurybulo, a quem bem moço tem sabido no meio dos torvelinhos das mesquinhas paixões acrysolar o seu caracter franco e leal, para alistar-se sob a bandeira dos homens que tem por divisa—*ordem e progresso*. Parabens finalmente, a sua honrada familia, porquanto se lacera o peito o *acerbo espinho* da saudade, enche-lhe de orgulho o filho extremoso e o irmão carinhoso.

Bons ventos levem, pois, ao seu destino, e em mares de rosas fluctue o barco que o conduz.

Nomeação

Agora é que temos o verdadeiro conhecimento, que foi nomeado professor da cadeira de Campo Alegre, districto de Bom Conselho, o cidadão João Alberto Gomes: meus parabens ao illustre nomeado.

Desde já congratulem-se os Srs. pais de familia d'aquella localidade por lhes ter cahido a escolha para instrucção de seus menores no distincto professor: já no desempenho de seu magisterio, já como honrado pai de familia, tem sabido se conduzir n'esta localidade de Palmares, onde reside ha mais de vinte annos.

Nada faço de elogio, porque assim bem merece. Recife, etc.

Um Palmarense.

Palmares

FALLENCIA DE CORREIA MARQUES SUCCESSOR

Nos autos de fallencia, nem credores, nem juiz, disseram uma só palavra declarando quaes os individuos que compuzeram a firma supra, quaes os responsaveis por ella.

Appareceu agora desvendado o misterio no *Jornal do Recife* de 4 do corrente; o responsavel é o herdeiro residente em Portugal.

O pobre velho pai e herdeiro de José Francisco Correia Marques jámais veio ao Brasil; a procuração que mandou e que existe em Palmares, tanto no inventario, como na fallencia, foi nomeando procuradores para arrecadarem e liquidarem a herança e remetterem o seu producto para Portugal.

Assim tanto é impossivel que o velho tenha negociado por si porque aqui nunca esteve, como por procuradores, pois que, para tal fim a nenhum constituio.

Nestas circumstancias, arrecadar os bens delle como pertencentes a massa fallida da *misteriosa* firma, é plano que póde muito convir ás algibeiras dos interessados, mas não póde ser levado a effeito sem o descredito da justiça do paiz.

Recife, 6 de março de 1884.

Club da Lavoura da Escada

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente d'este Club, e em execução do art. 13 § 5º dos estatutos, convido a todos os socios, para comparecerem no dia 13 do corrente ás 11 horas da manhã na cidade da Escada, na sala habitual das sessões, a uma reunião da assembléa geral para tractar-se de assumpto de maior interesse.

4 de março de 1884.

Francisco Dias de Arruda Falcão.

Instituto Dezenove d'Abril

Curso interno e externo
comprehendendo ensino primario
e secundario

SOB A DIRECÇÃO LITTERARIA DE

Luiz Porto Carreiro e Carlos Porto Carreiro

E DIRECÇÃO ECONOMICA DE SUA MÃI

D. Josepha A. Porto Carreiro

que tambem se encarrega da
AULA PRIMARIA
Rua do Barão de S. Borja n. 47

Fabrica Tigre

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica Tigre, julgam de seu dever prevenir os numerosos consumidores de seus acreditados cigarros, contra a especulação sempre crescente d'aquelles que procuram todos os meios possiveis e impossiveis para o abalo de sua casa(!)

Actualmente correm por ahi uns cigarros cujo papel tem o desenho de um *bicho*, mas um bicho cavilosamente preparado, e que facilmente se confunde com o *Tigre*.

Assim é que muitissimos apreciadores dos nossos cigarros hão sido illudidos por meia duzia de taverneiros que ainda preferem aquelles dos nossos, pelo facto de serem mais baratos, e conseguintemente inferiores, não se lhes importando o estomago e a bolsa do freguez, nem o credito de nossa marca.

Cautela, Srs. consumidores! Estudai bem os traços do *Tigre* para não serdes enganados com o tal *bicho*!

Gabinete medico-cirurgico DO DR. I. ALCEBIADES VELLOSO

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fora da cidade com toda a promptidão. Pratica operações.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Rua Nova n. 45, 1º andar.

Facilita a dentição e previne as convulsões

Cardornus

Unico deposito na Pharmacia Do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO.

MANCHESTER (INGLATERRA) PEREIRA & C.

Negociantes

Fazendas e generos de exportação, machinarias, utensilios diversos para fabricas, engenhos, etc., etc.

Mawson Buildings, 28 deansgate—Manchester

O Dr. Carneiro Leão,

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia á rua de Vidal de Negreiros n. 130 Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

CLINICA DO Dr. Silva Ferreira

CIDADE DO CABO

Consulta todos os dias dr 1 ás 3 horas da tarde, em sua residencia, chamados por escripto a qualquer hora.

Cirurgia antiseptica

O Dr. Carlos Bettencourt, medico operador applica os processos mais modernos, quer nas operações, quer no curativo de feridas e ulceras de qualquer natureza.

Garantia de cura em pouco tempo.

Rua da Cadeia n. 34, 1.º andar, das 12 ás 3 horas da tarde, no seu consultorio.

Institution française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja (antige do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adour, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residencia em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes a educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias:

Instrucção religiosa – portuguez – musica e piano – arithmetica – francez – inglez – geographia – historia – desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de fevereiro proximo futuro.

Os trabalhos começaram no dia 4 de fevereiro.

Collegio INSTITUTO ACADEMICO

Rua do Visconde de Goyanna Mondego n. 153

O director d'este Instituto, tendo sempre em attenção empregar todos os esforços para o melhoramento dos meios que concorrem para o completo desenvolvimento da educação dos alumnos que lhe são confiados, transferio o Collegio da rua do Barão de S. Borja para a rua do Visconde de Goyanna, Mondego n. 153. Vasto edificio, satisfazendo as mais minuciosas exigencias dá hygiene, magnifico sitio para recreio, abundancia de agua, quer doce quer salgada, exercicios gymnasticos e theatraes, pratica das linguas franceza e ingleza, e um corpo docente de reconhecido merecimento devem ser penhores muito sufficientes para merecer a confiança do publico.

O director, certo do cumprimento dos seus deveres, convida os interessados á visitarem o Collegio desde 9 horas da manhã até 8 horas da noite

Corpo docente do curso de preparatorios:

Sr. James Faustone, os Srs. Drs. Gabriel de Araujo, Adolpho T. da Costa Cirne, Ignacio de Barros Pessoa, e o director. Censor fiscal: Dr. Francisco José de Lemos.

As aulas começaram á funccionar do dia 15 do corrente.

Recife, Instituto Academico, 16 de janeiro de 1884.

O director,
José Ferreira da Cruz Vieira.

CONSULTORIO

Medico-cirurgico dentario

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 52 2º ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

MUTILADO

Clinica medico cirurgica

DO

Dr. Barros Sobrinho

Medico effectivo do hospital Pedro II

Especialidade — Molestias dos orgãos respiratorios.

Residencia rua Velha n. 8. Consultorio rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Telephone na residencia n. 90. Dito no consultorio n. 132.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

CLINICA HOMŒOPATHICA

DO

DR. TRISTÃO

Os chamados devem ser dirigidos á sua residencia, aonde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

N. 15 - Rua da União=N. 15

OU PARA A

PHARMACIA HOMŒOPATICA

DO

Dr. Sabino

47 – Rua do Barão da Victoria – 47

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Residencia temporaria no Monteiro, rua do Xisto, onde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Consultorio rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO OPERADOR

Especialista em partos e molestias das mulheres.

Tem o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30, onde dá consultas de 8 ás 10 horas da manhã e de 12 ás 3 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite, será encontrado á Praça do Conde d'Eu n. 30.

Collegio Santa Cruz

34--Rua do Marquez do Herval--34

A directora do collegio Santa C... ruz faz sciente aos pais de familia, que ... que este novo estabelecimento começa a fu... funccionar no dia 20 de março, e que ... se ensinam as seguintes materias:

Primeiras lettras, portuguez, arithmetica, dourada, francez, musica, vocalisação e piano, diversas qualidades de costuras, como sejam: labyrinthio, marca, crochet, bordados de linha, lã, froco, teda frouxa, missangas, ouro e prata.

Promette faces pais de familias o adiantamento de suas discipulas.

Recebe meio pensionistas e externas.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

DO

Dr. F. Romano de Brito Bastos

Consultas e chamados a qualquer hora

Na cidade do Rio Formoso

COLLEGIO
DA
Immaculada Conceição
Para o sexo femenino
No Caes de Capibaribe n. 38

As aulas deste collegio abriram-se no pia 10 de janeiro.

O corpo docente d'este collegio é do mais reconhecido merito, o que prova com o bom aproveitamento das alumnas.

O collegio recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

Amor Divino

Collegio especial para creanças do sexo masculino a rua da Imperatriz n. 32 dirigido por D. Olympia Afra de Mendonça.

O ensino consta das seguintes materias:

Portuguez.
Francez.
Inglez.
Geographia.
Arithmetica.
Historia Sagrada.
Historia do Brazil.

No collegio fallar-se-ha francez e inglez

Alem disto haverá desvelado cuidado na direcção moral e religiosa dos alumnos.

Recebem-se pensionistas meio-pensionistas e externos.

As pessoas interessadas poderão visitar a casa das 9 horas da manhã as 11 e das 4 da tarde as 8.

Empreza telephonica Bourgard

Para commodidade dos Srs. assignantes, a empreza publica os nomes que podem entrecommunicar-se.

A

1 Associação Commercial Beneficente.
41 Associação Commercial Agricola.
23 Allan Paterson & C. (fundição geral).
55 Amorim Irmãos & C. (escriptorio).
57 Amorim Irmãos & C. (a bordo).
47 Augusto Kruss Successores (fabrica de cerveja).
52 Andrade Lopes & C.
48 Antonio Augusto de Lemos (fabrica de cerveja).
84 Antonio Augusto de Lemos (Magdalena).
68 Antonio Pereira da Cunha (officina)
58 Antonio José Maia Irmão (rua Nova).
60 Antonio José Maia & C. (fabrica de chapéos).
89 Antonio Soares Raposo (residencia).
98 Adolpho Pereira Carneiro (residencia).
101 Albino Cruz & C.
110 Alfandega (sala dos despachantes).
139 Alfandega (salão dos despachantes).
118 Arruda & C. (Palacio de Industria).
133 Almeida, Duarte & C.
137 Antonio Correia de Vasconcellos.

B

8 Baltar Oliveira & C. (escriptorio).
50 Baltar Oliveira & C. (a bordo).
5 Bourgard & C. (Recife).
42 Bourgard & C. (Boa-Vista).
61 Bartholomeu & C. (pharmacia).
71 Borstelmann & C.
109 Browns & C.
117 Bernet & C.
126 Bernardino Gomes de Carvalho.

C

11 Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.
37 Companhia de Seguros Amphitrite.
18 Companhia de Seguros Indemnisadora
39 Companhia do Gaz (escriptorio).
40 Companhia do Gaz (Gazometro).
44 Companhia Pernambucana.
3 Cemiterio Publico (Santo Amaro).
92 Cramer Frey & C.
36 Cardoso & Irmão.
113 Companhia de Trilhos Urbanos, Recife, Olinda e Beberibe.
120 Casa de Detenção.
142 Cunha Irmãos & C.
138 Corpo de policia.

D

2 Dr. Raymundo Bandeira (medico, residencia).
26 Dr. Constancio Pontual (consultorio
27 Dr. Constancio Pontual (residencia
31 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (consultorio).
72 Dr. Malaquias e Rodrigues Mendes (Ponte d'Uchôa).
62 Dr. Affonso A. Cysneiro de Albuquerque (consultorio).
21 *Diario de Pernambuco.*
76 Dr. José de Miranda Curio (consultorio).
70 Dr. José de Miranda Curio (residencia).
81 Dr. José Maria de Albuquerque Mello (Capunga).
79 Dr. Carlos Bettencourt (pharmacia Galeno).
99 Dr. Carlos Bettencourt (consultorio).
95 Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque (consultorio).
132 Dr. Barros Sobrinho (consultorio).
90 Dr. Barros Sobrinho (residencia).
130 Dr. Carneiro da Cunha (consultorio).
143 Dr. Santa Rosa (residencia).
102 Dr. Sabino (Pharmacia Homeopatha).

E

51 English Bank of Rio de Janeiro, Limited.
93 Eugenio Coelho & Vieira.

F

10 Ferreira Guimarães & C.
28 Ferreira Rocha & C.
9 Francisco de Paula Mafra.
67 Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
82 Fabrica de Fiação e Tecidos (Magdalena).

G

54 Gonçallo Braz Santos & C., (pharmacia Americana).
91 Gomes de Mattos & Irmãos.
135 Guimarães & Valente.

H

16 Hospital Portuguez de Beneficencia.
87 Hospital Pedro II.
49 Hospedaria D. Antonio (Caminho Novo.
4 Henry Forster & C., (escriptorio).
6 Henry Forster & C., (armazem de farinha.
108 H. Nuesch & C.
125 H. Burle & C.

J

83 *Jornal da Recife.*
56 Johnston Pater & C.
73 José da Silva Loyo & Filho (Manguinho.
15 José da Silva Loyo & Filho (armazem d'assucar.
14 José de Souza Aguiar & C.
29 José Antonio de Souza & C.
64 José da Silva Moraes (cocheira).
7 John Alfred Thom.
74 João José d'Amorim Junior (Ponte d'Uchoa.)
77 J. C. Lewy (Pharmacia Franceza.)
78 José Joaquim Alves & C.
85 José Cysneiro da Costa Reis (Pharmacia Torres).
94 João Maria d'Albuquerque Oliveira & Filhos.
103 Joaquim de Gusmão Coelho (cocheira).
105 José Pereira Carvalho & C.
106 João Wright (rua de Santa Rita).
122 José Vicente Godinho.
124 José Augusto dos Santos & C.
134 Joaquim Agostinho & C.

L

34 Luiz José da Silva Guimarães.
12 Lima & C., (trapiche do Gaz).
104 Luiz Antonio de Siqueira.

M

46 Miranda & Souza.
69 Manoel da Cunha Reis (Afflictos)
75 Machado Lopes & C., (armazem de farinha).
66 Moreira & Braga (armazem de molhados).
80 Manoel Alves Barbosa, Successores, (Pharmacia Conceição).
59 Maia Ramos & Santos.
32 Mendes Lima & C., (armazem de bacalháu)
33 Martins & Bastos (fabrica de oleos)
30 Manoel Gonçalves Agra.
123 Moreira & Braga (armazem de algodão)
131 Monhard Mettler & C.
144 Matadouro Publico (Cabanga)

N

114 Numa Pompilio (dentista)

O

53 Oettli & Rapozo.
20 Oliveira Bastos & C.

P

96 Pereira Carneiro & C.
97 Paulo José Alves & C.
111 Palacio da Presidencia.
100 Parente Vianna & C.
119 Prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.
140 Paiva Valente & C.

R

35 Restaurant Portuguez.
17 Ricard H. Connoly
115 Rouquayrol, Irmãos (botica franceza).

S

13 Saunders Brothers & C.
22 Samuel Power Jonston & C.
38 Silva Guimarães & C.
45 Soares do Amaral & Irmãos.
86 Santos Selva & C.
112 Secretaria de Policia.
121 Severino & Irmão.

T

43 Tavares de Mello, Genro & C.
116 Theod. Christiansen.
145 Thezouraria Geral.

V

63 Visconde do Livramento (escriptorio)
65 Victor Neesen (prensa de algodão á vapor.)
129 Viuva Lages (rua do Vigario)
136 Vitello, Ferreira & C.

W

24 William Halliday & C. (escriptorio)
25 William Halliday & C. (armazem)
88 W. W. Robilliard

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se acha designado o dia 13 do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Manoel José Monteiro Torres, afim de assistirem a prestação de contas dos administradores da referida massa. Pelo que convoco todos os credores para comparecerem no lugar, dia e hora supra declarados para o fim acima exposto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar tres d'este theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares publicos do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos 7 dias do mez de março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1884.

Subscrevo e assigno.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 6 de março de 1884.—2ª secção.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, o tabellionato no termo de Taquaretinga, ao qual serão annexados todos os cartorios, crime, civel, orphãos, jury e todos os mais annexos, inclusive o de registro das hypothecas.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

Alexandre de Crasto, juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga.

Faz saber aos que o presente edital virem que sendo creado por lei provincial n. 1,316, de 4 de fevereiro de 1879 um tabellionato neste termo, ao qual serão annexados todos os cartorios, crime, civel, orphãos, jury e todos os mais annexos inclusive o do registro das hypothecas, fica aberto o concurso para provimento dos referidos officios com o praso de 60 dias a contar da data deste edital. Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos no referido prazo e devidamente instruido nos termos do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o decreto 4,668, de 5 janeiro de 1871 e n. 8,277 de 15 de outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo juiz que se fizesse o presente para ser publicado pela imprensa da capital e pregado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta villa de Vertentes, comarca de Taquaretinga aos 22 dias do mez de fevereiro de 1884.

Eu, Guilherme Duque Bezerra, escrivão interino, o escrevi.—Alexandre de Crasto.

Nada mais se continha em dito edital que bem e fielmente copiei do proprio original no qual me reporto e dou fé. Vertentes, 22 de fevereiro de 1884. O escrivão interino, Guilherme Duque Bezerra.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publico deste juizo, no dia 19 do corrente mez, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Quatro cadeiras de guarnição com assento de palhinha, avaliadas por 20$; uma dita de balanço avaliada por 6$; um sofá com assento de palhinha avaliado por 16$; uma jardineira avaliada por 10$; dous consolos, avaliados por 10$; dous candieiros para kerosene, avaliados por 2$; um jarro, avaliado por 1$; dous espelhos com molduras douradas, avaliados por 12$; duas camas de vento com lona, avaliadas ambas por 2$; duas mesas grandes de amarello, avaliadas ambas por 18$; 5 cadeiras pintadas de preto, avaliada por 3$ cada uma; uma machina de costura, avaliada por 35$.

Vão á praça estes bens, por execução que move Carvalho & C. contra Thiago Victor Pereira; e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o respectivo edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 7 de março de 1884.

Subscrevo e assigno. Eu, escrivão, Antonio Borges Leal.

Miguel de Figueirôa Faria.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde, do dia 11 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de assucar, sendo de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, que for preciso para os estabelecimentos a seu cargo: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados na Tamarineira e collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de abril a junho do corrente anno. As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 por cento, sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 5 de março de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente, recebe propostas para fornecimento de pão e bolacha que for preciso para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade e Hospicio de Alienados na Tamarineira, no trimestre de abril a junho do corrente anno. As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de março de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente, recebe propostas para fornecimento do pão e bolacha que for preciso para o Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de abril a junho do corrente anno. As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o fiador a pagar a multa de 5 por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de março de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado Provincial

Pela 1ª secção se faz sciente aos senhores interessados que segundo a ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro, foi prorogado até o dia 15 do corrente mez o prazo concedido para pagamento, livre de multa, das annuidades e mais serviços feitos pela companhia Recife Drainage, com relação ao 1º semestre do exercicio corrente de 1883-84. Recife, 7 de março de 84.

Horacio Peregrino.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Navios da armada e diversas pensões.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de março de 1884.

O escrivão,
H. Coragem.

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de março de 1884. — Illm. Sr. — Havendo nesta data o Illm. Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira, commissario de policia, multado o guardo João Pita Virães em 5$ por falta de cumprimento de deveres, assim lhe communico para os devidos fins.

Deus guarde a V. S. Illm. Sr. procurador da Camara Municipal.—O secretario,

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de março de 84.—Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira, commissario de policia, communico a V. S. que por portaria de 5 do corrente foi multado em 5$ o guarda João Pita Virães, por falta de cumprimento de dever.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. procurador da Camara Municipal.—O secretario,

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

O sarão musical e dansante do corrente mez, terá lugar no dia 15. Os senhores socios podem procurar em mão do Sr. thesoureiro, do dia 10 em diante, das 7 ás 9 horas da noite, na séde do Club, os respectivos ingressos para si e suas familias.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 7 de março de 84.—O 1º secretario,

André F. da Costa.

Irmandade das Almas, erecta na matriz do Corpo Santo

Mesa geral

Por deliberação da mesa regedora, tomada em sessão de 3 do corrente, são convidados todos os irmãos que se interessam pelo bem estar desta irmandade, a comparecerem no consistorio respectivo ás 4 1/2 horas da tarde do dia 17 do mez presente, afim de tratar-se da importante questão da convensão do patrimonio em apolices da divida publica, e observar-se o meio melhor para a execução.

Consistorio da irmandade das Almas do Recife, 7 de março de 84.—O escrivão,

Affonso Rodrigues.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, que forem precisos para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: hospital Pedro 2º, hospital dos Lasaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados, na Tamarineira, e Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre do abril á junho do corrente anno.

Aletria, kilo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de Oliveira, idem.
Araruta, kilo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem,
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.

COMMERCIO

Praça do Recife, 8 de março de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices provinciaes do valor de 1:000$ e juros de 7 0/0 á 1:025$ cada uma.

Farinha de mandioca da Bahia, 65 rs. o litro em sacco de algodão, em 7 do corrente.

Cambio sobre Bahia, ávista, 1/2 0/0 de premio, do banco.

Descocto de lettras, 9 0/0 anno, hontem e hoje.

Na hora da bolsa

Venderam-se
11 apolices provinciaes.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 3 a 8 de março de 1884.

Cambio sobre o Pará, 90 d/v 2 1/2, 60 d/v 1 3/4 e 15 d/v 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre a Bahia, á vista, 1/2 por cento de premio do banco

Venderam-se 11 Apolices Provinciaes, de 7 por cento, do valor de 1:000$000 a 1:025$000 cada uma.

Desconto de lettras a 9 e 11 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente= Venda a 75$000 uma pipa.

Algodão—Entraram 1,872 saccos, venda do do sertão a 7$300 por 15 kilos.

Dito do Rio Grande do Norte, ultima venda a 7$000 os 15 kilos, posto a bordo, frete 1/2 e 5 por cento.

Dito do Aracajú, sem inspecção, ultima venda a 6$500 por 15 kilos.

Assucar= Entraram 33,803 saccos, aos preços seguintes:

O branco, superior, de 3.ª sorte, a 3$800 3$900 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$600 a 3$700 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$400 a 3$500 os 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 3$100 a 3$200 os 15 kilos. O dito somenos, de 2$900 a 3$000 os 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$500 a 2$600. O dito regular, de 2$400 a 2$450. O americano de 1$800 a 1$900 os 15 kilos. O bruto, regular, de 1$700 e 1$750 os 15 kilos. Canal, de 1$500 por 15 kilos.

O assucar bruto do Rio Grande do Norte, ultimas vendas a 1$800 os 15 kilos, posto a bordo, n'este porto.

Café= Retalho de 6$200 a 8$500 os 15 kilos.

Couros salgados. verdes= Ultima venda a 320 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos= Ultima venda a 590 réis um kilo. Ditos espichados= Nominal a 700 réis um kilo.

Fumo do Rio Novo= Nominal de 22$ a 24$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz= Nominal de 24$000 a 26$000 os 15 kilos. Dito em rolos= Nominal a 10$ e 12$ os 15 kilos. Dito em latas=Retalho de 11$ a 20$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca = Retalho de 3$600 a 4$500 um sacco.

Gomma de mandioca= Retalho de 2$200 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul= Nominalmente a 7$500 os 15 kilos.

Mel= Ultima venda a 50$000 uma pipa.

Milho= Retalho de 85 a 90 réis um kilo.

Pelles de cabra= Ultima venda a 83$000 um cento.

Sal do Assú= Ultimas venda a 1$200 os 100 tliros.

Sebo= Nominal a 8$500 os 15 kilos

Sola= Nominal de 5$000 a 7$000 um meio.

Vellas stearinas= Retalho de 320 a 330 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul. = Deposito 50,000 arrobas, retalho de 6$200 a 6$800 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste= Retalho de 4$800 a 5$ os 15 kilos.

Arroz da India= Retalho de 2$600 e 2$700 os 15 kilos,

Azeite doce= Retalho de 3$400 um galão.

Bacalhão= Deposito 12,000 barricas, retalho a 16$500 e 17$500 uma barrica.

Breu=Ultima venda de 14$000 cada uma barrica.

Batatas em caixas= Não ha.

Ditas em gigas= Retalho de 3$ e 2$800 cada uma giga.

Carvão de pedra= Nominal de 18$ a 19$000 uma tonelada.

Cemento= Retalho de 8$000 a 9$000 uma barrica.

Canella= Retalho a 1$400 um kilo.

Cerveja Bass= Retalho de 9$600 a 10$000 uma duzia.

Dita preta= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.

Dita de diversas marcas= Retalho de 6$000 a 8$500 uma duzia.

Cebolla= Retalho de 14$000 uma caixa.

Chá= Retalho de 3$ a 5$000 um kilo.

Cominhos= Retalho de 12$000 os 15 kilos.

Herva doce= Ultima venda de 15$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa= Retalho a 4$400 um sacco.

Dito do Rio da Prata = Retalho de 3$800 a 3$900 um sacco.

Farinha de trigo= Deposito 16,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 20$000 a 21$000 uma barrica.

A de Triestre e Hungria, de 25$000 a 28$000 uma barrica.

Feijão mulatinho=Retalho de 20$000 um sacco.

Dito de cores= Cotamos de 9$ a 10$000 um sacco.

Kerosene= Retalho de 8$800 uma lata.

Louça ingleza= Retalho a 350 por cento sobre a factura.

Massas italianas= Retalho a 9$000 cada uma caixa.

Manteiga franceza em barris.=Ultimas vendas a 1$874 um kilo. Dita em latas, da marca Inout.= Ultimas vendas a 2$681 um kilo. Dita italiana, em latas retalho a 2$616 um kilo. Dita em latas, da marca George Naux, retalho de 2$616 um kilo. Dita em latas, da marca Dinant Alcard, retalho de 2$616 um kilo.

Passas finas= Retalho a 7$000 e 8$500 uma caixa.

Papel de embrulho= Retalho de 640 a 1$200 uma resma.

Pimenta da India= Retalho a 1$150 e 1$200 um kilo.

Queijos—Retalho a 3$300 e 3$400 um.

Phosphoros = Da marca Jonkopings, retalho de 2$200 cada uma groza. Dito da marca Nitedals, retalho de 1$600 a 2$000 uma groza. Dito da marca Wenesborg, retalho a 1$600 uma groza.

Sardinhas= Retalho de 330 e 340 réis uma lata de quarto, conforme a qualidade.

Toucinho de Lisboa= Ultima venda a 12$500 os 15 kilos. Dito americano — Retalho a 12$ os 15 kilos.

Velas stearinas= Retalho de 400 a 700 réis um maço.

Vinagres= Cotamos a 150$ uma pipa.

Vinho tinto de Lisboa=Retalho de 220$ a 225$ uma pipa. Dito da Figueira=Retalho de 225$ a 245$ uma pipa. Dito do Cette, branco, = Retalho 205$ e 220$ uma pipa. Dito do Porto, em caixas Retalho de 8$500 a 20$000 uma caixa de 12 garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata= Deposito 40,000 arbas =Retalho 6$800 a 7$000 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1884

Alfandega=De 1 a 7	268:514$882
Idem de 8	48:133$037
	316:647$919
Recebedoria=De 1 a 7	20:595$342
Idem de 8	8:841$462
	29:436$804
Consulado provincial—De 1 a 7	26:012$259
Idem de 8	8:847$431
	34:859$690
Recife Drainage—De 1 a 7	24:193$928
Idem de 8	1:868$659
	26:062$587

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 10 á 15 de março de 1884

Algodão em rama, 420 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 8 de março de 1884. — Os conferentes,

J. da Costa Cirne
H. S. de A. Brederode.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor americano *Finance*, entrado de New-York e escala em 7 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Agua florida 22 amarrados a Francisco Manoel da Silva & C., 25 a Antonio D. C. Vianna, 1 a J. C. Levy. Arcos de pau 200 feixes aos consignatarios. Amostras 5 volumes á diversos.

Banha 100 barris a Domingos Cruz & C., 100 a João Fernandes de Almeida, 100 aos consignatarios, 75 á ordem, 60 a Guimarães Rocha & C., 150 a Fernandes & Irmão, 50 a Fraga Rocha & C., 50 a Joaquim Duarte Simões & C. Breu 150 barricas a Pereira Carneiro & C., 10 á ordem.

Carro e pertences 1 caixa á ordem. Cerveja 5 caixas á ordem. Candieiros 12 caixas á ordem, 2 a Otto Bohres, successor.

Drogas 37 volumes á ordem, 16 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a J. C. Levy.

Farinha de trigo 500 barricas a Pereira Carneiro & C., 1/2 dita aos consignatarios. Ferragens 7 volumes a Companhia Ferro Carril.

Garrafas 12 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Louça de ferro 10 caixas a Antonio dos Santos Oliveira.

Manteiga 10 caixas aos consignatarios. Maizena 50 caixas a Joaquim Duarte Simões & C. 20 á ordem. Mercadorias diversas 3 caixas á ordem, 1 a J. B. Nind, 1 a Otto Bohres, successor.

Oleo para carro 6 barris a Companhia Ferro Carril.

Perfumarias 8 caixas á ordem.

Relogios 9 volumes á ordem, 1 a H. Mac-Craken.

Salsaparrilha 12 rolos a J. C. Levy.

Tecidos 11 a Luiz Antonio Siqueira, 5 a Rodrigues, Lima & C. Tinta 18 barricas á ordem. Toucinho 65 barris aos consignatarios, 25 á ordem.

Varal para carro 1 á ordem. Vidros 15 volumes a Bernardino Duarte Campos & C., 6 á ordem, 5 aos consignatarios.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul, em 8 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Arreios 4 volumes a Mendes Junior & C.

Colchões de arame 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C. Chapéos 1 caixa a Machado & Pereira, 2 a Affonso Oliveira & C., 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a Samarcos & C., 1 a Guerra & Fernandes, 2 a Rodrigues Lima & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Cigarros 5 barricas a Ferreira & Irmão. Café 66 saccos a Gomes & Pereira, 50 a João Moreira & C., 76 a Fernandes & Irmão, 62 a Domingos Ferreira da Silva & C., 461 a Domingos Cruz & C., 25 a Araujo Castro & C., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 30 a Ferraz Pereira & C., 25 a João F. de Almeida, 40 a Manoel dos Santos Araujo, 250 a Antonio Loureiro & C., 209 á ordem, 170 a Paiva Valente & C., 14 a Joaquim Duarte Simões & C., 80 a Esnaty Rodrigues & C., 120 a Manoel Soares do Amaral Irmãos, 60 a Rodrigues de Faria & C., 20 a Rosa & Queiroz, 100 a Manoel F. Ribeiro.

Fumo 18 volumes a Rodrigues de Faria & C., 10 a Maia & Rezende, 201 a Moreira Lopes & Irmão, 10 a Almeida Machado & C., 1 a Bourgard & C., 3 a Gomes & Gouveia, 2 a Manoel Antonio Pereira, 50 a Fraga Rocha & C., 12 a Baltar Irmãos & C., 14 a João Victor Alves Matheus & C., 5 a Sodré da Motta & Filho.

Impressos 1 caixa a G. Laporte & C., 1 a José Marianno Carneiro da Cunha.

Mercadorias diversas 4 volumes a Manoel Flores, 1 a Sebastião de Barros Barreto, 1 ao Arsenal de Marinha.

Panno de algodão 20 fardos a Luiz Antonio Siqueira, 20 a Machado & Pereira, 10 a Cramer Frey & C., 10 a Ferreira & Irmão. Papel 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Sabonetes 1 caixa a Maia & Rezende.

Vinagre 12 barris a José de Macedo. Vinho 83 barris á ordem, 10 a Esnaty Rodrigues & C.

Xarque 200 fardos á ordem.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixa a Sodré da Motta & Filho, 2 a Azevedo & C., 7 a Bourgard & C., 1 á ordem. Chapéos 1 caixa a Affonso Oliveira & C. 1 a Albino Amorim & C., 1 Gonçalves Irmão & C.

Fazendas 3 caixas á ordem. Farinha de mandioca 600 saccos a Fraga Rocha & C. Fumo 96 volumes a Esnaty Rodrigues & C., 3 a Manoel Antonio Pereira. Piassava 100 molhos a R. J. da Silva Marques. Panno de algodão 10 fardos a Severino & Irmão, 10 o Narciso Maia & C, 20 a Rodrigues Lima & C., 50 a Machado & Pereira, 5 a Ferreira & Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 7 de março de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Andaurigh*, carregou:

Para Liverpool, J. Brothers & C. 230 saccas com 15,659 kilos de algodão; A. Bahia 38 ditas com 2,774 ditos de dito; J. F. de Sant'Anna 238 ditas com 18,857 ditos de dito.

— No brigue inglez *Lelian*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Amistad*, carregou:

Para o Rio da Prata, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 24,378 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Tito*, carregou:

Para Lisboa, F. Mafra 460 couros salgados com 5,520 kilos.

— No vapor francez *Ville do Ceará*, carregou:

Para o Havre, L. G. da Silva & Pinto 1 sacco com 60 kilos de semente de imbura.

Para o interior

— No lúgar nacional *Tigre*, carregou

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 150 barricas com 15,314 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,355 ditos de dito mascavado.

— No patacho inglez *Lord Duffus*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Maia & Rezende 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *D. Francisca*, carregou:

Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 10 pipas com 4,800 litros de alcool e 30 ditas com 14,400 litros de aguardente; M. J. Alves 25 ditas com 12,000 ditos de dito; J. M. Dias 600 barricas com 37,025 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Finance*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, V. da Silveira 800 saccos com 48.000 kilos de assucar branco; A. da Cunha Filho 26 ditos com 1,560 ditos de dito; P. Carneiro & C. 250 saccas com 17,120 kilos de algodão; A. J. Gomes 23 saccos com 1,500 kilos de lã barriguda.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. Cunha 136 barricas com 14,956 kilos de assucar branco e 60 ditas com 3,600 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, J. C. de Albuquerque 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco; N. M. do Eirado 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente; H. de Castro Guimarães 1 caixa com 300 kilos de doce.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou:

Para Aracaty, P. Pinto & C. 15 barris com 1,200 litros de mel.

— Na barcaça *S. Salvador*, carregou:

Para Parahyba, F. M. Durão 6 taboas e 1 pranchão de amarello.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Havre e escalas—20 dias, vapor francez *Ville de Maceió*, de 1719 toneladas, commandante Panchevre, equipagem 44, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Santos—30 dias, patacho allemão *Edward Waugh*, de 171 toneladas, capitão J. O. Ordel, equipagem 7, em lastro; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escalas—8 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de Sena Pontual.

Santos—22 dias, lúgar norueguense *Sirius*, de 328 toneladas, capitão Holm, equipagem 10 em lastro; a ordem.

Sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—Vapor nacional *Bahia*, commandante Silverio Antonio da Silva; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escalas—Vapor americano *Finance*, commandante A. H. Mandell; carga varios generos.

New-York—Barca ingleza *Meteor*, capitão Jones Comn; carga assucar.

Rio de Janeiro—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Waddington; em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Sculptor	da Europa	amanhã
Minho	da Europa	a 13
Patagonia	do Pacifico	a 13
Marquez de Caxias	da Bahia	a 14
Portuense	de Baltimore	a 15
Tamar	do sul	a 16
Aconcagua	da Europa	a 16
Pará	do sul	a 17
Chancellor	da Europa	a 18
Dart	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Espirito Santo	do norte	a 20
Ville de Victoria	da Europa	a 22
Ceará	da Europa	a 25
Tagus	da Europa	a 26
Ceará	do norte	a 27
Guatiiana	do sul	a 29

MUTILADO

Dito branco, idem.
Dito do Porto, idem.
Farello, sacco.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 0[0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias, não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de março de 1884.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Associação dos empregados publicos provinciaes

A requerimento de 36 senhores associados, são convidados todos os outros senhores a se reunirem em assembléa geral, no dia 15 de março vindouro, na sede da mesma associação, para tratarem da reforma dos estatutos.

Sala da Associação dos Empregados Publicos provinciaes, 29 de fevereiro de 84.
O 1º secretario,
P. S. de Araujo Galvão.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de carne verde da melhor qualidade que houver no mercado, que for preciso para os estabelecimentos a seu cargo, a saber : Hospital Pedro 2º, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados na Tamarineira, e Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de abril a junho do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 0[0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de março de 1884.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

Assembléa geral para eleição

Não tendo havido numero para constituir-se a assembléa geral, convocada para 5 do corrente, são de novo convidados os senhores socios effectivos pelo Exm. presidente da assembléa para 12 deste mez ao meio dia em ponto, afim de proceder-se as eleições dos funccionarios e membros electivos do conselho, prevenindo-se, que no caso de não reunir-se pelo menos a terça parte dos senhores socios effectivos, dar-se-ha a hypothese prescripta no art. 54 dos estatutos, e neste caso funccionará o conselho pleno nos termos do art. 30 dos mesmos estatutos, depois de 1 hora da tarde. Recife, 6 de março de 84.
O secretario geral,
Henrique Augusto Millet.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora desta confraria, convido a nossos caros irmãos para comparecerem em nosso consistorio revestidos com seus habitos, no dia 9 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de irem acompanhar a procissão de penitencia da igreja do Livramento, para cujo acto foram convidados pela irmandade de N. S. da Soledade, erecta na mesma igreja.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 5 de março de 84. - O escrivão,
Gouveia Cordeiro.

Sociedade Recreativa Juventude

Scientifico aos senhores socios e ex-socios desta cidade, em atraso com os cofres sociaes, que o encarregado de fazer a cobrança amigavel ou judicial, é o Sr. capitão Antonio Bezerra de Menezes Lyra. Recife, 6 de março de 84.
O 2º secretario,
Bento de Aguiar.

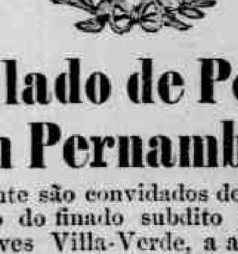

Consulado de Portugal em Pernambeco

Pelo presente são convidados de novo os credores do espolio do finado subdito portuguez Joaquim Gonçalves Villa-Verde, a apresentarem as suas contas neste consulado, devidamente documentadas, no prazo de oito dias, contados da data do presente, não sendo mais attendidos depois deste prazo.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 4 de março de 1884. - O chanceller interino,
Agripino R. Nogueira Lima.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas á reunirem-se em assembléa geral na séde da companhia, no dia 15 de março, ao meio dia, afim de lhes serem apresentados o relatorio e balanço da companhia, do anno social proximo findo; e bem assim dar-se cumprimento ao disposto no art. 13 dos Estatutos.

Recife, 28 de fevereiro de 1884.
Saunders Brothers & C.
P. p. de *Wilson Sons & C. L.*
R. A. Mather.
F. F. Borges.

Sociedade Propagadora do Poço da Panella

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente são convidados todos os membros desta Sociedade a reunirem-se no proximo domingo, 9 do corrente, pelas 5 horas da tarde no lugar do costume, afim de elegerem o novo conselho, que na forma dos estatutos tem de funccionar durante o anno de 1884.

Sala das sessões do conselho director, 3 de março de 1884.
O 1º secretario,
J. Barral.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director faço publico que a contar do dia 15 do corrente em diante, vigorará o seguinte horario para os trens d'esta estrada :

A TARDE
Trem M I

	Chegada	Partida
Una		2
Catende	2.40	2.45
Jaqueira	3.20	3.25
Marayal	3.45	

DE MANHÃ
Trem M II

	Chegada	Partida
Marayal		9.30
Jaqueira	9.50	9.55
Catende	10.30	10.35
Una	11.15	

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, 8 de março de 1884.
O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboia.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão - Torres Bandeira

No dia 28 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados pela fazenda provincial.

Afogados

Casa e sitio á travessa do Remedio n. 35, com 1 porta e 2 janellas de frente, circulada de janellas nos oitões, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, 1 saleta com gradeamento e portão de ferro na frente, 7 metros e 60 centimetros de vão, 13 metros e 30 centimetros de fundo, em solo proprio, pela quantia de 1:600$, já feito o abate legal, pertencente a Francisco Sabino de Araujo.

Casa á rua de Motocolombó n. 64, com 4 metros e 70 centimetros de largura, 12 metros e 45 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha tora, quintal murado e cacimba meeira, por 800$000, já feito o abate da lei, pertencente a José Lucio Lins.

Casa á Estrada Nova n. 132, com 5 metros e 10 centimetros de largura, 11 metros e 10 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e 1 pequeno quarto fora, quintal que limita no valado do alagadiço, de pedra e cal em solo proprio, avaliada em 400$000, pertencente aos herdeiros de Joanna Maria Baptista da Conceição.

Barro

Casa no lugar do Paul n. 138, com 3 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 4 quartos, 2 salas, cozinha interna, sitio e arvoredos, em perfeito estado, 7 metros e 70 centimetros de frente e 5 metros 10 centimetros de fundo, por 240$000, já feito o abate legal, pertencente a Antonio José do Carmo.

Poço

Casa no Encanamento, n. 30, com 4 metros e 80 centimetros de frente, 8 metros e 30 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha e 1 quarto fora, quintal em aberto, solo proprio, de taipa, por 60$000 feito o abate da lei, pertencente a Joaquim Alves Correia.

Apipucos

O terreno em que existio a casa n. 22 no largo de Apipucos, com 4 metros e 20 centimetros de largura, e com o fundo até a levada, por 320$000, já feito o abate legal, pertencente a Justino Pereira Ramos.

Beberibe

Casa terrea sita á Estrada Nova de Beberibe n. 16, em solo proprio, com 4 metros e 34 centimetros de largura, 13 metros e 10 centimetros de fundo, 2 janellas 1 porta de frente, porta e janella no oitão, 2 salões, cozinha interna, quintal em aberto e cacimba, avaliada em 300$000 pertencente a João Manoel de Farias.

Alugueis – Recife

Casa á travessa do Corpo Santo n. 24, 1 sala, 1 quarto e cozinha, por 10$000 mensaes, pertencente a Francisco da Cunha Machado Beltrão.

S. José

Sobrado de 2 andares á rua de Marcilio Dias n. 100, sendo a loja por 9$600 e os superiores 16$000 mensaes cada um, pertencente a Candida Severina da Conceição.

Casa terrea á rua de Nunes Machado n. 4 B, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, avaliada em 6$000 mensaes, pertencente a Manoel José Ferreira dos Santos.

Recife, 1º de março de 1884.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

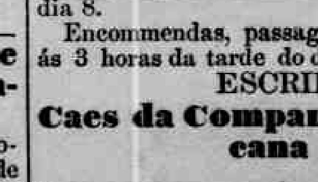

O vapor *Jacuhype*, commandante Silva, seguirá no dia 10 do correiro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O vapor
Minho
Commandante Chapman

E' esperado da Europa no dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió', Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR
Tamar

É esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	13
«	S. Vicente	*	*	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	27	2
«	Montevidéo	21	2	.
«	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	6
«	Santos	.	..	.
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	*	20
«	Lisboa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

* Só tocará paratomar carvão.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Maceió

E' esperado da Europa até o dia 9 de março, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelo vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
Marquez de Caxias
Commandante Nova

E' esperado dos portos acima atéo dia 14 do corrente e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 12 do corrente ao meio dia o vapor *Manda hu*, commandante Lobo.

Recebe carga até o dia 11.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

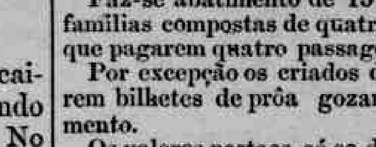

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os valores postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Aconcagua

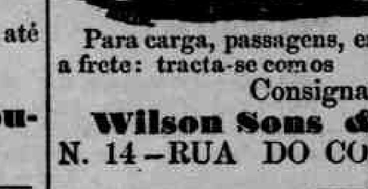

Espera-se da Europa até o dia 16 de março e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14–RUA DO COMMERCIO N.—14

O vapor
Patagonia

Espera-se dos portos do sul até o dia 13 de março, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14–RUA DO COMMERCIO–N. 14

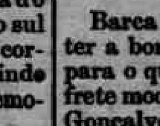

Brigue portuguez "Tito"

Segue com brevidade para Lisboa e Porto ; para o resto da carga se trata com José da Silva Loyo & Filho.

Maranhão

Barca portugueza *Africa*, segue nestes dias por ter a bordo bastante carga para o referido destino para o que aqui lhe possa apparecer, e tomará a frete modico: á tractar com o capitão o Sr. Joaquim Gonçalves Camacho, á rua do Bom Jesus n. 13.

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto a frete barato : á tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

LEILÕES

Leilão
De um grande sortimento de obras de metal

Constando de relogios, botões para abertura, ditos para punhos, quadros, cadeias para relogios e outros objectos.

Segunda-feira 10 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 51.

Leilão
De bons moveis, espelhos, louças e vidros
Segunda-feira 10 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na casa terrea sita no oitão da matriz de Santo Antonio n. 18
CONSTANDO

Uma mobilia de junco completa, 1 tapete aveludado para sofá completamente novo, 2 candieiros para gaz, 4 jarros grandes, 2 ditos pequenos, 4 bolas, 1 relogio de mesa, 1 espelho oval dourado, 2 escarradeiras, 1 cama franceza, 1 tapete aveludado, 1 cupola, 1 lavatorio com jarro e bacia, 1 commoda, 1 cabide de columna, 1 toilette de junco, 1 cabide de parede, 6 cadeiras de junco, 1 mesa para jantar, 1 lote de louça de porcelana para jantar, 1 dito de dito para almoço, 1 mesa de cozinha, 6 copos, calices francezes, trem de cozinha, 2 jarros e mais accessorios de uma casa de familia.

O agente Gusmão, competentemente autorisado por uma familia que retira-se para fóra da provincia fará leilão dos moveis acima mencionados, tornando-se recommendaveis por ter pouco uso, a entrega será em acto continuo.

Agente Pestana
Leilão

De 20 caixas com bacalháo, 5 caixas com phosphoros de segurança, pequenos, 5 ditas com ditos grandes, 7 ditas com chá fino e 20 saccos com folhas de louro e 20 caixas com excellente vinho do Porto tudo para fechamento de contas.

Segunda-feira, 10 do corrente
AS 11 HORAS
No armazem do Sr. Annes, defronte da Alfandega

Agente Silveira
Leilão
De moveis e mais objectos
Terça-feira 11 do corrente
A's 10 1/2 horas
Na casa terrea á rua Sete de Setembro (antiga dos Ferreiros) n. 16

O agente acima, autorisado por uma Exma. familia que retirou-se para o Rio de Janeiro, levará a leilão:

Uma mobilia de páo-carga, 1 dita de junco, 2 espelhos grandes, 1 cama de jacarandá, 2 marquezões, 1 marqueza, 1 alcatifa, 2 aparadores, mesa para jantar, 1 guarda-comida, 1 sofá de faia, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de balanço, meia espreguiçadeira, 1 cadeira para criança, 1 machina de costura, 1 costureira, cadeiras de guarnição e mais moveis de uso domestico.

Agente Burlamaqui
2.º Leilão definitivo

De moveis e de todos os utensilios de padaria e refinação, a retalho, á vontade dos Srs. licitantes, na casa ns. 28 e 30 á rua de D. Maria Cesar.

Terça-feira 11 do corrente
ás 11 horas em ponto

O agente acima a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do inventariante do finado Domingos José da Cunha Lages, levará á leilão uma mobilia de jacarandá completa, com tampo de pedra, um resto de apparelho de louça azul para jantar, 1 dito incompleto para chá. Os Srs. pretendentes podem ir examinar, e tudo vai ao correr do martello.

Leilão
Agente Pinto

De uma mobilia de jacarandá a Luiz XV nova.
Uma dita de junco preta com tampos de pedra.
Uma dita de amarello com tampos de pedra.
Uma mobilia completa de jacarandá para quarto.
Dous pianos fortes e novos.
Duas mesas elasticas.
Dous guarda-louças.
Quatro aparadores torneados.
Quatro commodas.
Dous toilletes de jacarandá.
Marquezões, mesas, cadeiras de junco e mais objectos de casa de familia.

Quarte-feira 12 de março
Casa do rua das Nymphas n. 28. Soledade.

Leilão
De moveis, crystaes, espelhos e uma bomba
Constando

De um piano forte, uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas americanas, 2 mesas redondas, 6 tapetes, 3 lanças e cortinados, jarros para flores e 1 sexto para papel.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 quartinheira, 1 guarda-cemmidas, 12 cadeiras, 3 bandeijas, serviço de porcelana para chá e jantar, 1 filtro, 2 tapetes, 12 cadeiras, copos, calices, garrafas, talheres e colheres.

Uma cama americana, 1 dita ingleza para menino, 1 guarda-vestidos, 1 commoda, 1 toilette com espelho, 2 lavatorios, 1 porta-toalha, 1 sexta grande, 2 espelhos, jarro e bacias, cabides, 1 sofá, 1 mesa com 3 gavetas, 1 cama de ferro.

Uma bomba americana n. 2, 1 escada, 1 mesa de cozinha, 1 lote de trem de dita, 1 moinho, 1 machina para café e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira 12 de mrrço

O Dr. Day retirando-se para a Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos pertencentes á casa de sua residencia.

Os referidos moveis e mais objectos serão transportados para a casa da rua das Nymphas n. 28, onde serão vendidas por occasião de um outro leilão de moveis, louças, vidros e crystaes.

O leilão principiará ás 10 e meia horas.

Leilão

De bons moveis, crystaes, jarros, quadros, porcellana, tapetes, 1 caixa de musica, 1 flauta e 1 espelho.

A saber

Uma mobilia com tampo de pedra com 1 sofá, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 3 pares de jarros, 6 castiçaes, com mangas, 2 escarradeiras, 1 tapete de sofá, 10 ditos de porta, 2 figuras, 2 candieiros, 1 caixa de musica, differentes quadros com molduras, 1 flauta harmonica, 3 espelhos dourados; 1 espingarda, 1 binouclo, tapetes de côco, 12 cadeiras de junco.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de canna, 1 toilett, 1 toucador, 1 berço, 2 balaios para roupa, 2 camas para menores, 5 cabides, 1 guarda vestido, 1 candieiro de molla, 1 lavatorio completoe 2 commodas.

Uma meza elastica, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 2 relogios de parede, 4 apparadores, 1 quartinheira. 1 jarra, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 1 meza e taboa de engomar, 1 filtro, 2 apparelhos de porcelana para jantar, 2 ditos para chá, 2 duzias de chicaras e pires, talheres, colheres, fructeiras, 4 garrafas para vinho, 4 compoteiras, copos para agua, vinho e champagne, 1 guarda-petiscos, mezas, cadeiras, camas de lona, flandres trem de cosinha e muitos outros moveis.

Uma secretaria, 1 mocho para piano, 1 espingarda, 1 flauta, 1 album, 1 estante, 1 cabide torneado, trem de jardins

Quarta-feira, 12 de março
Agente Pinto
Em continuação
Venderá o mesmo agente

Uma linda mobilia de jacarandá á Luiz XV com sofá, 2 ricos dunkerques, 4 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, (novas).

Um piano novo e forte de um dos melhores fabricantes, 1 faqueiro, 1 jarro e bacia de electroplate.

Manoel A. Rodrigues Pinheiro, tendo seguido para o Pará, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residio á rua das Nymphas n. 28 (Soledade.)

As 10 horas e 10 minutos partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

Em continuação :

Leilão

Dos navios denominados barca *Josephina* e brigue *Damião*, com todas as suas pertenças inclusive botes tal qual se acham ancorados neste porto ; os quaes podem desde já ser examinados pelos pretendentes.

Quinta-feira, 13 do corrente
Ao meio dia

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio fará leilão com assistencia do mesmo juiz por conta e risco de quem pertencer dos dous navios acima mencionados, cujo leilão terá lugar no escriptorio do agente a rua do Marquez de Olinda n. 10

Importante leilão
Grande exposição

De lindissimos objectos de marmore, alabastro e carbonato

Constando de:

Jarros
Fructeiras
Figuras
Castiçaes
Caixinhas
Vasos diversos
Porta-retratos

e muitos objectos do mais apurado gosto, proprios para enfeite de mesa e escriptorio.

Terça-feira 11 e quarta-feira 12 do corrente
As 11 horas em ponto
Ns armazem da Rua do Bom Jesus n. 51

Ricardo Franceseono, de sua ultima viagem a esta provincia, fará leilão, por intervenção do agente Gusmão, dos ricos objectos acima mencionados.

O mesmo agente convida aos seus amigos e freguezes para irem ver a grande exposição dos referidos objectos, que estão expostos á concurrencia publica.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um copeiro, de um feitor : na Ponte de Uchoa, confronte a estação, sitio das Palmeiras.

— Furtaram da estribaria, ao amanhecer do dia 28 para 29 do corrente mez, da cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, rua da Estrada Nova, tres burros pertencentes a Francisco Maymone, residente e alli estabelecido com officina de caldeireiro, sendo um preto, andador e um tanto ardigo, muito custoso de pegar estando solto, não muito novo e com o ferro n. 8 na perna direita ; outro, uma burra mellada, andadeira e com o pescoço um tanto fino ; e outro castanho cor de raposa, novo e descarnado. Consta que seguiram pela estrada que vai á Santo Antão : roga-se portanto ás autoridades policiaes a aprehensão dos referidos animaes ; assim como a todo e qualquer particular que delles tiverem noticia certa avisarem ao seu verdadeiro dono Francisco Maymone, que será recompensado. Cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, 29 de fevereiro de 1884.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, portuguez, francez, musica e piano, bordados de tapeçaria, chrochet, labyrintho, flores de couro e madeira e de papel, dirija-se á rua do Conde d'Eu, outr'ora Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar. Na mesma casa se precisa de uma mulher de meia idade, de idonea capacidade, para companhia de uma senhora, prestando ella alguns serviços. Tambem se precisa de uma orphã de bons costumes, garante-se o tratamento.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado n. 36 á rua do Duque de Caxias, o 2º e sotéa do de n. 41 á rua do Rangel, o 1º do de n. 25 á rua de Santa Rita, o 2º e sotão do de n. 24 á rua do Aragão, o 1º do de n. 26 á rua do Duque de Caxias, a casa terrea n. 77 á rua de S. João e a casa com sitio e grandes commodos n. 1 D na segunda travessa da rua do Principe : á tratar na rua do Hospicio n. 32.

Aluga-se barato

A casa da Baixa Verde n. 1 B.
A loja do sobrado n. 4 á rua do Calabouço.
O 1º andar á rua do Bom Jesus n. 47.
A casa n. 1 C na Baixa Verde.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

— Precisa-se de uma ama que dê conhecimento de sua conducta, para encarregar-se de tratar de meninos e de todo serviço domestico ; a tratar na praça do Corpo Santo n. 6, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para padaria, com 14 á 16 annos de idade : a tratar na rua do Nogueira n. 29.

Ao commercio

Offerece-se um moço com habilitações necessarias para caixeiro de cobrança ou para escriptorio por ter alguma pratica e regular lettra, dando para isso fiador á sua conducta, ou fiança mais ou menos equivalente ao emprego ; a deixar carta fechada na rua Duque de Caxias n. 81, loja com as iniciaes B. A. S.

— AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para duas pessoas ; a tratar na rua de S. Jorge n. 6, segundo andar.

— Alugam-se os andares 1º e 2º de n. 39, e o 2º de n. 31 á rua do Imperador : a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para caixeiro de taverna, com pratica ou sem ella ; na rua da Florentina n. 8.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua Bella n. 2.

— Adolph Schiebel e sua Sra. Hedwy Schiebel offerecem-se para leccionar allemão, francez, inglez, piano e canto.

Informações á rua Primeiro de Março n. 6.

— Pede-se ao Sr. bacharel F. R. R. L. o favor de mandar trazer a carta de fiança, de uma casa na Capunga, e não queira obrigar o fiador a pagar por sua sogra. Não inspirando confiança á vista do que acaba de praticar com outros, o fiador quer se livrar de fazer desembolso e não ser victima como acabam de ser os pais dos alumnos do collegio sob sua direcção: na rua do Vigario n. 4, 2º andar.

Criado

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo : rua do Duque de Caxias n. 95.

Cosinheiro

Na casa n. 11, á rua Princeza Isabel, se precisa de um cosinheiro.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que nesta data comprou aos Srs. Bento Almeida & C. a sua taverna sita á rua do Coronel Suassuna n. 56, livre e desembaraçada de debito algum, mas se alguem se julgar com algum direito a mesma, apresente-se no prazo de tres dias ao abaixo assignado, findos os quaes por nada se responsabilisa. Recife, 7 de março de 84.
José Paulino da Silveira Lacerda.

Costureira

Na rua Nova de Santa Rita n. 13, 2º andar tem uma que faz todas as qualidades de vestidos e camisas, por modico preço.)

Attenção

João Paes d'Oliveira pede a todos os seus devedores o favor de saldarem suas contas até o fim do corrente mez, do contrario publicará seus nomes, e em seguida procederá á cobrança judicial.

Collegio
Instituto Nazareno

Emidiana Rosa de Souza Bezerra tem a honra de communicar ao publico, especialmente o de Nazareth, que do dia 15 do corrente em diante achar-se-ha aberto naquella cidade o seu collegio com o titulo acima, exclusivamente para o sexo feminino.

Programa
Ensino

Primeiras lettras, trabalho de agulha, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, arithmetica, canto, piano e dança.

Promettendo esmerar-se no fiel cumprimento de de seus deveres, espera o concurso dos Srs. pais de familias.

PHARMACIA PERNAMBUCANA
DE
Antonio Mardiniano Veras
PHARMACEUTICO
N. 11—RUA DO CABUGÁ—N. 11

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA P. 1867
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

MOFINA

A nada disso o bruto se movia.
(Camões.)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.
Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

AO PUBLICO

Hermina Costa & C., tendo aberto uma photographia no predio n. 14, sito á rua do Barão da Victoria, convidam o respeitavel publico para visitar o mesmo estabelecimento, onde por preço rasoavel se encarregam não só de tirar, caprichosamente, retratos e vistas photographicas como tambem do trabalhos a ol o, a pastel, fumo, etc.,

LIBRAIRIE THÉATRALE
14, rue de Grammont en Paris

Encontra-se todas as peças de theatro antigas e modernas assim como um sortimento completo dos **Monologos** mais em voga, como :

La Puce - La Guigne - Le Potache
Le Trac d'un Gendre
Un Monsieur qui dine en Ville
Un Défaut
Les Arts Incohérents

PREÇO DE CADA MONOLOGO : 1 FR.

Expedição *franco* pelo Correio em vista de remessa em carta franqueada, da quantia de um franco em sellos postaes de qualquer paiz.

Flores

O Museu Elegante recebeu o que ha de mais lindo em flores de cores e preta, e está vendendo muito barato; na rua do Barão da Victoria numero 12.

Economia

O Museu Elegante está liquidando os collarinhos de linho de 8$ a duzia da casa Fenix, por 3$ por estarem um pouco trigueiros; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Para mimo

No Museu Elegante encontrarão os apreciadores do bom e bello um magnifico sortimento de objectos de electroplate, proprios para mimosear, e tambem colheres para chá e sopa, garfos, copos, taças, tudo do melhor fabricante americano Red Baston: na rua do Barão da Victoria n. 12.

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravata em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO em todos os casos e torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e ... Em uso ha mais de oitenta annos o tem ... ainda que nenhuma outra preparação para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

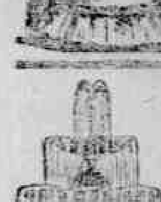

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

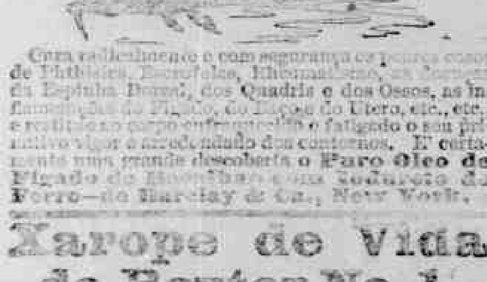

Cura radicalmente e com segurança os peiores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Co., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

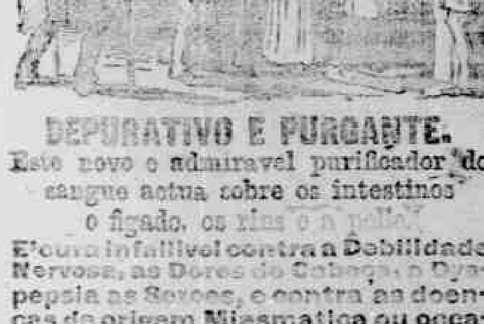

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Depositos. — Em New-York em casa dos Srs. Barclay & C. em Pernambuco e em casa dos dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

Appello ao bello sexo

E' bem provavel que chegasse a tempo. O Pedro Antunes & C. desejando sempre que as Exmas. amantes do chic, não deixassem de fazer um vestido preto bem enfeitado, pela falta de bonitas franjas e lindas passamantaria, grinalda, enfeito moderno e de apurado gosto, até hoje pouco conhecido n'este mercado; teem a satisfação de prevenir ao sexo amavel! que acabam de receber os enfeites acima indicados. Outrosim, communicam, que como sempre vendem por preços resumidos, por ser essa sua promessa ao generoso sexo. Ao 63—Rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Como são bonitas

As meias de seda de côres para as interessantes crianças de 6 a 10 annos, e brancas para senhora, quem vende?

O Pedro Antunes.—63 rua do Duque de Caxias.

Em continuação

O Pedro Antunes & C. tambem acaba de receber bonitos bicos pretos de seda com vidrilhos, sortimento, largo e estreito. 63—Rua Duque de Caxias.

E' preciso andar a par

Dos cintos modernos que recebeu o Pedro Antunes & C. 63—Rua do Duque de Caxias—Nova Esperança.

O tempo é proprio de resar

Os terços e rosarios, quem vende? O Pedro Antunes & C., e está vendendo muito por ser tempo de quaresma. 63—Rua do Duque de Caxias.

São novas

Variedade em calçado para homens, acabam de receber o Pedro Antunes & C. 63—rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Luvas frescas de pellica, branca, preta e de côres. O Pedro Antunes & C. tem. 63—Rua do Duque de Caxias.

Engenho

Vende-se o engenho Cavaco, do termo d'Agua-Preta, á margem do rio Jacuipe e da estrada de rodagem do Sertãozinho á Palmares, d'onde dista 6 leguas; com bastante varzea, area equivalente a um quadrado de 775 braças de lado, e de facillima construcção para moer com agua: á tractar na Praça do Maurity n. 2, em Palmares, ou no referido engenho com o seu possuidor.

Caixeiro

Precisa-se de um de 10 á 14 annos de idade, que tenha pratica de molhados: á rua do Duque de Caxias n. 22, (antiga das Cruzes.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em dous meios ns. 3538, e outras sortes de 22$, 18$ e 8$, da loteria 17ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 19ª loteria a beneficio das escolas primarias de instrucção publica, que se extrahirá segunda-feira, 10 de corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

MACHINAS PARA FAZER GELO

Para uso de casas particulares engenhos, confeitarias, casas de pasto, hoteis, pharmacias e hospitaes, collegios, navios e laboratorios chimicos

Produzem gelo e resfriam bebidas

Simplicidade de construcção e rapidez de trabalho

PREMIADAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES

Fabricam-se em tres tamanhos, a produzir 2, 4 e 6 kilogrammas de gelo de cada vez.

Para explicações, preços e encommendas queiram dirigir-se ao Agente geral— *THEO. JUST.*

17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

— A Venturosa á rua do Cabugá n. 16, se acham á venda os bilhetes da loteria 334 de 20:000$, e 25:000$ que corre a 6 do corrente.

✝

Carlos Augusto Vieira de Amorim

Julio Cesar Vieira de Amorim, Emilia Maria Vieira de Amorim, Francelina Augusta Correia de Amorim, Alvaro Augusto Vieira de Amorim, Florismundo Heliodoro Vieira de Amorim, Julia Cecilia Vieira de Amorim, Francisca das Chagas Vieira de Amorim, Maria da Conceição Vieira de Amorim e Thereza de Jesus Vieira de Amorim, pai, mãi, esposa, filho, irmão e irmães do finado Carlos Augusto Vieira de Amorim, veem pelo presente agradecer a todos os seus amigos e parentes que se dignaram acompanhar os restos mortaes deste ao cemiterio, rogando-lhes ainda para assistirem a missa que por alma daquelle finado mandam resar na igreja da Soledade, ás 7 horas da manhã de terça-feira 11 do corrente, setimo dia do seu passamento.

José Maria Gonçalves Vieira Guimarães

Manoel Joaquim Gonçalves agradece do intimo d'alma a todos os seus amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado irmão José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, e de novo os convida para assistirem as missas que pretende fazer resar em attenção e suffragio á sua alma, pelas 7 1|2 horas da manhã do dia 13 do corrente, setimo dia do passamento, na matriz da Boa-Vista, e desde já se confessa eternamente agradecido por este acto de religião e caridade.

Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão Lacerda

Amelia Carolina Bandeira Maranhão e João Vicente de Torres Bandeira, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu caro esposo e sobrinho Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão Lacerda, e de novo as convidam a assistirem as missas que por sua alma mandam resar no dia quarta-feira 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo.

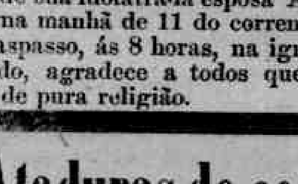

Antonia Alves Bezerra

Antonio Alves Bezerra convida seus parentes e amigos para assistirem a missa que será resada por alma de sua idolatrada esposa Antonia Alves Bezerra, na manhã de 11 do corrente, setimo dia de seu traspasso, ás 8 horas, na igreja do Terço. Commovido, agradece a todos que assistirem a esse acto de pura religião.

Ataduras de couro

Para livros, papeis e embrulhos, cousa util, a 800 e 1$000; no Museu Elegante, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 á 16 annos de idade, dando fiador de sua conducta; na rua do Capitão Lima n. 32—em Santo Amaro.

Modista

Uma modista chegada recentemente da côrte, encarrega-se de enxovaes para casamentos, scirées e passeios, tudo com perfeição e modicidade de preços: na rua larga do Rosario n. 26, terceiro andar.

Engenho Deligente

Arrenda-se este engenho, proximo á cidade de Palmares, com muito boas terras e que dão para safrejar 1,530 pães annuaes; quem o pretender, dirija-se ao Sr. Joaquim Justino de Almeida, no engenho Trombeta, ou no Recife, á rua da Concordia n. 49.

Delmira C, Sant'Anna

Florista

Prepara com esmero e asseio qualquer encommenda concernente á sua profissão, como sejam, bouquets para noivos, bordados a ouro e canutilho, flores artificiaes, bolos para baptisados e casamentos, variados trabalhos em cera, etc.

Rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar

PERNAMBUCO

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 19 em beneficio das escolas primarias de instrucção publica, que se extrahirá na segunda feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	780

Joaquim Pires da Silva.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

— Precisa-se de um feitor; a tractar á rua da Madre de Deus n. 38.

Bibliotheca de Palmares

Bernardo de Souza Leão Filho

A directoria da Bibliotheca de Palmares maguada com o prematuro e infausto passamento do socio effectivo Bernardo de Souza Leão Filho, convida a todos os socios e amigos do finado para assistirem a uma missa que manda celebrar na matriz desta cidade, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 10 do corrente, trigesimo de seu passamento. Palmares, 5 de março de 84.

✝

Dr. João Thomé da Silva

D. Argentina Araripe e Silva, seus filhos, Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro e o Dr. Jeronymo Thomé da Silva agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes do seu sempre chorado esposo, pai, sogro e irmão, Dr. João Thomé da Silva, e mandando celebrar missas pelo repouso eterno do finado, segunda feira 10 do corrente, setimo dia do passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade, pelo que confessam mais uma vez o seu profundo reconhecimento.

João Gualberto da Silva, ainda pungido da mais acerba dôr, vem do alto da imprensa agradecer a todas as corporações religiosas e a seus amigos, a prova de fraternidade e amisade que lhe deram, por occasião do enterro de sua sempre presada esposa, **Adelina Maria Soares da Silva**; agradecendo ainda, cordialmente, áquelles que poderem honrar com suas presenças a missa do 7.º dia, por alma da mesma finada, a qual deve ter lugar na Egreja da Confraria do Livramento, d'esta cidade, ás 7 horas da manhã, do dia 11 do corrente, (terça-feira proxima).

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe, lave e engomme, para duas pessoas; na rua de Fernandes Vieira n. 24, taverna.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7, á Passagem da Magdalena.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Ama

Na rua do Bom Jesus n. 45, segundo andar, se precisa de uma ama.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 3197 com a sorte 200$000, e diversos premios de 32$900, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 20.ª parte das loterias a beneficio das Escolas Primarias de Instrucção Publica, (19.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 20 corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Lingua allemã

Como no anno proximo passado, tambem ha neste anno cursos dessa lingua dirigidos pelo professor Augusto Riemann de Dresden. Os senhores amantes dessa lingua acham tudo nessé respeito necessario; na rua João do Rego (antiga Florentina) n. 6.

Ama

Para casa de duas pessoas, precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua do Marquez do Herval n. 87.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de familia; a tratar na rua das Flores n. 9.

Caixa de instrumentos dentarios

Na pharmacia de Levy & C. á rua do Barão da Victoria, existe para vender uma caixa contendo instrumentos para cirurgia dentaria, o que ha de mais moderno e delicado no seu genero; em um pequeno volume facilmente portatil acha-se reunido tudo quanto é necessario para as mais delicadas operações da bocca: os interessados podem verificar, que nada ha de exagerado no que dizemos.

Ao commercio

Antonio Duarte Pereira tendo traspassado o seu estabelecimedto de molhados, sito á rua da Palma n. 71, aos Srs. Eufrosino Rodrigues do Couto e Eduardo Alfredo Rabello de Mattos, declara ao commercio e ao publico em geral, que se alguem se julgar credor do mesmo, queira vir á mesma casa até o dia 10 do corrente que será embolsado.

Recife, 7 de março de 1884.

Attenção

Offerece-se uma senhora de boa conducta para tomar conta de uma casa de homem solteiro, sugeitando-se a todo o trabalho de portas a dentro; a tratar na rua Direita n, 123.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

XAROPE de BUCHU do Dor. ADEL
CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES! pelo emprego do
ELIXIR DENTIFRICIO DOS RR. PP. BENEDICTINS
da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)
Dom MAGUELONNE, Prior
Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxellas 1880 as mais altas Recompensas.
INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD
Agente geral: SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux e em casa de todos os Perfumistas, Pharmaceuticos Droguistas & Negociantes.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX
EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.
PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Co.

Paris, 36, rue Vivienne, 36
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever
DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartres, Pustulas, Virus, Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE
PLUS DE COPAHU — O Xarope do Citrato de Ferro do Dr CHABLE cura immediatamente Corrimentos e Frouxidaõ do Canal, como os Fluxos Brancos das mulheres.
Fazer uso da minha Injecçaõ e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito
E'o melhor Xarope conhecido.

AGUA SALLÉS — ACABARAM-SE OS CABELLOS BRANCOS
Com esta Agua maravilhosa, progressiva ou instantanea, póde a propria pessôa, restituir para sempre, sem alteração, aos Cabellos e Barba a Côr primitiva com uma ou duas applicações sem lavagem nem preparo algum.— Resultado garantido por mais de 30 annos de successo sempre crescente.
CASA SALLÈS FUNDADA EM 1850
J. Moneghetti Sucr de Emile Sallès fils, 73, r. Turbigo, PARIS
Deposito em Pernambuco: Frco M. da Silva & Ca, e nas pr. Perfrs.

EXPOSITION UNIVelle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

HEMORRHOIDAS Fissuras do Anos
Allivio immediato e Cura com a POMADA ROYER PHARMACEUTICO
Rua Saint-Martin, 225, PARIS.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Co.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

Oriza-Tonica
AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA
Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; impede-se o Cabello de cahir. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.
PERFUMES DIVERSOS
NEW MOWN HAY — JOCKEY-CLUB — MOSS-ROSE — VETIVERT DES INDES
ORIZA DES PAMPAS — JASMIN D'ESPAGNE — TRÉVOL — ESS. BOUQUET
YLANG YLANG — FOIN FRAICHEMt COUPÉ — VIOLETTE DES BOIS — OPOPONAX
HELIOTROPE BLANC
L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEIREIROS
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, liaisos e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, com ...
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1a Classe, Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co, e nas principaes Pharmacias.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE
Pharmaceutico de 1a Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris
A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.
Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:
Falta de appetite. — Anemia. — Gastralgias.
Más digestões. — Diarrhea. — Ulcerações cancerosas.
Vomitos. — Dysenteria. — Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal. — Gastrites. — Emmagrecimento.
Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS DE MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União, procure as chaves em a loja n. 30, á rua do Imperador.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: á tratar na rua da União n. 47.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia de uma, que engomme bem; na rua do Cabugá n. 7, 2º andar.

Attenção

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 17, do largo do Corpo Sando; a tractar no 3º andar no mesmo.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de hotel: a tratar á rua da Madre de Deus n. 3.

Casa e sitio

Aluga-se por preço modico uma excellente casa com sitio na estrada nova de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada; a tratar na rua do Imperador n. 42 (cartorio) ou na rua do Barão de S. Borja n. 47.

Ama

Precisa-se no largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar, de uma ama boa cozinheira e que durma em casa.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar em casa de familia: na rua do Amorim n. 66,

Sr. André Rampcke

Queira fazer o favor de vir á rua da Imperatriz n. 55, tratar de negocio com relação a sua arte.

Attenção

Uma senhora habilitada a ensinar portuguez, francez (escrever e fallar), arithmetica, desenho, bordados, costuras, offerece-se para tal fim, e contrata-se para fóra da cidade, preferindo algum engenho; a tratar na rua da Palma n. 25.

Rua do Cabugá n. 3

Neste estabelecimento recebem-se mercadorias para serem vendidas sob as condições seguintes: tudo o que alli entrar pagará a respectiva armazenagem, sendo generos que occupem pouco espaço, como fazendas, miudezas, etc. 1 1|2 0|0 por mez; mobilias e outros moveis 3 0|0 ao mez. O mez considera-se vencido desde a hora da entrada da mercadoria, quer ella saia no dia seguinte, quer alli se demore 30 dias; esta regra tem applicação aos mezes seguintes, sendo vencido o segundo mez 24 horas depois do vencimento do 1º mez. O portador da mercadoria receberá um bilhete assignado pelo armazenario em que declara a especie, o nome do dono e data da entrada; este bilhete será um titulo de responsabilidade do armazenario para fiel entrega do que nelle se contiver, á sua vista ou á importancia dos seus valores, obtidos pelas vendas em conformidade com as contas respectivas dadas pelo leiloeiro. Os valores das mercadorias para delles se tirar a porcentagem serão aquelles, pelos quaes ellas forem vendidas, e no caso de serem retiradas se fará o convencionado entre as partes.

Alerta

Falsificação de marca de polvora

Constando-nos que em breve será offerecida polvora com a acreditada marca diamante e J no centro, marca esta bem conhecida na provincia por ter sido por longos annos uma marca especial do Exm. Sr. Barão de Bemfica, prevenimos aos interessados que a verdadeira polvora por nós fabricada traz nos barris um elephante estampado sem o qual a polvora não é verdadeira.

John Hall & Son
Londres.

Precisa-se

de um menino de 8 á 12 annos, para se occupar em uma casa de familia em serviços proprios da sua idade. Alem do conveniente tratamento da-se-lhe a necessaria educação; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 29, escola de meninos.

ILEGIVEL

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

O autor d'este novo agente therapeutico, considerando no grande soffrimento de molestias do figado, baço e outros tantos incommodos que affligem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como é consequencia das febres intermitentes, resolveu formular e preparar um ELIXIR ao qual addicionou e unio estes quatro heroicos medicamentos: a JURUBEBA, a QUINA, PEGAPINTO e o FERRO, disputantando cada um a primasia do seu effeito therapeutico no curativo d'essas doenças.

Não ha medicamento n'este genero de gosto tão agradavel. E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciará quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella côr e de transparencia agradavel. O seu aroma é apreciavel e o doente sente verdadeiro prazer ao tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annunciam; mal formulados, de pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar-se um preparado de jurubeba, de quina ou ferro, não me-ciona o pegapinto porque eu sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, sempre dão preferencia ao meu ELIXIR. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre-se a este especifico, este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catarrho e padecimentos da bexiga, as disgestões difficeis, anemias, chloroses ou falta de sangue, as côres pallidas, encontram n'este medicamento um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescencias depois do parto, em lugar da *AGUA INGLEZA*, tão desagradavel de tomar-se, em todos os incommodos de estomago. Este medicamento pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Modo de administração e dose

E' um reconstituinte de energia.

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado nas seguintes molestias: Debilidade geral, molestias do estomago, convalescenças, febres intermitentes, [illegible] gas e rebeldes, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, opilação, chlorose, côres pallidas e falta de sangue, molestia da bexiga e das ourinas.

MOSE; Um pequeno calix pequeno antes do almoço e antes do jantar; as crianças tomarão metade da porção indicada.

Preço de um frasco 2$000--Uma duzia 22$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

N. 51--RUA DO BARÃO DA VICTORIA--N. 51

O Dr. Carlos Bettencourt, medico operador, com pratica nos hospitaes de Paris e Londres, póde ser procurado, no seu consultorio a rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 54, 1.° andar, onde dá consultas e pratica operações das 12 ás 3 horas da tarde. Chamados por escripto, ou pelos

Numeros Telephonicos 79 e 99

SEDAS PRETAS

SUPERIORES

A PREÇO SEM COMPETENCIA

NO

LOUVRE

20 A--Rua 1.° de Março--20 A

Superiores gorgorões de seda preta, de 1$800 a 7$000.

Cachemiras, pretas e de lã pura, de 1$200 a 2$500, o covado.

Véos, mantilhas, filós e outros artigos proprios para os actos da quaresma.

Sendo a compra feita em peças e de 100$000 para cima fazemos o desconto de 13 por cento.

CASA DE CONFIANÇA

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

POLYCLINICA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO OPERADOR

O DR. CARLOS BETENCOURT medico operador, com pratica nos hospitaes de *Paris* e *Londres* pode ser procurado no seu CONSULTORIO a rua do Marquez de Olinda (rua da Cadeia) n. 34, onde dá consultas e pratica operações das 12 ás 3 da darde.

Chamados por escripto.

Numeros telephonicos 79 e 99

Modista

Rua da Praia n. 35 2° andar

Eduviges Maria Coelho, participa as suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilte para casamentos, baptisados, bailes, passeios, etc., preços commodos.

Aluga-se

uma grande casa terrea na Ponte de Uchoa, travessa de Sant'Anna; a tratar na rua do Commercio n. 5, com Silva Guimarães & C.

Attenção

Precisa-se de uma senhora de meia idade para governante de uma casa de familia, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua da Cruz n. 1, primeiro andar.

Ao commercio

Eufrosino Rodrigues do Couto e Eduardo Alfredo Rabello de Mattos tendo comprado o estabelecimento de molhados sito á rua da Palma n. 71, ao Sr. Antonio Duarte Pereira, pedem a quem se julgar credor da dita casa, o favor de cobrarem os seus creditos até o dir 10 do corrente.

Recife 6 de março de 1884.

Ao commercio

Eu abaixo assignado faço sciente que comprei nesta data o estabelecimento de molhados sito á rua do Bom Jesus das Crioulas n. 21, pertencente ao Sr. Manoel da Costa Ramos, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 5 de março de 1884.

Manoel Joaquim da Cruz.

Ama

Precisa-se de ama para cosinhar: na rua Direita n. 57.

Attenção

Cose-se vestidos por figurino por modico preço; na rua da Concordia n. 61. Na mesma casa se caseia com perfeição.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2483 com a sorte de 4:000$000, dous meios n. 3296 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 1768 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (18.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 20.ª parte das loterias a beneficio das Escolas Primarias de Instrucção Publica (19.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Para engommar

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para engommar e outros misteres de casa de familia; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia d'este *Diario*.

Criado

Precisa-se de um moleqee de 12 á 14 annos, para criado; na rua do Livramento n. 32.

Boa acquisição

Vende-se o grande restaurant Bairrada, sito á rua da Madre de Deus n. 36, 1° andar, bem montado e muito afreguezado, como se prova a tratar no mesmo.

Aluga-se

uma casa terrea com sotão, grandes commodos, dependencias e agua encanada: na rua do Paysandú: a tratar ua rua do Vigario n. 31.

AMA para cosinhar; precisa-se na rua da Imperatriz n. 78, primeiro andar.

— Precisa-se de uma professora para ensino de meninas, preferindo-se estrangeira, no engenho Barra de Sant'Anna, cidade da Victoria; a tratar com Augusto do Rego á rua do Cabugá numero 9.

VENDAS

— Vende-se duas partes do engenho Lages situado na comarca da Escada, e tres quartos de leguas distante da estação de Aripibú, com muito bôas obras, moente e corrente, tendo terrenos sufficientes para safrejar tres mil pães de assucar annualmente; quem pretender dirija-se ao engenho Limoeiro Novo da comarca de Palmares a tractar com os Srs. Pedro Barbosa da Silva e Venceslão Barbosa da Silva.

Pechincha

Cal nova de Lisboa

Para engenhos

Descarregada hontem do vapor *Merchaut*, vende-se por menos que em outra qualquer parte.

Em porção se faz desconto

Depositos: no armazem da rua da Madre de Deus n. 22.

Kerosene inexplosivo

Marca salva-vidas e propriedade

Unico privilegiado em todo o imperio do Brasil

VENDE SE em caixas ou em lotes grandes com cinco galões, e pequenas com um galão, em seu unico deposito á rua do Bom Jesus n. 38, junto ao correio geral.

Kerosene inexplosivo

Penna & C. declaram ao respeitavel publico que deixaram de ser agentes do acreditado kerosene inexplosivo de Carol & Cardoso, o qual só se vende agora em seu unico deposito á rua do Bom Jesus n. 38, junto ao correio geral

Loja de fazendas e modas

DE

ENEAS AMERICO DE MEDEIROS

Rua do Barão da Victoria n. 2

Grandes novidades em fazendas finas a preços fixos e sem competencia

Entre os bellissimos artigos que se encontr neste acreditado estabelecimento, faz-se notar os preços dos seguintes, para causar admiração:

Lãs mescladas, fazenda larga, covado, rs.	400
Ditas listradas, fazenda de grande effeito covado, rs.	500
Ditas lisas, fazenda vistosa, covado	640
Ditas de flores, padrões muito novos, covado, rs.	640
Setinetas estampadas, fazenda larga e de gosto, covado, rs.	400
Tecidos de lã e seda, lindos desenhos, covado, rs.	750
Ditos idem, com desenhos em xadrez, covado, rs.	800
Alpaca de cores, lavrada de seda, com lindissimos padrões, proprios para NOIVAS, covado, rs.	800
Ninon de Lenclos, fazenda de finissimo gosto, covado	500
Toile d'alsase, desenhos deliciosos, em ramagens, covado	500
Zephyres em lindos côrtes, acompanhados de bordados, o que póde haver de mais deliciosamente poetico, cada côrte	20$000
Velludilho lavrado, covado	2$000
Fustões brancos de differentes desenhos e qualidades, o covado, rs. a500, 700 e	900
Ditos estampados, covado	700

Alem destas fazendas, que se garante muito agradar ao mundo elegante da nossa capital, ainda se acham no mesmo estabelecimento muitas outras fazendas finas, como sejam:

Damassés lavrados

Lavantines

Cachimires

Merinós

Organdyline, etc., etc.

e muitos outros artigos de moda, como:

Leques (desde 5$ até 60$ cada um).

Fichus de lã e de seda

Sahidas de baile, chapéos para senhora, de palhã ingleza.

Espartilhos.

Custumes para meninos, desde 3 até 9 annos, etc., etc.

Finalmente um explendido sortimento de camisas e outros artigos para homens que poderá tambem ser encontrado no estabelecimento de

Enéas Americo de Medeiros

Rua do Barão da Victoria n. 2

ANTIGA CASA

Carneiro da Cunha

59 - Rua Duque de Caxias—59

No intuito de bem satisfazer os nossos freguezes achamo-nos actualmente com grande deposito e sortimento de fazendas, tanto de phantasia, como para uso domestico, as quaes vendemos por preços baratissimos.

Dispomos de pessoal para chamados em casa das Exmas. familias.

A SABER:

Lindas baptistas com barra a 240 rs. o covado.
Fustões bordados brancos a 440 rs. o dito.
Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 640 réis.
Ricos padrões em novas popelinas de sêda a 1$200 o dito.
Superior merinó preto, 2 larguras, a 1$200 1$500.
Grós de naple de sêda pura a 2$000 e 2$500 o dito.
Setins pretos e de todas as côres a 1$500 o dito
Popelina branca de sêda a 800 rs. o dito.
Casemiras diagonal a 2$400 e 2$800 o dito.
Leques de pluma, modernos, a 5$000, aproveitem!
Espartilhos de couraça a 5$000.
Pannos de crochets para cadeiras a 1$200, e sofá 2$000.
Guardanapos de linho, superiores, a 3$500 a duzia.
Lenços de sêda com lettras a 3$500 a dita.
Idem brancos de linho em caixinhas a 2$500.
Fichus de côres e pretos a 3$000 um.
Cortinados bordados a 6$500 o par, é barato!
Saias bordadas, lindas, a 3$500 e 6$000.
Toalhas felpudas para banho a 12$ a duzia
Idem de labyrintho as melhores que teem vindo.
Magnificas rêdes da Bahia a preço commodo.
Chales de casemira, com defeito, a 3$000 um.
Flanella preta ingleza para palitots a 3$500 o covado.
Bramante francez, 4 larguras, para lençoes, a 1$000 e 1$400 o metro.
Cobertas de ganga, ferradas, a 2$500.
Colchas francezas de côres a 3$000.
Lençoes de bramante para cama de casal a 2$000.
Madapolão Bôa-Vista com 24 yards a 6$200 a peça.
Algodões largos 4$000 e 4$500 a dita.
Cortes de meia casemira ingleza fina a 4$500 e 7$000.

E outros muitos artigos que serão lembrados com a presença dos dignos leitores.

Sempre que forem as vendas em grosso, damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.

59 - RUA DUQUE DE CAXIAS 59

Farinha de milho

Moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4ª a 80 rs., em arroba a 2$500; vende-se na rua do Cotovello n. 25.

Ainda mais pechincha

o Muzeu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo entremeio e babado bordado, a 400 e 500 rs. a peça com tres varas, preço sem competencia.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Liquidação

Enxovaes e vestidos para baptisado e passeio, está vendendo o Muzeu Elegante por metade de valor; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Vinho especial do Porto

INTITULADO

AVE LIBERTAS

E NO ROTULO

A gloria dos abolicionistas no Brasil

Este vinho foi especialmente escolhido nos melhores e mais velhos depositos do Porto, e recommenda-se pela sua fina qualidade. *Não é elogio banal, os apreciadores o dirão.*

Está a venda nos estabelecimentos de molhados.

Quaresma

O Museo Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo por preço modico diversos artigos pretos, como sejam: franjas com e sem vidrilhos, bicos com vidrilhos, luvas de seda, retroz e pellica, e uma infinidade de bicos novos para enfeitar vestidos.

Meias

O Muzeu Elegante vende meias cruas e brancas para crianças de um a tres annos, a 2$500 a duzia, fazenda de 4$500, é baratissimo; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préall e

Vende-se terrenos para edificar

Na rua da Concordia n. 62, com fundo para a Casa de Detenção, cuja frente tem de largura 100 palmos e 430 de fundo até á rua da Concordia, na qual tem de frente 235.

Confronte a este tem outro, cujo fundo deita para a rua da Palma; estes terrenos vendem-se no todo ou em partes.

Os pretendentes queiram dirigir-se ao proprietario da Casa de Banhos no Pateo do Carmo.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolião francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece eretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	2$000
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul

a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se o acreditado estabelecimento de molhados, sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 67; a tratar no mesmo.

SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Loja dos barateiros

DA

BOA-VISTA

VENDEM

Calças de melesquim, padrões claros e escuros muito bem feitos e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemira de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, liza e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos de casemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000
Ceroulas de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$500
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores	300
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e	640
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	600
Baptistas com delicados desenhos miudinhos e grandes, assim como lisas	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Albeiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedá que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERÁ

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, rua 1.° de Março, n. 9.

UNICO DEPOSITO

Preço 800 réis.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

IX

— Eu o fiz. Pareceu-me que tinha o direito de, sem a sua licença, convidar a um de meus amigos para vir passar alguns dias commigo, em casa de minha mulher.

— Ah! o senhor é sempre o mesmo homem! retrucou ella esmagando-o com um olhar de desprezo.

— Ainda não tive tempo de mudar, disse elle astutamente. Ora adeus, minha senhora, bem conhece o proverbio: « Quem quer os fins, quer os meios. »

— Este senhor não ha de ser recebido aqui!

O barão abanou a cabeça sorrindo:

— Eu não tenho este receio, disse elle; a senhora é demasiado bem educada e é sempre da boa sociedade para lembrar-se de fazer uma incivilidade, uma grosseria, a um moço da melhor roda, distincto, por todos os lados; e que já tem pela senhora, antes de conhecel-a, admiração e o respeito que lhe é devido. A senhora não só ha de recebel-o, como até ha de ser graciosa para com elle, pois esse moço não deve suspeitar a verdadeira causa da nossa longa separação.

— Mas, emfim, o que espera o senhor?

— Este casamento.

— Não, não!

— A senhora mudará de parecer!

— Nunca!

— Baroneza, não seja tão absoluta; Pedro Castora não é ahi qualquer sujeito, eu lhe asseguro; suas qualidades fazem d'elle um homem notavel; elle ha de agradar-lhe assim como a Henriqueta. Elle não é só immensamente rico, é honesto e bom e tem um coração nobre. Não fui eu, de certo, quem primeiro teve a idéa d'este casamento; eu nunca fallei a Castora nem na senhora, nem em Henriqueta, quando elle de subito inflammou-se admirando o retrato. E grotesco, disse a senhora! Que importa o como veio o amor, pois que elle existe! Sim, Pedro Castora ama Henriqneta e pedio-me a sua mão.

— Por mais extraordinario que me pareça isto, eu quero admittil-o; mas o senhor devia ter respondido claramente a esse moço que, n'este negocio, o senhor nada podia fazer. O o senhor lançou-se em uma aventura deploravel, que dará em resultado a confusão sua e do joven exaltado. Lastimal-o-hei por causa do Sr. Pedro Castora se como o senhor affirma-o, elle possuir realmente todas as sortes de excellentes qualidades. Estará aqui amanhã; bem, recebel-o-hei; mas para eu mesma dizer-lhe, e Henriqueta fazer-lhe tambem comprehender que elle nada tem a esperar.

— Baroneza, é preciso que esse casamento se faça.

— Repito-lhe que é impossivel.

— Só a senhora póde pôr-lhe obstaculo.

— Esquece Henriqueta?

— Fará o que a senhora lhe mandar que faça.

— N'este caso, o senhor póde desde já renunciar ao seu projecto.

A fronte do barão franzio-se, e um duplo clarão fuzilou-lhe nos olhos.

— Baroneza, baroneza! exclamou, não emprehenda nova lucta commigo; seria terrivel.

— Pelo que vejo, está me ameaçando.

— Estou.

Ella levantou os hombros com desdem.

— Escute, minha senhora, escute.

— E' o que estou fazendo ha uma hora.

— Estou arruinado.

— E' cousa que não me amira absolutamente.

— Aquillo de que ainda sou proprietario na aparencia, não basta para pagar o que devo.

— E então, que quer o senhor que eu lhe faça? Assim devia sumir-se uma fortuna adquirida pelo crime.

— Ah! é a senhora agora quem recorda-me o passado, exclamou o barão contendo mal seu o furor.

— O senhor obriga-me a isto: porque veio perturbar a paz da minha solidão?

— Minha senhora, é preciso que Henriqueta case com Pedro Castora, a quem devo uma somma enorme.

— Ah! Já esperava por esta revelação... Quem sabe se não ha mais alguma cousa entre aquelle homem e o senhor? Algum pacto infernal! Assim, continuou com indignação, o senhor quer pagar suas dividas com a sua filha; e ousa dizer isto a mim, á mãe d'ella!

— A senhora desnatura todas as minhas palavras, não quer comprehender nada!

— Por desgraça, comprehendo-o bem de mais.

— Ora esta, replicou elle assomadamente, acredita que eu seja homem que deixe os credores tomarem-me até a ultima camisa, para depois ir rebentar de miseria em qualquer buraco infecto? Estou em um becco sem sahida; é preciso que saia d'elle custe o que custar. Ah! a senhora levanta os hombros quando eu lhe digo que uma lucta entre nós seria terrivel?! Tome cuidado, minha senhora, tome cuidado. Estou [illegible] ultimas e não tenho mais considerações [illegible]ardar. Depois que está aqui, [illegible] feito bellas economias, bem sei, e seu [illegible]inio treplicou de valor... Vejamos, diga, está prompta a darme suas economias para tirar-me do abysmo? Está disposta a offerecer mais tarde suas fazendas, seus bosques, seus castellos, em garantia dos novos emprestimos que serei obrigado a contrahir? Eu sou o barão de Simaise, e a senhora é minha mulher, apesar de tudo; nem mesmo estamos separados judicialmente. Pois bem, responda, que quer fazer por mim?

— Nada, senhor, nada, respondeu a baroneza em voz de gelo; fiz, é verdade, algumas economias e o dominio de Vancourt cresceu em valor; mas o dinheiro, fazendas, bosques, castellos, nada me pertence.

— Ah! sim, seus filhos! disse motejando o barão.

— Meus filhos, senhor, nada têm em Vancourt, Raul e Henriqueta são pobres como a mãi.

O barão deu uma risada fingida.

— Isto pede explicação, disse elle; quer ter a bondade de dar-m'a?

— Com todo o gosto. O Sr. barão de Simaise delapidou uma fortuna roubada; o dominio de Vancourt destina-se a uma justa e legitima reparação. Se não dou uma fortuna aos meus filhos, quero, pelo menos, tanto quanto posso, guardar-lhes a honra. Vancourt não é nosso, pertence á marqueza de Chamarande e ao seu filho. Aqui não passo de gerente; sahiremos, eu e minha filha, desta morada de meus antepassados, no dia em que a marqueza ou seu filho vier me reclamar sua herança.

O barão levantou-se muito perturbado; a mulher acabava de vibrar-lhe um golpe violento. A baroneza convenceu-se d'isto vendo-o sacudido por um tremor convulsivo.

— Sra. baroneza, disse-lhe elle com voz mal segura, não continuaremos essa discussão hoje; vejo-a mal disposta e receio fatigal-a. Esperemos o Sr. Pedro Castora. Então, nutro esta esperança, a senhora comprehenderá melhor que o casamento de Henriqueta com aquelle moço é desejavel sob todos os pontos de vista.

A estas palavras, depois de ter comprimentado a mulher ceremoniosamente, como quando entrara no quarto, retirou-se.

— Miseravel! murmurou a baroneza, deixando pender a cabeça entre as mãos.

X

Como annunciara-o o Sr. de Simaise, Pedro Castora chegou ao castello no dia seguinte, ao meio-dia. Foi recebido sem enthusiasmo, como é facil de comprehender, mas sem constrangimento. com uma polidez estudada e fria reserva.

A baroneza depressa reparou que effectivamente, Pedro não era um homem ordinario, e a despeito de todas as suas prevenções, máo grado seu, o brasileiro com sua physionomia expansiva, seu olhar honesto, cheio de lealdade e de franqueza inspirou-lhe verdadeira sympathia.

Como aquelle rapaz que parecia ter o coração na mão, que devia ter todas as delicadezas e ser de extrema seriedade com as cousas indignas, como era amigo do seu marido? Sem duvida o Sr. de Simaise enganara-o como soubera enganal-a. Todavia o que experimentava relativamente a Pedro não lhe fez esquecer um só instante que a sua filha amava João Fera, e que ella devia escravisar-se á vontade do Sr. Lagarde para continuar a obra da reparação.

Durante tres dias, não se tratou de nada.

A baroneza esperaua.

Elle ha de comprehender que nada tem a esperar, dizia comsigo, fallando do brasileiro.

De mais; a natureza recta deste, tranquillisava-a um pouco. Se viesse de novo a tractar-se do projecto de casamento, bastaria que ella dissesse a Pedro; minha filha não ama-o, não póde amal-o; para que elle se retirasse logo, como deve fazel-o um homem de brio e de bem.

Emquanto a baroneza brocurava assim tranquillisar-se, o barão levava o seu amigo a visitar o dominio inteiro, parque, fazenda e bosques.

O joven brasileiro nadava n'uma admiração continua. Era para com Henriqueta de uma galanteria apurada, e esta, que não suspeitava do motivo que trouxera Pedro a Vancourt, mostrava-se com elle o que era sempre, inteiramente encantadora. Podia fazer menos por aquelle moço distincto, amavel, respeitoso, amigo de seu pai?

Entretanto aquelles tres dias não tinham sido para a Sra. de Simaise mais que um momento de folga. O barão voltou á carga com mais audacia e energia ainda, e encontrou-a de frente com uma resistencia não menos energica. Como da primeira vez teve que retirar-se diante de um não formal e sem ter podido obter a minima explicação quanto á recusa obstinada que, segundo elle, nada justificava.

— Então? perguntou-lhe Pedro, a quem foi reunir-se quando deixou a baroneza e que esperava-o com uma impaciencia anciosa.

— Nada obtive, respondeu elle; está contrariada: impossivel convencel-a.

— Ah! disse Pedro com as feições convulsas.

Ficou um momento silencioso e proseguio:

— Meu caro barão, você defendeu a minha causa com molleza.

— Juro-lhe, Pedro, que empreguei todos os meios.

— Oh! todos os meios! disse o joven de modo singular.

— Cheguei a ameaçal-a.

— Com que?

— Com um processo.

O brasileiro deu de hombros.

— Com um processo que não póde fazer, roplicou elle, e que demais, você perderia com certeza. Emfim, a Sra. baroneza está absolutamente contra nós.

— Absolutamente.

— Então, meu caro barão, urge atacar por outro lado.

— Como?

— Mlle. Henriqueta lhe tem affeição; pois bem, urge obter de sua filha o que sua mulher recusa.

— Mesmo se Henriqueta amasse-o, Pedro, ella não quereria, ouvir fallar em um casamento que a mãi não approvasse.

— Talvez esteja enganado.

— Interroguei-a ha quatro dias: conheço seus sentimentos, sua maneira de vêr.

— Bem. Mas nosso successo depende do que você lhe disser.

— Que quer então que eu lhe diga?

— Ora, um pai sabe melhor que eu do que deve dizer á filha.

— Então quer absolutamente que eu faça uma tentativa que considero inutil?

— Inutil, quem sabe? Repito-lhe barão, tudo depende do que disser a sua filha. Se fôr persuasivo, se souber commovel-a, será bem succedido.

— Emfim, faz empenho n'sso?

— Faço.

— Pois bem, fallarei a Henriqueta. Meu caro Pedro, nada lhe posso recusar.

— Já m'o tem dito muitas vezes, respondeu o brasileiro rindo-se; até escreveu-o, ha pouco tempo, em um cheque de cem mil francos de Comptoir d'Escompte.

O barão sentio-se ferido como que por um golpe de massa. Ficou pallido e cambaleou como se fosse cahir.

— Que?... o senhor sabe? gagejou com os olhos desmedidamente abertos, a sahirem-lhe das orbitas.

— Sei barão, que bastar-me-hia dizer uma palavra para abrir-lhe a porta de uma prisão.

Ah! pensou de Simaise, cuja pallidez augmentou ainda, entreguei-me a elle, agarrou-me, sou seu escravo.

— Mas, socegue, continuou Pedro, não direi tal palavra; prefiro pedir-lhe como agora certos favoresinhos. Demais por que haveria de causar nova dôr a sua mulher, que já tem soffrido tanto. Para que deshonraria seus filhos que estão innocentes? Barão, para chegar ao meu fim emprego aqui meios que minha consciencia não approva completamente; mas meu amer a Mlle. de Simaise será a minha justificação. Amo sua filha, barão, e é preciso que amo-a ardentemente para querer esposal-a apezar da opposição da mãi e sobretudo quando o pai... Mas quanto a isso fecho os olhos. As raras e nobres virtudes de sua filha resgatam as suas faltas e fazem-me esquecel-as. Não é só porque amo-a que quer esposal-a, mas tambem porque estou convencido que ella será feliz commigo. Com certeza não tenho a pretenção de crer que sou amado; mas tenho a de poder fazer-me amar.

« A Sra. de Simaise repelle-me. Porque? Talvez só porque fui-lhe apresentado pelo senhor. Mas se Mlle. Henriqueta consentir em aceitar meu nome, minha fortuna, que lhe deponho aos pés, sua mãi não se opporá mais a uma união, que, repito-o, assegura o futuro e a felicidade de sua filha.

« Portanto, barão, obtenha o consentimento de Mlle. Henriqueta; se for eloquente, leval-a-ha de assalto... Eu tambem n'estes tres dias tenho estudado Mlle. Henriqueta.

« Doce e boa creatura, sabe amar e está prompta a dedicar-se. Comprehende o que quero dizer, não é?

— Sim, comprehendo, respondeu o Sr. de Simaise.

— Então, mãos á obra. Olha, accrescentou, mostrando a moça assentada sob o castanheiro do terraço, Mlle. Henriqueta está só n'este momento. Durante sua interessante conversação com ella, vou fumar um charuto; encontrar-me-ha alli, n'esta alameda do parque.

Pedro afastou-se, e o barão foi sentar-se junto da filha.

— Henriqueta, disse-lhe, sua mãi já lhe disse porque eu vim a Vancourt, precedendo alguns dias o Sr. Pedro Castora, meu amigo?

— Não, meu papai.

— Então vou dizer-lh'o, eu. Pois bem, Henriqueta, o Sr. Castora que é, já lh'o disse, immensamente rico, cujo caracter e cujas excellentes qualidades você já tem podido apreciar, o Sr. Castora ama-a e pede-a em casamento...

— A mim! exclamou a moça afogueada.

— Sim, Henriqueta.

— E meu pai diz que o Sr. Castora me ama?

— Loucamente.

— Mas elle mal me conhece.

— Elle amava-a antes de tel-a visto, pelo que eu lhe disse de você; e além d'isto, o retrato que você me mandou, elle mirou-o muitas vezes, contemplando-a com admiração. Não se admire, minha filha, Pedro é uma natureza a parte, excepcional, sonhadora, poetica, enthusiasta.

— Mas, meu pai, respondeu ella em voz tremula, eu não quero me casar!

E grossas lagrimas vieram-lhe aos olhos.

— Você não ama Pedro, Henriqueta; certamente você não póde amal-o ainda, mas ha de amal-o.

A moça sacudiu tristemente a cabeça. Depois, olhando, para o pai com anciedade:

— Fallou a este respeito com minha mãi? disse. Que lhe respondeu ella.

— Devo dizer-lhe a verdade, minha filha; por motivos, sem duvida de pouco valor, que não quiz me dar a conhecer, não chegamos a accordo quanto a este casamento.

A moça deixou escapar um suspiro de allivio.

— N'esse caso, meu pai, disse ella em tom mais seguro, nada mais tenho a responder-lhe.

— Engana-se, Henriqueta, pois é que, porque a baroneza e eu não podemos entender-nos, que dirijo-me, directamente, a você.

Já lhe disse, meu pai, não quero casar. Em todo caso, nunca tomaria resolução tão grave sem o consentimento de minha mãi.

— Mas este consentimento você o obterá, se acceder ao pedido do Sr. Pedro Castora.

Não quero casar, repetiu Henriqueta, pela terceira vez.

— Entretanto, minha filha, é preciso que este casamento se faça; é necessario, forçoso.

A moça estremeceu e fitou o barão, com sorpreza.

— Forçoso! disse ella.

Sim, forçoso. Escute, Henriqueta, escute. Você ama sua mãi, você ama seu irmão, talvez tenha tambem um pouco de affeição a mim; pois bem, por bem de nós todos, é preciso que você case com o Sr. Pedro Castora.

— Meu Deus, mas eu não comprehendo! balbuciou Henriqueta, fóra de si.

— Minha filha, proseguiu o barão, estou em uma situação medonha, n'um perigo extremo..... minha vida e mais que minha vida, minha honra, a sua, Henriqueta, a honra de sua mãi, de seu irmão estão em perigo. Ah! você não exigirá, que o pai faça á filha a confissão das suas faltas!.. Henriqueta, você póde-o, salve-me, salve-nos!.. Um só homem no mundo póde afastar, fazer desapparecer o terrivel perigo que nos ameaça a todos — é o Sr. Pedro Castora. Se você repellil-o, não tendo mais interesse em estender-me a mão protectora, elle me abandona, e eu estou perdido! Mas se você consentir em casar com elle, estamos todos salvos.

— Oh! oh! offegou Henriqueta, palpitante de emoção e com o coração apertado.

— Quando você tem entre mãos a honra do nome de Simaise, continuou o barão, póde você deixar de impedir a catastrophe? digo minha filha, pode? Oh! não é por mim que lhe sapplico! eu refugiar-me-hia na morte! tenho o suicidio: metto uma bala na cabeça e está tudo acabado.

Henriqueta estremeceu da cabeça aos pés.

— E' por você minha filha, que não teria mais futuro, proseguiu o barão; por sua mãi, que você veria morrer de dore desespero; por seu irmão, cuja carreira tão bem começanda, ficaria quebrada para sempre! Deshonrados! deshonrados! continuou em voz cavernosa, com um accento desesperado. Mas não, mas não. Henriqueta de Simaise não ha de querel-o; ella defenderá a nossa honra, salvar-nos-ha á todos!...

Sempre bom comico, o barão tinha lagrimas nos olhos; sim, o miseravel estava chorando.

Henriqueta, espantada, aterrada, achava-se em um estado difficil de descrever-se.

— Minha filha, proseguiu o barão em voz meiga, meliflua, envolvendo a victima em um olhar ardente, espero pela sua sentença. Devo viver ou é preciso que eu morra?

— Meu pai, exclamou Henriqueta desvairada, no paroxismo de terror, casarei com o Sr. Castora.

— Ah! estamos salvos, todos salvos! exclamou elle.

E tomando a infeliz moça nos braços apertou-a peito.

— Como és boa! dizia elle; és nobre e grande como tua mãi! Ah! sinto-me orgulhoso de ti.

Henrique soluçava.

— Minha filha, minha cara Henriqueta, proseguiu elle, você nada diga a sua mãi, você sabe quanto ella é impressionavel, uma ninharia attribula-a, quebra-a, será preciso esconder-lhe a verdade.

— Minha mãi não ha de saber de nada respondeu a moça; oh sim, esconder-lhe-hei a verdade.

Emfim o barão triumphava. Deixou a filha e correu a procura de Pedro, que achou a entrada do parque, acabando de fumar seu charuto. O brasileiro não pareceu admirar-se nem commover-se muito ao saber do successo do barão..

— Quando vio-o dicidido a empregar os grandes meios, disse elle, estava certo de ante-mão de que seria bem succedido. Agora o mais difficil está feito, creio eu. Mas resta que me faça amar: com certeza, só se eu fosse muito desasado não o conseguiria depressa. Ao contrario do que em geral fazem os amorosos muito apressados, que cansam-se em fazer a corte á noiva, vou afastar-me por alguns dias. Que pensa da minha ideia?

Approvo-a.

— Perfeitamente. Durante minha ausencia, Mlle. Henriqueta terá tempo de reflectir e familiarisar-se pouco a pouco com este pensamento de casamento, sempre muito serio para uma moça. E além d'isto creio que, para fazer-me amar, será mais util minha ausencia do que minha presença.

— Com a condição da ausencia não se prolongar muito.

— Fique socegado, barão, cinco ou seis dias apenas.

— Ainda bem.

Pedro previa sem duvida que haveria entre a mulher e o marido scenas violentas, as quaes não fazia empenho de assistir. De outro lado achava-se, ao menos momentaneamente, em uma situação delicada e difficil com a baroneza e Henriqueta, situação a cujos embaraços escapava, afastando-se.

(Continúa)

VARIEDADES

Recordações

Eu vi-te bem criança! Travessa e buliçosa
Vivias rodeada de encantos e carinhos;
Correndo pressurosa atraz das mariposas;
Tirando ás avesinhas os filhos de seus ninhos.

Eu vi-te bem criança! Oh! como me alegrava
Ao ver-te toda a tarde brincando no jardim,
Colher medrosa, á furto, as flores mais formosas,
Ligeira e sempre alegre, ó louro cherubim!

Eu vi-te bem criança! Oh! quantas vezes, quantas,
Sentei-te sobre o collo, pegando-te os cabellos
Que soltos, despendidos, beijados pela brisa
O rosto me affagavam n'um bando de novellos!

Eu vi-te bem criança! Parece qu'inda sinto
Os beijos que me davas, sorrindo de contente!
Oh! quão feliz seria se acaso inda podesse
Voltar tão bellos tempos de gosos novamente!

Eu vi-te bem criança! Com a vista observava
Teu corpo que assumia maiores proporções
E então quando chegavas de mim junto, confesso,
Sentia dentro d'alma horriveis sensasões.

Eu vi-te bem criança! Um dia quando alegre
Tentava entre meus braços com força te apertar,
Coraste e me disseste com voz baixinha e tremula:
—« Cuidado! sou mulher! não pode me abraçar! »

Eu vi-te bem criança! Em nome, pois, dos dias
De gosos, de venturas que deu-me o teu passado
Espero não regeites, que acolhas com carinho
O amor que te offereço, ó anjo idolatrado!

PAULO FERREIRA.

O gaz acceso pela electricidade

Todo o mundo conhece, pelo menos por ter ouvido fallar n'ella, a galeria Victor Manoel, em Milão. O centro d'essa passagem é occupado por um zimborio, cujas dimensões e altura são consideraveis. O zimborio é illuminado por um renque de bicos de gaz installado ao longo da sua circumferencia interior.

Concebe-se que a operação de accender os bicos de gaz, em numero de muitas centenas, não é das coisas menos perigosas, por causa da grande altura da abobada e estreiteza da plataforma circular. Imaginou-se, pois, um systema engenhoso para accender o renque.

Collocou-se á flux dos bicos de gaz um *railway* microscopico, sobre o qual circula uma pequena locomotiva electrica. Este motor leva na sua chaminé uma torcida embebida em alcool produzindo uma larga chamma. No momento de accender o gaz, e abertas as torneiras, põe-se a pequena locomotiva na via ferrea; a locomotiva faz o seu trajecto circular com uma grande rapidez, accendendo pontualmente na sua passagem todos os bicos de gaz.

Victor Hugo architecto

Victor Hugo, cujos oitenta e dois annos vão celebrar-se ainda este mez na casa, que habita na avenida do seu nome, vae deixar esta casa que aluga á princeza de Lusignan. O grande escriptor segue a moda: vae edificar, vae mesmo fazer jardim na avenida que tem o seu nome. E para occupar os seus oitenta annos — elle proprio será o architecto e o desenhador do seu jardim. Assim o diz uma folha franceza.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 55)

IX

O jantar

— Oh! A tua amiga é encantadora! disse enthusiasmado o velho avaro, despejando d'um só trago o seu copo. E só desde esta manhã está em Paris?

— Só desde esta manhã; mas, graças a Deus, a minha estada aqui será longa, por que jurei não o abandonar sem satisfazer a minga vingança.

— Como! Uma creatura tão bella como a senhora tem tambem vinganças que satisfazer? atreveu-se a perguntar Cantelou.

— A vingança é o prazer dos deuses, disse Thereza n'um tom impertinente.

O asurario soltou um suspiro; a fronte pareceu unnuviar-se-lhe, e quiz occultar essa repentina perturbação, enchendo novamente o copo.

— Aposto, continuou Thereza, que não chegou aos cincoenta e cinco annos sem...

— Setenta, minha filha, setenta!

— Ora adeus! Isso diz o senhor por brincadeira; eu só lhe reconheço cincoenta, e aposto, repito, que chegou a essa idade sem que tenha germinado no seu coração algum odio que o envenene.

Thereza deitou á sua amiga um olhar de intelligencia, e aquella apressou-se em responder pelo velho;

— Quanto a isso, posso affirmal-o, sei que existe um tal Fontac, que passaria um máo pedaço se...

— Silencio! — exclamou o usurario, a quem as frequentes libações começavam a turbar visivelmente.

— Fontac! — exclamou Thereza. - Fontac é o seu inimigo!

— Eu não disse nada.

— Aperte a minha mão, e permitta-me que o abrace, Sr. de Nonanville. Oh! não haja desculpa, quero abraçal-o, hei de abraçal-o.

E Thereza, pondo por obra as suas palavras, apertou contra o seio a decrepita cabeça do mercador de homens.

— Confesso que me submetto gostoso a tão doce violencia; mas tome cuidado no que faz, porque, se repete d'estes impetos, é muito possivel que a sua amiga lhe tire os olhos.

— Com que então submette-se gostoso a tão doce violencia? — exclamou a banqueira n'um tom de reprehensão, que excitou no velho avaro a mais grata das suas commoções.

— Segundo parece, quer dar um máo pedaço a esse Fontac? disse em alegre tom o tio Fumado.—Tanto mal lhe causou o tal visconde?

— Esse é o meu segredo; mas eu daria quanto possuo a quem me ajudasse na minha empreza... Mas façamos ponto final, e succeda o calor do vinho ás palavras; tanto fallar de cousas sérias causa tedio.

— Eu diria outro tanto; mas a senhora tem razão; tanto fallar é enfadonho, n'estes casos.

— Bebamos! bebamos! — exclamou Thereza.

— Oh! Que magnifica ceia me proporciona! — disse Cantelou, olhando com animados olhos para a mulher que tinha tido habilidade sufficiente para o fazer gastar uma parte dos seus quantiosos rendimentos.

— Florinda, champagne! — gritou a amante de Cantelou — Muito champagne! Minhas amigas, bebamos só á nossa saude!

— Safa! — exclamou Thereza.

— Senhor de Nonanville, bebeu como uma esponja; prova mais uma vez a sua resistencia.

— Ah, ah, ah!

— Oh, querida, o teu amigo é o homem mais correcto que jámais conheci! Parece um rapaz de vinte e cinco annos!

— Por isso o estimo tanto!

— Quem me recorda a idade de vinte e cinco annos? - disse em tom decl7matorio Cantelou. — Ah! Se me conhecessem n'aquelle tempo, que magnificl estroina! Que maneira de esbanjar o dinheiro ás mãos cheias.

— Diacho! A julgar pelo presente, deve ter gasto mais que um Creso.

— Ora adeus! Hoje não sou uma sombra do que fui... Senhora, amiga Victoria, á sua saude!... Uf! O batuque que sinto na cabeça parece o rufar d'um tambor; o meu coração escalda!... Florinda, champagne, mais champagne... deita a estas senhoras... bebamos sem limites! Morram os nossos inimigos! Viva a vingança!

— Isto é um homem! gritou Thereza.

— Viva a vingança! Acabemos com tudo! repetio a sua amiga.

— Quando tinha vinte e cinco annos, — continuou Cantelou, cuja imaginação se exaltava por momentos, e cuja cabeça, transtornada pelo espirito alcoolico, o fazia vacillar na cadeira, — era tão rico como Creso: o meu bom pai tinha roubado fabulosamente aos emigrados, cujos bens repartiamos por nós todos, como pão abençoado, e eu usava um trem e um luxo proprio de um principe; tinha amantes, librés, cavallos; comia diariamente do mesmo modo que tazemos hoje; o champagne e os mais exquisitos vinhos e licores eram o meu prazer vel-os sobrenadar na mesa a que assistia, e as minhas orgias envergonharam os grandes proceres da Regencia...

« Chegou o 93 e commetti a imprudencia de me enamorar da filha mais velha de uma familia nobre como poucas; uma menina, que estava detida na Conciergerie, e cujo pai a guilhotina tinha devorado, como succedeu a muitos outros. A tal menina era uma joia! E eu amava-a cegamente; mas ella tinha capricho por um franchinote da minha idade, um fidalgo que se tinha feito *sans culotte*, e que para desembaraçar a sua amada da minha constante assiduidade denunciou meu pai aos jacobinos. O bom senhor estava ao tempo a ponto de se encarregar de fornecer o exercito do Norte; mas as suas recommendações, do mesmo modo que os cargos que tinha exercido, foram inuteis, e teve que se apresentar na barra e subir á celebre carreta nacional, ao mesmo tempo que eu era submettido á vigilancia dos Comités.

« Quer saber agora como se chamava a menina que me proporcionou, umas apoz outras, tal cumulo de desgraças? Pois, minha formosa Victoria, a menina em questão era a Sra. de Beliatá, casada com o Sr. de Veneuil, e cuja filha foi a ultima mulher de seu amigo Fontac, o maior velhaco que jámais conheci.

— É a sua amante? — perguntou Thereza, que pouco a pouco tinha perdido a apparente jovialidade.

— Entendamo-nos: o meu rival foi demasiado bondoso, e por isso nunca o protegeu abertamente a fortuna; começou por se faz er sentimental ao ver sua amada nos braços de outro e desde então continua no mesmo ser o estado.

— Como se chama?

— Então era um Claudio Brionne.

— Brionne! exclamou Thereza.

— Não são capazes de adivinhar quem encontrei hoje!... Florinda, que é isto, já não bebemos!... A' sua saude, minhas queridas!

— Quem foi! — perguntou a banqueira, olhando para Thereza, no intuito de lhe impor silencio, para não despertar suspeitas no velho.

— Adivinhem.

— O Caudio Brionne?

— Justo, e ainda mais alguem.

— A mulher de Fontac?

— Justamente, com a fortuna! E quem mais?

— O Fontac? — tornou a dizer a banqueira.

— Justo! E não adivinhas onde?

— Não, certamente.

— Em minha casa, em Vitremont! Uf! Arde-me a cabeça; vejo um sem numero de luzinhas... Ah, ah, ah!... Bebamos, Florinda, bebamos!... Que é isto?...

— Kirsh, meu senhor.

— Diz-me, o kirsh faz bem? disse dirigindo-se á sua amada.

— Oh! E' famoso! - respondeu aquella

— Venha kirsh!... Hum! Isto leva-me a garganta...

E, tornando a encher o copo, continuou:

— Pois é verdade, recebi tres visitas; tres mascaras, mas propriamente dito: Claudio Brionne, o moço brigão, apresentou-se diante de mim, velho feio, com o conjuncto de todos os vicios, e vestido de jesuita ou de conego não sei d'onde... Ah! O assassino de meu pai vem cahir na bocca do lobo! A viscondessa de Fontac apresentou-se-me com uma cara, que fôra difficil reconhecel-a; e, por ultimo, o seu estupido inimigo, o homem a quem aborrece, apresentou-se-me com o disfarce de mendigo.

— Como! O visconde ia com sua mulher? — gritou Thereza eniurecida.

— Qual! Nem por sombras; paciencia, amiga, paciencia, que tudo se contará.

E dirigindo-se a Florinda:

— Dá-me kirsh, Bordeos, Champagne, o que mais te agradar: para mim tudo é o mesmo; é tal a sede que me devora, que bebia com gosto, vinagre e vitriolo!

— E que tenciona fazer! — disse Thereza, cuja vida parecia suspensa dos labios do velho.

— Tenciono... eh! que diacho! Para que ha de haver segredos entre nós? As amigas da minha amada são minhas amigas... A minha tenção é vingar-me horrivelmente!... Ah! Que vinho!... Transtornar-se me a cabeça.

— Se a minha amiga não te adorasse com todo o seu coração, meu querido Nonanville, — disse Thereza com impudencia, — deitar-me-hia ao teu pescoço e beijar-te-hia uma e mil vezes, porque a tua alma e digna da minha, porque és um homem!

— Sim, sou um homem, porque tive o valor sufficiente para vender a minha propriedade de Mignegorri, perto de Bayona, á mulher de Fontac, a qual vai viver n'aquella magnifica terra com seu filho e Claudio Brionne. Ora bem: n'aquelle paiz tenho varios amigos que saberão dar ao velho padre o que elle merece, do mesmo modo que n'estes momentos... Dize-me querida: que horas são?

— São onze horas menos um quarto — disse a banqueira.

— Olá! olá! Peres não vem... Ter-se-ha deixado matar por Fontac? E' tão precipitado nas suas cousas, que de tudo seria capaz.

— Que me diz?... — exclamou Thereza.

— Digo que Peres e Fontac deveriam bater-se á morte esta noite, e que, se Peres não voltar, é prova evidente de que o visconde o matou.

A campainha soou pausadamente na saleta.

— Ah! Respiro, minha querida senhora; já está desembaraçada do seu inimigo. Deve ser Peres.

— Explique-se, por favor, explique-se!

— Apostaria cem contra um, que Fontac goza a estas horas de um mundo melhor.

Thereza lançou um iracundo olhar ao velho; e, ao ouvir de novo agitar-se a campainha, pegou com violencia n'uma faca, precipitou-se no quarto da sua amiga, fechou a porta á chave, e poz-se a escutar com a maior attenção.

O vasconço entrou, comprimentou com visivel indifferença a banqueira, e parou diante de Cantelou, como diante de um phantasma.

O velho avaro, offegante pela embriaguez e cambaleando na cadeira, com o rosto incendiado e os labios rubros, fitou no contrabandista os espantados olhos, e perguntou-lhe no seu mais esganiçado falsete:

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO